



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 283/2019 - GP.

Porto Ferreira, 03 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

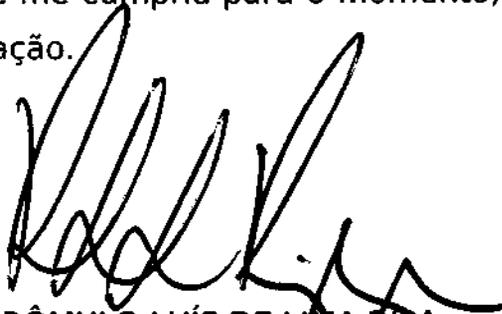
Ref.: Requerimento nº 106/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações da Sra. Claudia Regina Lopes Aguiar, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



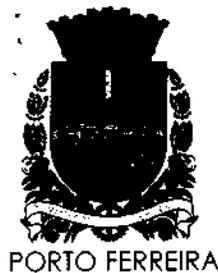
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 286/2019 - SEDUC

Porto Ferreira/SP, 02 de maio de 2019.

Prezado Senhor

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Exmo. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

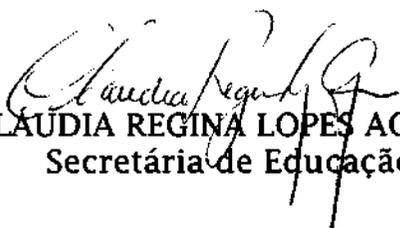
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 106/2019 de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva.

Exmo. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 106/2019, de autoria do nobre vereador Ismael Miguel da Silva versando sobre informações acerca de monitoria em ônibus de transporte escolar na rede municipal de ensino.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Porto Ferreira/SP, 02 de maio de 2019.

Prezado Senhor

ISMALE MIGUEL DA SILVA

Exmo. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Ref.: Requerimento Legislativo nº 106/2019

Ilmo. Vereador,

Vosso requerimento aborda temática de informações sobre monitoria em transporte escolar na rede municipal de ensino. Trata-se de um tema que tem a atenção dessa secretaria justamente para disponibilizar esse serviço na integralidade do sistema de transporte escolar.

Informamos que o transporte escolar na rede municipal de ensino é feito de forma mista, ou seja, realizado por empresas terceirizadas e pela frota própria da Secretaria de Educação.

As empresas terceirizadas realizam o transporte por meio de peruas/vans e por meio de ônibus, sendo que em todos eles há a presença de monitores no trajeto, auxiliando o motorista e organizando as crianças.

Com relação ao transporte realizado pela frota própria, a Administração Municipal prima pela busca de soluções diante das limitações operacionais e logísticas existentes.

A questão é complexa, porém não nos furtamos na busca de soluções. Estudos e análises foram realizadas, sendo que implementamos e estamos analisando os resultados de uma forma de monitoria em duas linhas (que servem as EMEl's Laura Salgueiro Torres - Jardim Salgueiro - e Maria Luiza Frattini Martins - Vila Sibila).



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Diante de todos os estudos realizados, no dia 04 de abril de 2019, instauramos processo administrativo (PA 6293/2019) solicitando ao Exmo. Prefeito autorização para a realização de um processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de transporte escolar.

O Exmo. Prefeito Municipal, acolhendo a sugestão dessa Secretaria de Educação, autorizou a realização de processo licitatório.

Essa informação foi amplamente divulgada pela Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos do Gabinete do Prefeito.

Atualmente, a Secretaria de Educação está trabalhando no memorial descritivo e obtenção de orçamentos prévios para a formação de paradigma de valores, todos estes documentos essenciais para o processo licitatório.

Sr. Vereador, encaminhamos cópia do processo administrativo 6293/2019 corroborando as informações ora tecidas na resposta ao vosso requerimento legislativo.

Acreditamos terem sido apresentadas as informações solicitadas, porém a Secretaria de Educação permanece a disposição para novos e complementares esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração, despedindo-nos atenciosamente.


CLÁUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo : ADM - 6293/2019 Vol.1
Requerente : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Tit. Contrato :
Emissão : ELIANE SOARES STOCO TANGERINO
Assunto : MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Departamento : null
Histórico : Ofício 219/2019 - Monitor de transporte escolar

Data/Hora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Comélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Número: 6293/2019-1

Data de 04/04/2019

Abertura: 14:45

Folha: 2

Número do PROCESSO: 6293/2019-1
Data de Abertura: 04/04/2019 14:45
Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Assunto: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Endereço de Ação:
Súmula: Ofício 219/2019 - Monitor de transporte escolar



A Div. de Adm. e Cont. Financeiro
da SEDUC;

Encaminhar processo para
ciência e providências.

P.F., 16/04/19

Gustavo de Freitas
Assessor Técnico
SECRETARIA EDUCAÇÃO
DE PORTO FERREIRA



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 219/2019-SEDUC

Porto Ferreira/SP, 03 de abril de 2019.

Prezado Senhor

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

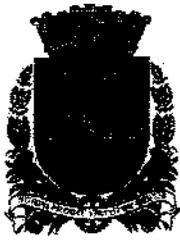
Ref.: Solicitação para início de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento do serviço de monitoria em transporte escolar

Exmo. Prefeito Municipal;

O transporte escolar na rede municipal de ensino é realizado de forma mista, ou seja, por ônibus da frota própria do município e por empresas terceirizadas contratadas por meio de licitação pública.

As empresas terceirizadas, por força contratual, mantem em seus veículos a monitoria escolar. Na frota municipal, no entanto, não há a possibilidade atual do acompanhamento de monitores de transporte escolar.

Cumprе informar que atualmente a frota municipal desempenha o transporte escolar por meio de 13 linhas, sendo 5 (cinco)



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ônibus para linhas exclusivas de escolas municipais de educação infantil (EMEI) e 8 (oito) ônibus para linhas exclusivas de escolas municipais de ensino fundamental. Nos veículos não se misturam alunos de educação infantil e do ensino fundamental, visando justamente o bem estar de todos com relação à proximidade da faixa etária e segmento escolar.

Não há no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, o cargo de monitor de transporte escolar. Em duas linhas, a Secretaria de Educação, em razão da tenra idade dos menores, proporciona monitoria por meio de estagiários.

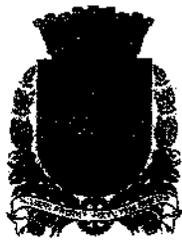
A situação causa preocupação, bem como consiste em demanda por parte dos pais e responsáveis.

Diante deste quadro, vimos pelo presente instaurar processo administrativo sugerindo a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa visando a monitoria de transporte escolar.

Uma vez autorizado, a Secretaria de Educação fará a análise e a elaboração de memorial descritivo para a contratação. Os estudos serão realizados visando, dentre outras coisas, identificar a faixa etária de alunos onde haverá a presença de monitoria.

Ressalta-se que a terceirização do referido serviço mostra-se oportuna e necessária e, de forma alguma, desarrazoada. Conforme noticiado pela mídia, no último dia 28 de março, na esfera federal, a Presidência da República editou o Decreto 9739/2019 estabelecendo medidas de aperfeiçoamento da eficiência da prestação do serviço e, dentre elas, determinou a demonstração para autorização de concurso público para cargos que a função não pode ser exercida de forma indireta.

Assim sendo, solicitamos a deliberação de V.Exa. no sentido de autorizar a presente iniciativa dos estudos e realização de



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



procedimento licitatório para a contratação de monitoria nas linhas do transporte escolar efetivado pela frota própria municipal.

Na certeza de podermos contar com vossa valorosa atenção, colocamo-nos a inteira disposição e nos despedimo-nos atenciosamente.


CLÁUDIA REGINA LOPES AQUAR
Secretária de Educação



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Em 10 de abril de 2019.

A
CLAUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretaria de Educação

Ref.: Processo Administrativo nº 6293/2019

Senhora Secretária,

Mediante solicitação da Senhora constante no Ofício nº 219/2019-SEDUC às folhas 03 à 04, AUTORIZO a realização de processo licitatório para a contratação de empresa visando a monitoria de transporte escolar.

Segue processo para ciência e providencias legais cabíveis.

Atenciosamente

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIBA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Biodiversidade

Bio5 – ação para conservação de fauna silvestre

DIAGNÓSTICO

O Município de Porto Ferreira conta com várias áreas de potencial à institucionalização de refúgios de fauna, pois algumas se encontram parcialmente interligadas umas as outras e, ou ligadas a trechos de floresta, como a do Parque Estadual de Porto Ferreira. Dessa forma, através da institucionalização desses refúgios e do reflorestamento de trechos estratégicos à ação, além de manter a saúde das florestas, APPs e matas ciliares, também, futuramente, colaboram com a formação de corredores ecológicos, importantes à transição de animais, impedindo que sejam vítimas de atropelamento, acidentes, invasões e caça predatória, mas principalmente, proporcionando a possibilidade de troca genética intraespécies.

O intuito dessa ação é identificar locais de refúgio de fauna, promovendo o equilíbrio entre os aglomerados urbanos e fragmentos de vegetação do município e despertar nos munícipes a importância de preservação desses locais para a manutenção da biodiversidade.

As potenciais áreas relacionadas inicialmente são:

- Mata ciliar do Rio Mogi Guaçu (Ancoradouro)
- Parque Estadual de Porto Ferreira
- Parque Municipal Henriqueta Libertucci
- Rod. Dep. Vicente Botta (Recreio São Lázaro)
- Área de ranchos (Rod. Anhanguera; Ribeirão Preto – Porto Ferreira)
- Mata do Porto Belo
- Mata ciliar do Rio Mogi Guaçu (Curso Sta. Rosa)
- Área Sta. Rosa I (Rudolf Street)
- Área Sta. Rosa II (Jardim Salgueiro)
- Área Sta. Rosa III (Sta. Luzia)
- Mata do Jardim Vitória
- Mata do Jardim Águas Claras

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA

A primeira ação a ser desenvolvida é o diagnóstico das áreas verdes e de possível refúgio de fauna silvestre de áreas que já possuem essa característica. Ainda no diagnóstico, serão levantadas informações da flora e fauna local, para que possam ser discutidas e definidas as demais ações.

A equipe da Divisão de Meio Ambiente se mobilizou para vistoriar as áreas supracitadas e fazer um levantamento prévio da condição dos locais, produzindo dessa forma o relatório de vistoria de cada uma das áreas. Com esses relatórios, foi possível realizar o mapeamento e averiguar, quais teriam condições de se tornar refúgio de fauna e produzir o diagnóstico das áreas vistoriadas.

Essa vistoria contou com a visita às áreas, com um critério de avaliação determinado para identificar:

- Local;
- Bioma;
- Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica);
- Situação (Pública ou Particular);
- Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).

Após a conclusão do relatório e mapeamento das áreas propícias ao refúgio, será realizado um segundo levantamento (fevereiro a dezembro de 2019), para realização de um inventário de fauna e levantamento de informações adicionais dos locais visando identificar:

- Animais silvestres no local;
- Animais domésticos no local;
- Animais exóticos no local;
- Principais impactos: erosão; indícios de incêndio, etc.

O Parque Estadual de Porto Ferreira já possui Plano de Manejo com as informações elencadas acima.

Após a conclusão do segundo relatório, já específico à fauna local das áreas propícias ao refúgio, será realizada uma audiência pública para tratar do assunto e apresentar propostas à temática, ainda sem data pré-determinada.

Será realizado um mapa do município identificando essas áreas de refúgio para que a população tome conhecimento. Os locais de refúgio de fauna serão identificados



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

com uma placa modelo do projeto. Essas ações foram realizadas no segundo semestre de 2017.

Faz-se necessário para a efetivação da proposta, a definição de legislação que regulamente um sistema municipal de áreas protegidas de maneira que os espaços possam caracterizados com áreas de interesse ambiental e protegidos na forma da lei.

FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

- Placas padrão de identificação para as áreas de refúgio, a fim de um trabalho eficaz à preservação e educação ambiental.



- Mapa das áreas identificadas de refúgio.
- Todo trabalho realizado será divulgado por meio de mídias oficiais, tais como rádio, redes sociais e site oficial da Prefeitura de Porto Ferreira.

EXECUÇÃO

A identificação dos locais pré-determinados foi realizada e seu breve relato encontra-se abaixo. Dos locais listados inicialmente, alguns mostraram-se inviáveis pela dificuldade de acesso ou possíveis riscos a que seriam expostos os visitantes. Esses locais necessitam de intervenção do poder público e posteriormente poderão ser incluídos no projeto.

Relato das áreas vistoriadas:



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Mata ciliar do Rio Mogi Guaçu (Ancoradouro)

- **Local**

Mata Ciliar, localizada na região da Ponte Metálica e ancoradouro. Espaço conhecido como "Espaço Boi Fadel", batizado pela Associação dos Canoeiros do Rio Mogi Guaçu de Porto Ferreira. (21°50'53.7"S 47°28'34.4"W a 21°50'19.6"S 47°30'07.6"W)

- **Bioma**

Mata Ciliar

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição crítica, devido à emissão de esgoto *in natura*, com tubulação aparente. A área possui descarte irregular de resíduos domésticos e industriais. Grande circulação de indivíduos à prática de pesca, existindo no local a prática de tráfico de entorpecentes. Existe também incidência de animais domésticos invasores.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é pública.

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui início na ponte metálica e término na ponte nova, contendo uma grande variedade de animais, sendo uma área propícia. Espécies de base a predadores. A maior concentração de animais são insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Essa é uma área de repouso de aves e pássaros que transitam por ali. Há incidência de animais domésticos invasores, como cães, gatos, galinhas e bovinos.

Parque Estadual de Porto Ferreira

- **Local**

UC – Parque Estadual de Porto Ferreira

- **Bioma**

Estacional Semidecidual e Cerradão

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

Semicrítica

- **Situação (Pública ou Particular)**

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Pública

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

Área propícia

Parque Municipal Henriqueta Libertucci

- **Local**

Av. Gal Álvaro de Góes Valeriani, 328, Porto Ferreira - SP, 13660-000 (21°51'48.6"S 47°28'41.9"W)

- **Bioma**

Estacional Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição não crítica, devido à manutenção frequente da área.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é pública.

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma grande concentração de animais, por ser uma área de transição, sendo a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais domésticos e exóticos, como aves e pássaros.

Rod. Dep. Vicente Botta (Recreio São Lázaro)

- **Local**

(área entre Recreio São Lázaro e Bairro Paschoal Salzano - 21°50'33.7"S 47°27'51.7"W)

- **Bioma**

Estacional Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição crítica, devido à emissão de esgoto *in natura*. A área possui descarte irregular de resíduos domésticos e industriais. Grande circulação de indivíduos à prática de pesca. Existe também incidência de animais domésticos invasores, como cães e gatos.

- **Situação (Pública ou Particular)**
-

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

A área supracitada é pública.

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma pequena concentração de animais, mesmo sendo uma área de transição, com a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, não estabelecendo a área em questão como moradia, apenas abrigo temporário.

Área de ranchos (Rod. Anhanguera; Porto Ferreira–Sta. Rita do Passa Quatro)

- **Local**

21°50'30.8"S 47°29'57.7"W a 21°48'35.9"S 47°30'04.9"W

- **Bioma**

Mata Ciliar – Estacional Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição semicrítica, devido à existência e permanência de animais domésticos no local. Grande circulação de indivíduos à prática de pesca. Existe também incidência de animais domésticos invasores, como cães e gatos. As construções às margens da bacia hidrográfico do Rio Mogi Guaçu, também impactam direta ou indiretamente o meio.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada está anexa à áreas particulares.

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma pequena concentração de animais, tratando-se de uma mata ciliar atlântica, com a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, uma vez situados nas propriedades que se estabelecem ao longo da extensão da área.

Mata do Porto Belo

- **Local**

Jardim Porto Belo (21°50'13.6"S 47°28'20.2"W a 21°50'16.3"S 47°28'06.3"W)

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

- **Bioma**

Estacional Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição semicrítica, devido á existência e permanência de animais domésticos invasores, como cães e gatos. As construções no entorno da área, também impactam direta ou indiretamente o meio. Existe uma grande área de plantio de milho ao lado, que impacta de forma expressiva a qualidade e o desenvolvimento das espécies da flora, que impacta diretamente a fauna local. Além da compactação e acidificação do solo, ocorre também a dispersão de agrotóxicos, que atinge as nascentes existentes dentro da área em questão.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é pública.

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma pequena concentração de animais, tratando-se de APP (Área de Proteção Permanente), com a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, não estabelecendo a área em questão como moradia, apenas abrigo temporário.

Mata ciliar do Córrego Santa Rosa

- **Local**

Porção de mata ciliar do Córrego Santa Rosa (21°51'04.7"S 47°28'19.8"W a 21°50'51.7"S 47°28'20.9"W)

- **Bioma**

Mata Ciliar e Estacional Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição semicrítica, devido á existência e permanência de animais domésticos invasores, como cães e gatos. As construções no entorno da área, também impactam direta ou indiretamente o meio.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é particular.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma pequena concentração de animais, tratando-se de APP (Área de Proteção Permanente) dentro de um perímetro urbano de grande circulação, com a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, não estabelecendo a área em questão como moradia, apenas abrigo temporário. Por se tratar de mata ciliar, identifica-se como propícia a área.

Área Sta. Rosa I (Rudolf Street)

- **Local**

Av. Rudolf Street (21°51'06.9"S 47°28'17.9"W a 21°51'46.1"S 47°28'02.7"W)

- **Bioma**

Mata Ciliar, Área de brejo/encharcada e Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição semicrítica, devido à existência e permanência de animais domésticos invasores, como cães e gatos. As construções no entorno da área, também impactam direta ou indiretamente o meio. As nascentes desta área são contaminadas, contendo também um lago em sua área.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é pública (FEPASA).

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma pequena concentração de animais, tratando-se de APP (Área de Proteção Permanente) dentro de um perímetro urbano de grande circulação, com a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, não estabelecendo a área em questão como moradia, apenas abrigo temporário. Área é propícia ao abrigo de fauna em decorrência da extensão e meio.

Área Sta. Rosa III (Sta. Luzia)

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

- **Local**

Bairro Santa Luzia (21°51'49.8"S 47°28'01.7"W a 21°52'33.9"S 47°27'44.7"W)

- **Bioma**

Estacional Semidecidual e Cerradão

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição semicrítica, devido às construções no entorno da área, que impactam direta ou indiretamente o meio.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é particular (FEPASA).

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma pequena concentração de animais, tratando-se de APP (Área de Proteção Permanente) dentro de um perímetro urbano em área particular, com a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, não estabelecendo a área em questão como moradia, apenas abrigo temporário. Área é propícia ao abrigo de fauna em decorrência da extensão e meio.

Área verde do Jardim Vitória

- **Local – Área verde**

- **Bioma**

Estacional Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição semicrítica, devido às construções no entorno da área, que impactam direta ou indiretamente o meio.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é particular (FEPASA).

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma pequena concentração de animais, tratando-se de APP (Área de Proteção Permanente) dentro de um perímetro urbano em área particular, com a maior parte da

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, não estabelecendo a área em questão como moradia, apenas abrigo temporário. Área é propícia ao abrigo de fauna em decorrência da extensão e meio.

Área verde do Jardim Águas Claras

- **Local**

Jardim Águas Claras (21°51'06.7"S 47°30'22.6"W a 21°52'51.8"S 47°31'31.6"W)

- **Bioma**

Estacional Semidecidual

- **Condições do local (Crítica; Semicrítica ou Não crítica)**

O local encontra-se em condição semicrítica, devido às construções no entorno da área, que impactam direta ou indiretamente o meio. Há incidência também de agentes poluentes que são dispersos nos recursos hídricos que margeiam e cruzam a área. É envolta de plantação de cana.

- **Situação (Pública ou Particular)**

A área supracitada é particular (FEPASA) e Propriedades adjacentes.

- **Condições de abrigo de fauna (Área de transição; Área propícia ou Área não propícia).**

A área possui uma grande concentração de animais, tratando-se de APP (Área de Proteção Permanente) dentro de um perímetro urbano em área particular, com a maior parte da concentração de animais nativos, dentre insetos, serpentes, aranhas, aves e pássaros. Há incidência de animais exóticos, como aves e pássaros e domésticos invasores como cães e gatos, que circulam pelo local livremente, não estabelecendo a área em questão como moradia, apenas abrigo temporário. Área é propícia ao abrigo de fauna em decorrência da extensão e meio.

Os locais escolhidos como áreas de refúgio de fauna silvestre são os seguintes:

- Área 01 – Ancoradouro – Mata ciliar do Rio Mogi Guaçu
- Área 02 – Parque Estadual de Porto Ferreira – SP 215
- Área 03 – Parque Ecológico Henriqueta Libertucci
- Área 04 – Área Verde – Jd. Paschoal Salzano/ Recreio S. Lázaro
- Área 05 – Elevado – Mata ciliar Córrego Santa Rosa

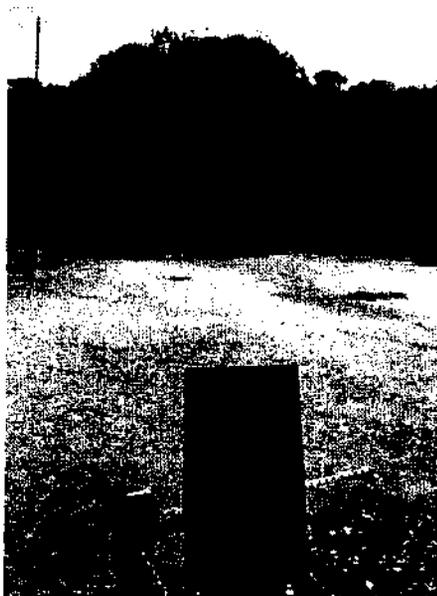


PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

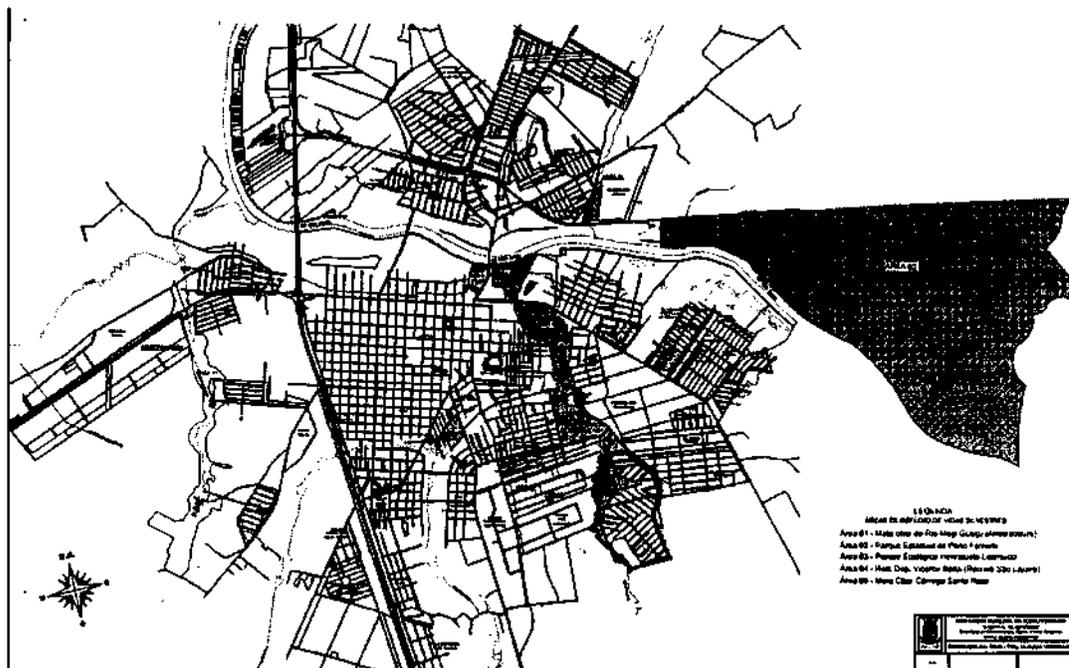
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Exemplo de área de refúgio (Parque Ecológico Henriqueta Libertucci e APP Mogi Guaçu - Acoradouro):



Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida João Marins da Silveira Sobrinho, 653
Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br

O mapa de localização de áreas do Projeto Refúgio de vida silvestre ficou assim definido:



Foi aprovada em 26 de abril de 2018, a Lei Complementar nº 189 que Institui o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Parques e Espaços Livres de Uso Público e dá outras providências.

Dentro da categoria de Áreas de Interesse Ambiental foram definidas, no art. 26, as áreas em estudo para expansão da conservação da biodiversidade - AECB: perímetro territorial definido em ato do Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente destinado à realização de estudos com objetivo de possível implantação de soluções e instrumentos de política pública ambiental com vistas à manutenção da integridade de ecossistemas locais ameaçados e conexão com outras áreas protegidas.

O poder executivo poderá decretar as AECBs de interesse público com a finalidade de preservação, conservação e manutenção da integridade de ecossistemas locais ameaçados. A definição das áreas deverá priorizar a conexão com outras áreas protegidas, com a finalidade da criação de corredores ecológicos.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Quatro das cinco áreas escolhidas no projeto como áreas de refúgio de vida silvestre serão decretadas como AECBs, excetuando-se o Parque Estadual de Porto Ferreira em virtude das legislações estaduais específicas que o regulamentam.

RESULTADOS

Os resultados já obtidos são: identificação dos 05 locais de refúgio com placas do projeto; mapa de localização de locais de refúgio e divulgação inicial na imprensa, aprovação da Lei Complementar nº 189/2018.

Os resultados esperados são o interesse da população para a conservação desses locais, a importância da manutenção da fauna para manter os ecossistemas existentes no município.

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019.

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Biodiversidade

**Bio6 – ação de educação ambiental sobre a importância e
necessidade da salvaguarda da biodiversidade**

DIAGNÓSTICO

Há mais de 20 mil espécies de abelhas espalhadas pelo mundo. A maioria delas tem comportamento solitário, mas dentro deste universo existem as abelhas sociais nativas sem ferrão. Entre elas, são aproximadamente 420 espécies no mundo, 300 no Brasil.

As abelhas nativas sem ferrão vivem em ninhos, organizados com três castas - a rainha, as operárias e os zangões. Seus ninhos podem ser encontrados nos ocos de troncos de árvores, no chão e em muros. Elas alimentam-se de néctar e pólen, enquanto fazem a polinização; e armazenam o alimento em potes de cera, mel e pólen. São responsáveis pela existência da maioria das espécies vegetais, incluindo os alimentos.

Historicamente, muitas espécies de abelhas nativas sofreram uma exploração predatória por meleiros, com a retirada do mel sem o manejo correto e consequente destruição das colônias, o que contribuiu para a diminuição das populações em algumas regiões.

As abelhas sofrem também com as ações antrópicas que geram agressões contra os ecossistemas, especialmente com a destruição de árvores usadas como ninhos, uso excessivo de agrotóxicos, pulverização aérea e redução de vegetação nativa. Para ajudar as abelhas nativas, é preciso plantar árvores nativas melíferas, frutíferas e flores, aumento de produção sustentável de alimentos e respeito às normas de aplicação de agrotóxicos e pulverização aérea e ações de educação ambiental.

PROPOSTA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

A proposta tem como objetivo despertar nos alunos e comunidade escolar a importância do papel das abelhas nativas, para a manutenção da biodiversidade visto que elas são responsáveis pela polinização de cerca de 90% das plantas brasileiras. As ações são:

- Implantar 01 colmeia de abelhas sem ferrão em 02 escolas municipais (EMEF José Gonso, EMEFM Mário Borelli Thomaz) e 01 escola estadual (EE Dr. Djalma Forjaz).
- Implantar 01 colmeia de abelha sem ferrão no Parque Municipal Henriqueta Libertucci
- Realizar capacitação com interessados sobre o cultivo de abelhas sem ferrão (Maio – Dia Mundial da Biodiversidade).
- Realizar ação de educação ambiental continuada com os alunos das escolas municipais e estadual de maneira que os mesmos conheçam a importância das abelhas para a biodiversidade e tenham condições de realizarem os manejos necessários para a manutenção da colmeia.
- Comemoração do Dia da Abelha (03 de outubro)
- Realizar o plantio de espécies nativas apícolas próximas aos pontos de manutenção das colmeias.
- Divulgar o projeto para a população em geral, de maneira a divulgar a importância para a biodiversidade e estimular ao cultivo ou respeito às colmeias existentes.

Serão desenvolvidas atividades pedagógicas que ressaltem a sensibilização sobre a importância e os benefícios dos serviços ecossistêmicos de regulação e equilíbrio do planeta prestados pelas abelhas nativas.

Os alunos dos 8º anos do ensino fundamental de cada uma das escolas serão os responsáveis no ano pelo cuidado com a colmeia (Guardiões das Abelhas). A assessoria técnica para manejo será realizada voluntariamente pelo biólogo Pedro Ernesto Dickfeldt, funcionário do Parque Estadual de Porto Ferreira e meliponicultor.

Cronograma de execução:

Ação	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Confecção das caixas	X											
Fixação e manutenção das colmeias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plantio e manutenção de vegetação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestra e treinamento nas escolas		X			X			X			X	
Comemoração dia da Abelha										X		
Capacitação para público em geral					X							
Divulgação do projeto para público em geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RESULTADO

- Confecção das caixas de criação de abelhas para instalação nas U.E.

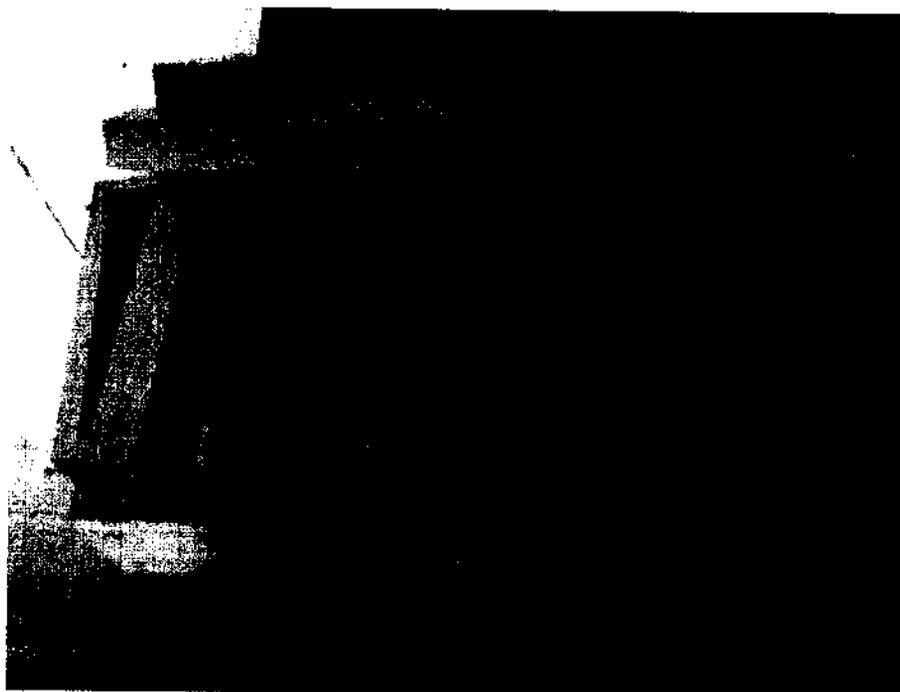




PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



Porto Ferreira, 08 de abril de 2019.

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Biodiversidade

Proatividade – Formação de corredor ecológico

DIAGNÓSTICO

A criação de corredores ecológicos é fundamental para a conservação da biodiversidade. Pesquisas confirmam que em regiões recuperadas ocorre aumento do índice de conectividade funcional o que implica no reestabelecimento do fluxo de animais e insetos.

Os proprietários de imóveis rurais são obrigados a manter ou restaurar áreas de preservação permanente, compostas por faixas de matas ciliares, e também uma proporção de vegetação natural chamada reserva legal, que pode ser explorada de forma sustentável, entretanto, maioria dos fragmentos de vegetação no país encontra-se hoje parcialmente isolada dentro de propriedades privadas.

Em junho de 2017, por exemplo, após analisar 22 fragmentos florestais cercados por plantações de cana no interior de São Paulo, a equipe do biólogo Mauro Galetti, do Departamento de Ecologia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), *campus* de Rio Claro, identificou 90% dos mamíferos de médio e grande porte esperados para o estado. Entre os animais encontrados estavam tamanduás-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), antas (*Tapirus terrestris*) e queixadas (*Tayassu pecari*), importantes dispersores de sementes nativas (revista FAPESP, setembro/2018).

A pesquisa demonstra a importância dos fragmentos de vegetação nas regiões produtoras de cana-de-açúcar e o papel das propriedades produtoras para a manutenção da biodiversidade no Estado. Em Porto Ferreira, estão em operação 03 usinas canavieiras, dentre elas 01 é signatária do protocolo Etanol Mais Verde.

O protocolo Etanol Mais Verde é um protocolo assinado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Setor Sucroalcooleiro. Dez diretivas fazem parte do protocolo, a saber:

- a. Eliminação da Queima
- b. Adequação à Lei Federal nº 12.651/2012



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

- c. Proteção e Restauração das Áreas Ciliares
- d. Conservação do Solo
- e. Conservação e Reuso da Água
- f. Aproveitamento dos Subprodutos da Cana-de-Açúcar
- g. Responsabilidade Socioambiental e Certificações
- h. Boas Práticas no Uso de Agrotóxicos
- i. Medidas de Proteção à Fauna
- j. Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

As diretrizes do protocolo sobre proteção e restauração das áreas ciliares, conservação do solo, medidas de proteção à fauna e prevenção e combate aos incêndios florestais devem se somar para garantir a preservação da biodiversidade.

PROPOSTA

A proposta da presente ação é sensibilizar as usinas de cana de açúcar em operação na área do município a implementarem gradualmente a formação de corredores ecológicos que conectem áreas de preservação permanente e reserva legal em propriedades que realizem o cultivo de cana-de-açúcar. A apresentação da proposta será realizada para as 03 usinas canavieiras em operação no município.

Espera-se que a empresa signatária do Protocolo Etanol mais verde adote a proposta a fim de cumprir as diretrizes do protocolo sobre proteção e restauração das áreas ciliares, conservação do solo, medidas de proteção à fauna e prevenção e combate aos incêndios florestais.

Está se iniciando contatos com a ÚNICA - União Nacional da Indústria Canavieira a fim de que ela possa colaborar na estruturação de parcerias e colaboração do setor.

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Constiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Intercutora PMVA

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Estrutura e Educação Ambiental
Pró-atividade

Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

DIAGNÓSTICO

A V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente tem, nessa edição, o tema "Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas", constituindo-se em um processo pedagógico que traz a dimensão social e política da questão da Água para os diálogos realizados nas escolas e comunidades, percebendo a água em suas múltiplas dimensões.

A Conferência será realizada em quatro etapas: Conferência na Escola, Conferência Municipal/Regional, Conferência Estadual e Conferência Nacional. As Conferências Municipais e/ou Regionais serão opcionais, dependendo da definição de cada Unidade Federativa.

A Divisão de Meio Ambiente agiu como um agente facilitador da participação das escolas municipais na etapa na escola e na etapa municipal que reunirá a participação de todas as escolas no Dia Mundial da Água a ser comemorado em 17/03 no município.

PROPOSTA

A proposta da ação foi estimular a participação das escolas na Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente cujo tema em 2018 é "Vamos cuidar do Brasil cuidando das águas".

A Divisão de Meio Ambiente colaborou na definição da temática dentro das escolas municipais visto que, sabidamente, em nosso município percebe-se um deslocamento entre o conhecimento sobre hidrografia e os problemas locais. A temática definida então foi Gestão de Bacias Hidrográficas.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

Será elaborado um material sobre a temática de Gestão de Bacias Hidrográficas focando na atuação local. Outra ação são visitas nos locais definidos com cada escola para verificar a situação dos corpos d'água próximos a cada uma das escolas.

Realizada a caracterização e diagnóstico das respectivas bacias hidrográficas será elaborado um trabalho que visa o manejo dessas bacias hidrográficas visando diminuir os impactos observados.

Os trabalhos realizados serão expostos no evento do Dia Mundial da Água e cadastrados na plataforma da Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação da ação nas mídias de comunicação do município.

ESCOLAS MUNICIPAIS COMEMORAM O DIA DA ÁGUA NESTE SÁBADO NA PRAÇA CENTRAL

Educação

A Secretaria de Educação de Porto Ferreira realiza neste sábado (17/03) as comemorações do Dia da Água, evento que já consta do grade de atividades das escolas municipais há alguns anos. Em 2018 o tema desenvolvido será "Soluções Naturais Para a Água".

Alunos e educadores se encontrarão das 9h às 11h30 na praça Cornélio Procopio (central). Este ano, entretanto, haverá como novidade a realização da etapa municipal da V Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, uma iniciativa do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (IPNEA), constituído pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

É uma estratégia de mobilização de estudantes, adolescentes e jovens de todo o país visando promover a reflexão, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, além de estimular a proposição de ações e projetos no contexto da temática socioambiental, considerando seus desafios e alternativas, no âmbito da escola e de seu entorno, em conformidade com as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação pela Resolução CNE/CP nº 02/2012.

A Conferência é um processo pedagógico, dinâmico, de diálogos e encontros, voltado para a valorização da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir da educação ambiental crítica, participativa, democrática e transformadora. Ela se caracteriza como um processo dinâmico de encontros e diálogos, para debater temas propostos, deliberar coletivamente e escolher os representantes que levarão as ideias consensuadas para as etapas sucessivas.

O tema da conferência é "Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas".

Cléber Fabrin - MTB

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Estrutura e Educação Ambiental

Pró-atividade

Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

DIAGNÓSTICO

A V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente tem, nessa edição, o tema "Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas", constituindo-se em um processo pedagógico que traz a dimensão social e política da questão da Água para os diálogos realizados nas escolas e comunidades, percebendo a água em suas múltiplas dimensões.

A Conferência será realizada em quatro etapas: Conferência na Escola, Conferência Municipal/Regional, Conferência Estadual e Conferência Nacional. As Conferências Municipais e/ou Regionais serão opcionais, dependendo da definição de cada Unidade Federativa.

A Divisão de Meio Ambiente agiu como um agente facilitador da participação das escolas municipais na etapa na escola e na etapa municipal que reunirá a participação de todas as escolas no Dia Mundial da Água a ser comemorado em 17/03 no município.

PROPOSTA

A proposta da ação foi estimular a participação das escolas na Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente cujo tema em 2018 é "Vamos cuidar do Brasil cuidando das águas".

A Divisão de Meio Ambiente colaborou na definição da temática dentro das escolas municipais visto que, sabidamente, em nosso município percebe-se um deslocamento entre o conhecimento sobre hidrografia e os problemas locais. A temática definida então foi Gestão de Bacias Hidrográficas.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

Será elaborado um material sobre a temática de Gestão de Bacias Hidrográficas focando na atuação local. Outra ação são visitas nos locais definidos com cada escola para verificar a situação dos corpos d'água próximos a cada uma das escolas.

Realizada a caracterização e diagnóstico das respectivas bacias hidrográficas será elaborado um trabalho que visa o manejo dessas bacias hidrográficas visando diminuir os impactos observados.

Os trabalhos realizados serão expostos no evento do Dia Mundial da Água e cadastrados na plataforma da Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação da ação nas mídias de comunicação do município.

ESCOLAS MUNICIPAIS COMEMORAM O DIA DA ÁGUA NESTE SÁBADO NA PRAÇA CENTRAL

Educação

A Secretaria de Educação de Porto Ferreira realiza neste sábado (17/03) as comemorações do Dia da Água, evento que já consta da grade de atividades das escolas municipais há alguns anos. Em 2016 o tema desenvolvido será "Soluções Naturais Para a Água".

Alunos e educadores se encontrarão das 9h às 11h30 na praça Cornélio Procopio (central). Este ano, entretanto, haverá como novidade a realização da etapa municipal da V Conferência Nacional Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente, uma iniciativa do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (IPNEA), constituído pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

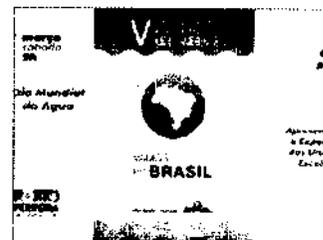
É uma estratégia de mobilização de estudantes, adolescentes e jovens de todo o país visando promover a reflexão, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, além de estimular a proposição de ações e projetos no contexto da temática socioambiental, considerando seus desafios e alternativas, no âmbito da escola e de seu entorno, em conformidade com as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação pela Resolução CNE/CP nº 02/2012.

A Conferência é um processo pedagógico, dinâmico, de diálogos e encontros, voltado para a valorização da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir da educação ambiental crítica, participativa, democrática e transformadora. Ela se caracteriza como um processo dinâmico de encontros e diálogos, para debater temas propostos, deliberar coletivamente e escolher os representantes que levarão as ideias consensuadas para as etapas sucessivas.

O tema da conferência é "Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas".

Cléber Fabris – MTb 30.118

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR



Dia da Água terá atividades e realização de conferência estudantil sobre meio ambiente

Divulgado em 05/03/2015 - 20:55 por Porto Ferreira - SP



A Secretaria de Educação de Porto Ferreira realiza no próximo dia 17 de março (sábado) as comemorações do Dia da Água, evento que já consta da grade de atividades das escolas municipais há alguns anos. Em 2015 o tema desenvolvido será "Soluções Naturais Para a Água".

Alunos e educadores se encontrarão das 9h às 11h30 na praça Comércio Procópio (central). Este ano, entretanto, haverá como novidade a realização da etapa municipal da V Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, uma iniciativa do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), construído pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

É uma estratégia de mobilização de estudantes, adolescentes e jovens de todo o país visando promover a reflexão, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, além de estimular a proposição de ações e projetos no contexto da temática socioambiental, considerando seus desafios e alternativas, no âmbito da escola e de seu entorno, em conformidade com as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação pela Resolução CNE/CP nº 02/2012.

EXECUÇÃO

Foram realizados encontros com as coordenações pedagógicas das escolas municipais que possuem o Ciclo II do Ensino Fundamental, público alvo da Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

Das reuniões definiu-se um calendário de ações, conforme tabela abaixo:

Datas	
05/02 a 02/03	Formação temática com os alunos para definição do plano de ação
05/03 a 16/03	Execução e apresentação do Plano de ação nas escolas (Conferência nas escolas)
16/03	Indicação de dois delegados representantes da escola
17/03	Apresentação dos trabalhos na I Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente Sorteio de dois delegados representantes do município para a etapa estadual
28/03	Data limite de cadastro das escolas no site da Conferência
29/03	Apresentação do comprovante de cadastro da escola, através do email: meioambiente@portoferreira.sp.gov.br (print da tela)
Abril	Execução do Plano de Ação das Escolas
Mai	Execução do Plano de Ação das Escolas
Junho	Execução do Plano de Ação das Escolas

Os temas norteadores definidos foram então:

- Gestão das bacias hidrográficas
- Uso racional da água
- Proteção de nascentes

A Divisão de Meio Ambiente colaborou na elaboração de material norteador de discussão para as escolas, disponibilização de materiais como mapas, planos, imagens e na realização de visitas monitoradas a pontos pré-estabelecidos de importância para a realização de diagnóstico de situação.

Foram realizadas 06 visitas monitoradas com alunos, professores e monitor da Divisão de Meio Ambiente.

Um dos materiais elaborados a partir do trabalho realizado nas escolas encontra-se anexo a este relatório.

Abaixo segue relatório fotográfico das visitas e ações executadas.



Imagem 01 – Visita a divisor de águas – Bacia Córrego dos Amaros



Imagem 02 – Visita a Córrego Brejo Grande – Córrego canalizado e foco de problemas de inundação.

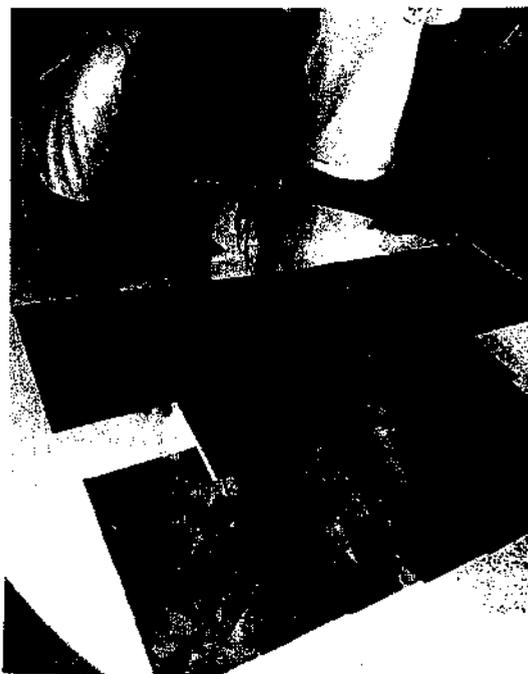


Imagem 03 – Aluna realizando montagem de foto aérea de bacia hidrográfica



Imagem 04 – Visita monitorada – Nascente Modelo – Parque Henriqueta Libertucci



Imagem 05 – Visita monitorada – Nascente Córrego dos Amaros – Propriedade particular



V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

Estudo das microbacias: Córrego dos Amaros e Córrego Serra D'Água

1ª ação: Apresentação das áreas de estudo



2ª Ação: Mosaicagem com as fotografias aéreas 1962



2ª Ação: Mosaicagem com as fotografias aéreas 1971



3ª ação: Demarcação das microbacias



4ª ação: Preparo para calcular a área das microbacias



5ª ação: Cálculo da microbacia



6ª ação: Arte da microbacia



7ª ação: Expansão da área urbana sobre as microbacias - 2010



Visita ao Córrego dos Amaros - Nascente

8ª ação: Vista à nascente



9ª ação: Coleta de amostra do solo



10ª ação: Observação das espécies de mata ciliar



11ª ação: Reflorestamento da nascente



12ª ação: Declive do terreno e muito lixo

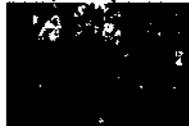


Visita ao Córrego dos Amaros - ponto Vila Maria

13ª ação: Chegada ao córrego



14ª ação: Observação da presença de lixo



15ª ação: Ação antrópica



16ª ação: Explicação sobre impactos do lixo no solo e no córrego



Visita ao Córrego Serra D'Água

17ª Ação: Região próxima ao córrego, tendo em seu entorno o bairro Vila Salgueiro



18ª ação: Mata ciliar do Córrego Serra D'água



19ª ação: Coleta de água na parte alagada



20ª ação: Análise de acidez da água



21ª ação: Córrego do Serra D'água



22ª ação: Parque Henriqueta - Nascentes que contribuem para bacia do córrego Serra D'Água



13ª ação: Parque Henriqueta - córrego do Serra D'Água



Imagem 06 – Banner produzido pela escola EMEF José Gonso



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

RESULTADO

- Participação de 03 escolas e seus alunos do 9º ano na Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (aproximadamente 350 alunos).
- Premiação de 06 delegados na etapa municipal da Conferência, sendo 02 alunos de cada escola.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Gestão das Águas

GA1 – Nascente modelo

Localização

Nascente modelo em recuperação dentro do Parque Natural Municipal Henriqueta Libertucci. O Parque localiza-se na avenida Gal. Álvaro de Goes Valeriani, às margens do Córrego Serra d'Água, afluente do Rio Mogi Guaçu (UGRHI 9).

O local possui 3 nascentes muito próximas umas das outras e a trilha de caminhada do parque foi projetada em cima delas, ou seja, as pessoas caminhavam por cima delas. Foi feito o cercamento do local e iniciou-se o projeto de revegetação.

O local foi escolhido para nascente modelo visto que elas representam a primeira área de captação de água para abastecimento público do município. A localização das nascentes é a que segue: coordenada UTM (243.803; 7.580.244), datum: WSG84.

Registro Fotográfico

Área de nascentes difusas dentro do Parque antes da revegetação:



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



Fotos: área do Pojeto Nascente Modelo – Nascentes difusas pisoteadas – abril/2017



Foto: área do Pojeto Nascente Modelo – Nascentes difusas pisoteadas – abril/2017



Área de nascentes dentro do Parque depois da revegetação:



Foto: área revegetação Pojeto Nascente Modelo – junho/2017



Foto: área revegetação Pojeto Nascente Modelo – 24/09/2018

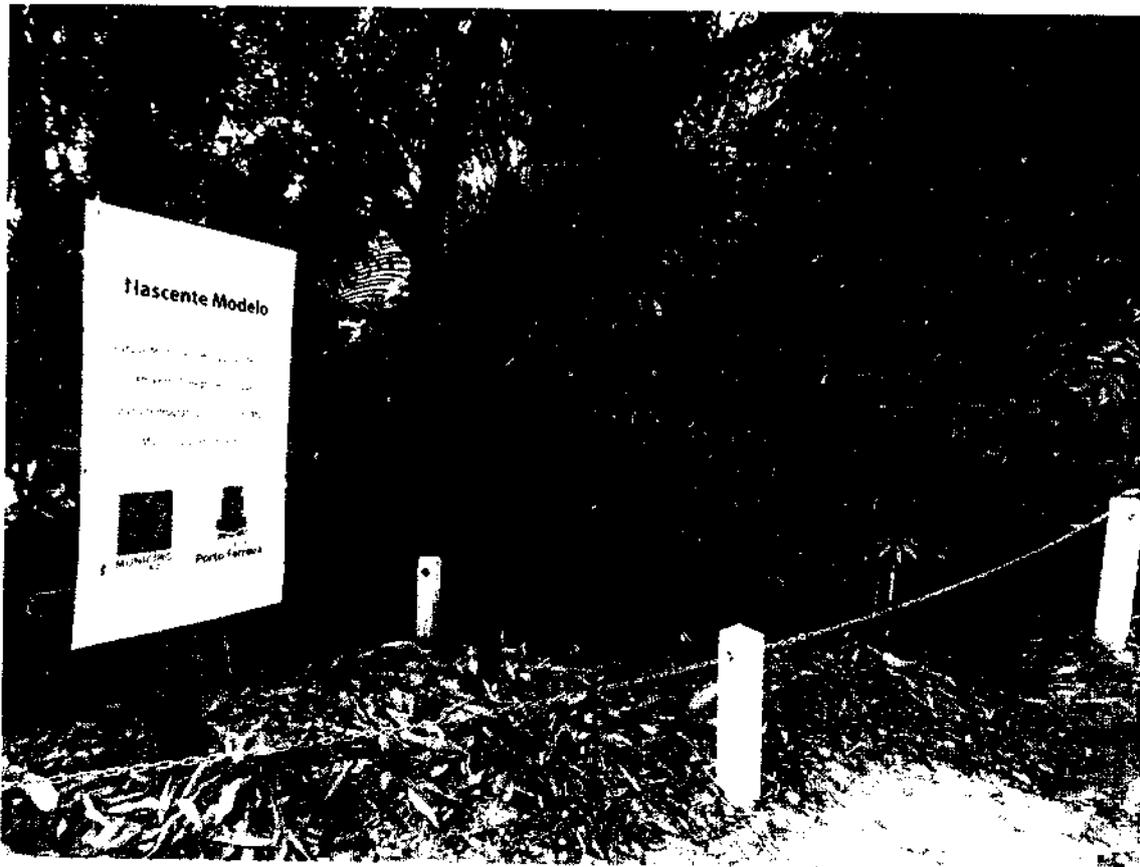


Foto: área revegetação Projeto Nascente Modelo – 24/09/2018

Placa de identificação

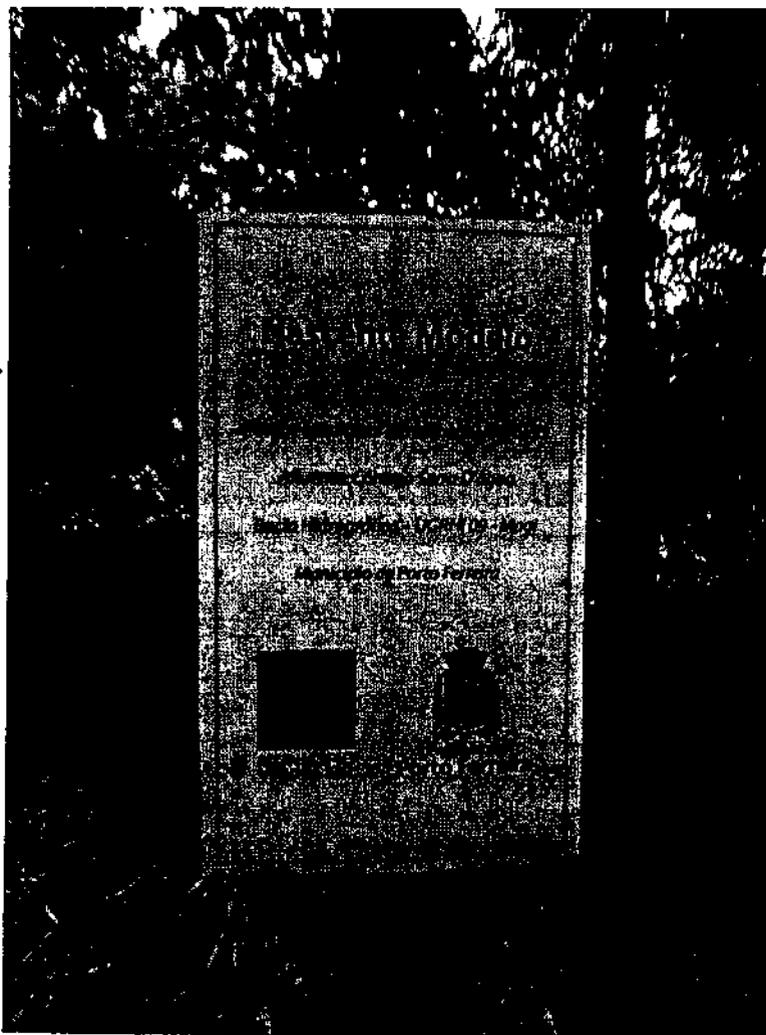


Foto: Placa Projeto Nascente Modelo – 24/09/2018

Atividades

No local onde se encontra o projeto Nascente Modelo (Parque Natural Municipal Henriqueta Libertucci) existe uma trilha. Essa trilha anteriormente passava pela área de nascentes difusas. As nascentes foram cercadas e a trilha modificada. O Parque encontra-se na APP do Córrego Serra d'água. As visitas ao Parque Henriqueta e ao Projeto Nascente Modelo são constantes seja por visitantes independentes, seja por alunos em visitas com elas. As atividades, portanto, visam fazer com que os visitantes, especialmente, alunos da rede municipal de ensino, aprendam conceitos de bacia

hidrográfica, importância das nascentes para a manutenção dos recursos hídricos, biodiversidade e importância das unidades de conservação através de visita monitorada.

Foi elaborado um roteiro de visita, com material pedagógico próprio com atividades de pré-visita e pós-visita de maneira a prepara os alunos para a visita ao Parque, bem como, avaliar os conteúdos adquiridos. O Parque Henriqueta Libertucci será preparado para que a visita na trilha e ao Nascente Modelo possa ser autoguiada e atinja os objetivos de difusão de conceitos a serem apreendidos relacionados à preservação de nascentes, gestão de recursos hídricos, entre outros. O roteiro está anexado no SIGAM.

Exemplo de visita monitorada e atividade com escola ao Parque Henriqueta Libertucci:



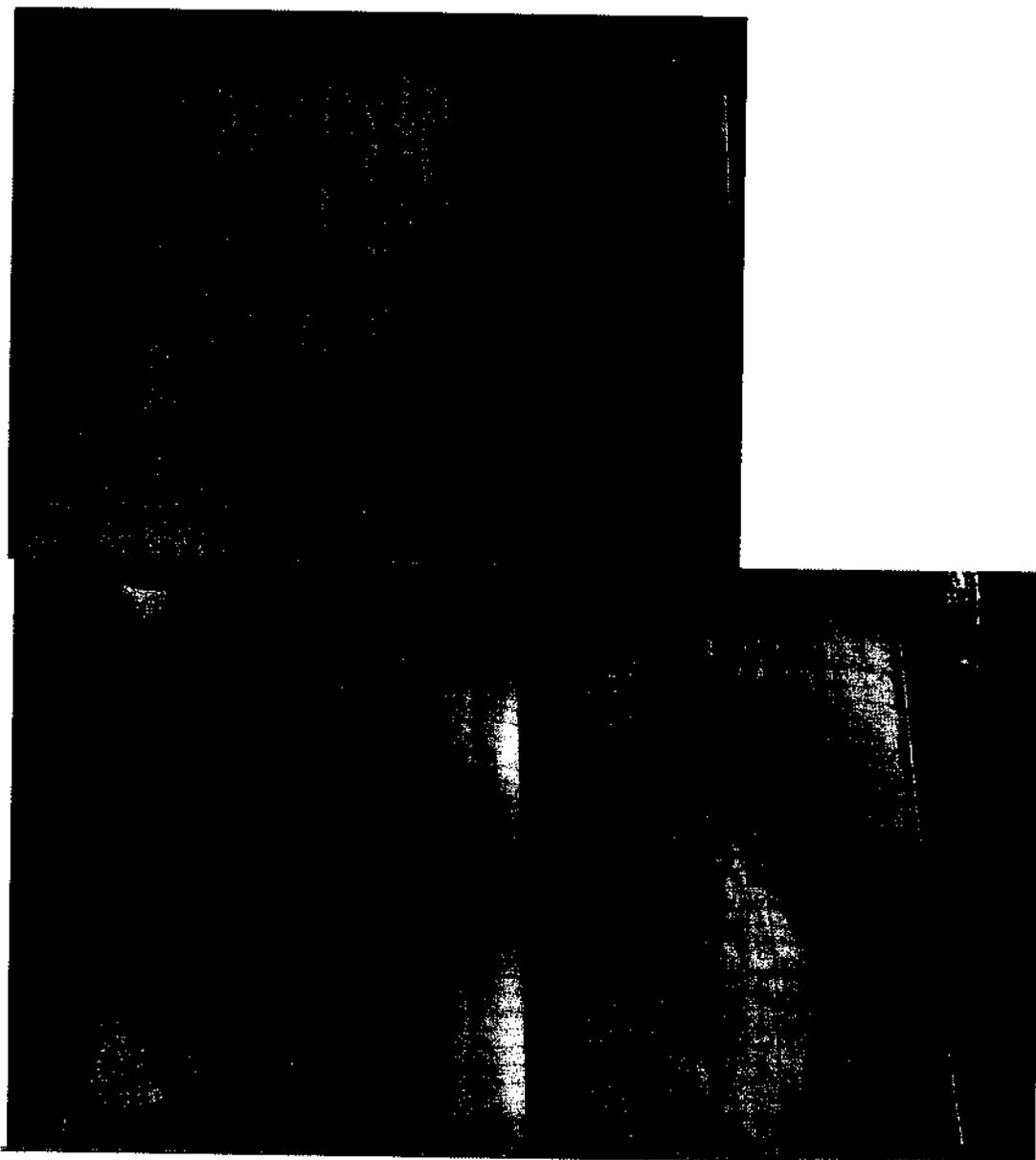
Visitação

- Comprovação de visitação à Nascente Modelo (caderno de registro de visita):



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

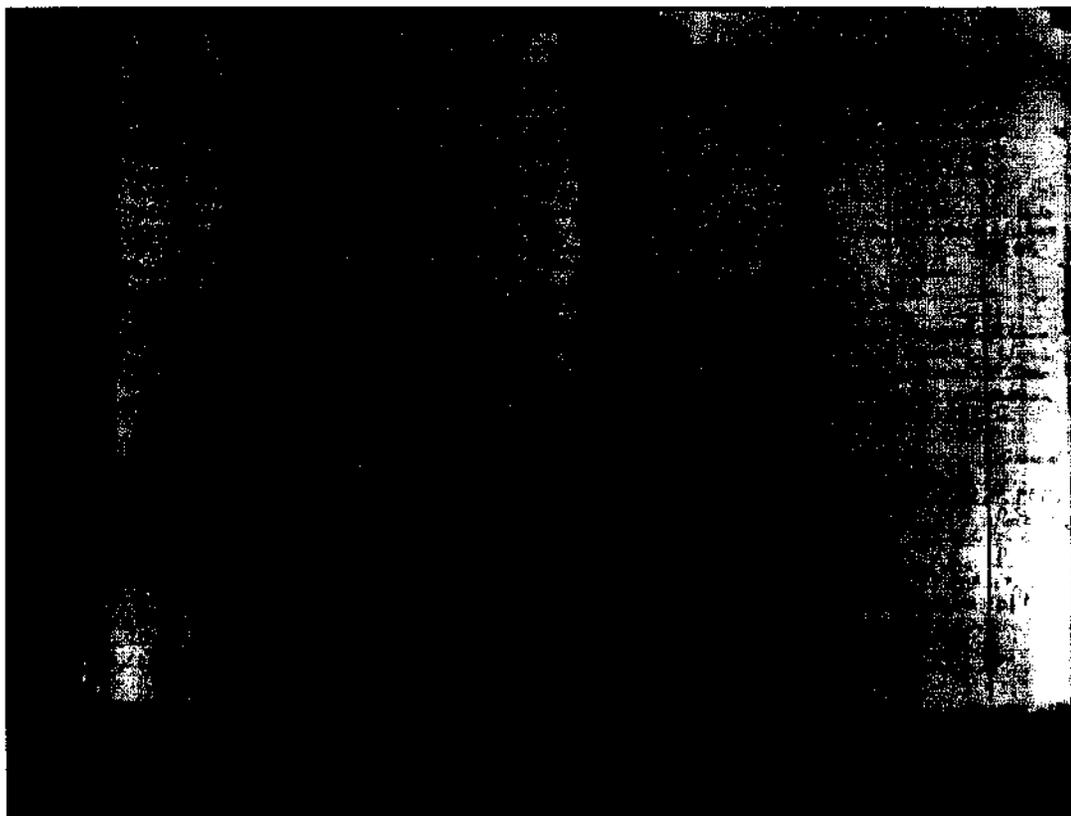
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE





PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



PUBLICIDADE/ DIVULGAÇÃO



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

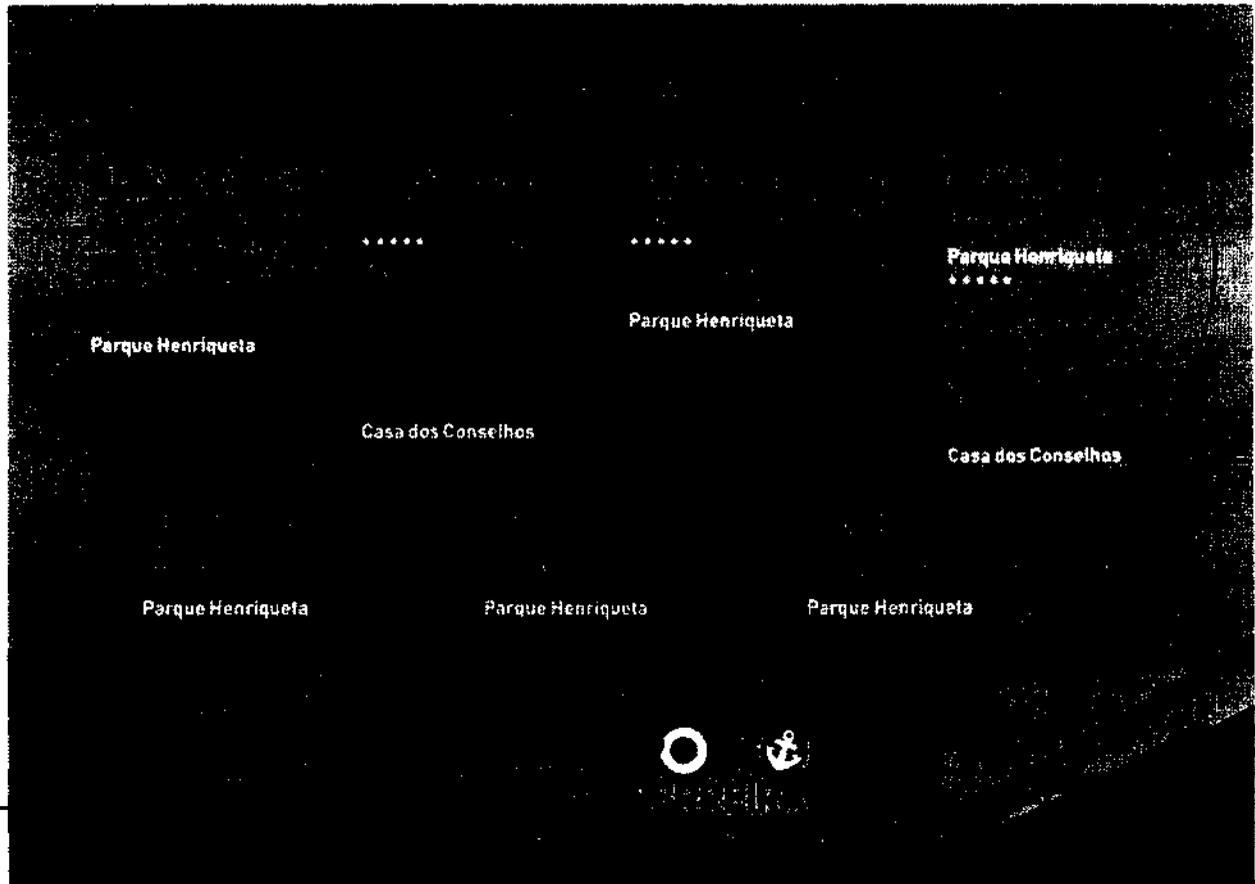
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



Semana do Meio Ambiente

10 a 16 de junho. Porto Ferreira, SP



Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 955

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Porto Ferreira, 04 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL

DIRETIVA: RESÍDUOS SÓLIDOS

RS3 – Ação que promova não geração, redução, reutilização ou tratamento de R.S.

DIAGNÓSTICO

A presente ação é pensada para a promoção de tratamento ambientalmente adequado de lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletroeletrônicos, pilhas e baterias, de acordo com os princípios da Lei Federal nº 12305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A destinação de lâmpadas fluorescentes deveria ser realizada dentro de um sistema de logística reversa, entretanto, como depende de Acordo Setorial com o Ministério do Meio Ambiente que encontra-se em andamento desde 2013, com a abertura de edital de chamamento, entende-se que a implantação não ocorrerá tão brevemente, visto sua complexidade.

Quando uma lâmpada quebra, parte do mercúrio contido no interior da lâmpada é imediatamente liberado para o ar na forma de vapor. Cerca de 80% do vapor de mercúrio inalado através dos pulmões é absorvido pelo sangue. No caso de lâmpadas, estudos mostraram a conversão de mercúrio para variações mais tóxicas deste elemento em resíduos de lâmpadas devido a interação do mercúrio com o pó de fósforo e vidro.

Porém, não só as lâmpadas fluorescentes podem causar danos à saúde e ao ambiente. Os equipamentos eletroeletrônicos e pilhas e baterias também contém materiais que são potencialmente perigosos e com grande risco de contaminação de água e solo.

PROPOSTA

A proposta é realizar um processo licitatório para proporcionar a destinação ambientalmente adequada de lâmpadas usadas para a destinação ambientalmente adequada.

Outra ação proposta é o recebimento constante de materiais eletroeletrônicos, pilhas e baterias de maneira inicial, em 01 ponto de descarte voluntário localizado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Para que a ação anterior possa se viabilizar, a próxima ação será publicar um Chamamento Público para definir uma empresa ou organização social para a destinação de materiais dos materiais recebidos.

Com a inauguração do primeiro ecoponto de recebimento de resíduos sólidos, ocorrerá a expansão do projeto.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação nas principais mídias de comunicação do município (rádio, jornal e mídias sociais)

PONTO DE COLETA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS FUNCIONA NA SECRETARIA DE OBRAS

Meio Ambiente

Não sabe o que fazer ou onde descartar aquela velha TV de tubo, teclado de computador, lâmpadas queimadas, pilhas, baterias ou outros resíduos eletroeletrônicos? O ponto de coleta destes materiais em Porto Ferreira funciona na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente da Prefeitura, localizada à Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653, no Jardim Primavera. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

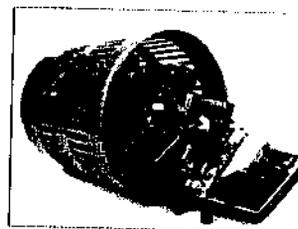
A Divisão de Meio Ambiente informa que só podem ser descartados resíduos de cidadãos. Os grandes geradores deverão proceder conforme regulamentação legal de logística reversa.

Em 2017 foram realizados alguns mutirões de descarte de resíduos eletroeletrônicos, com bons resultados. Com o término do sinal analógico de TV em 17 de janeiro, estima-se que muitos aparelhos antigos sejam agora dispensados. Portanto, é bom saber como proceder para não jogar seu aparelho em qualquer lugar e, assim, preservar o meio ambiente.

Entre os produtos que são recolhidos no ponto de coleta municipal estão: aparelho de celular, cabos, carregadores, calculadoras, cartucho/tonner, computadores, estabilizadores, copiadoras, impressoras, teclados, fax e aparelhos de telefone, aparelhos de som, micro ondas, ventiladores, liquidificadores, batedeiras, TVs, lâmpadas e similares.

Cléber Fabris – MTB 30.118

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Resíduos Sólidos

RS6 – Piloto de Compostagem

DIAGNÓSTICO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecida pela Lei Federal nº 12305, de 02 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010) dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos relacionados à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, bem como as responsabilidades dos geradores e do poder público.

O PNRS, no âmbito da responsabilidade compartilhada, determina ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos a implantação de sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos, bem como a articulação para utilização do composto formado, observando-se o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), caso o município o tenha elaborado.

O município de Porto Ferreira possui PMGIRS elaborado e aprovado conforme Lei Complementar nº 196, de 02 de outubro de 2018 (PORTO FERREIRA, 2018). Dentre as fraquezas apontadas no PMGIRS relacionadas a gestão de resíduos sólidos urbanos é a não compostagem de resíduos orgânicos e de poda e capina. No Plano de Ação, dentre os objetivos propostos está o objetivo de

"reduzir o envio de resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem e resíduos orgânicos para a disposição final ambientalmente adequada".

Dentre as propostas para se atingir o objetivo encontram-se ações que visam o reaproveitamento de resíduos orgânicos em composteiras caseiras, conciliar a destinação de resíduos orgânicos com os resíduos de poda e capina e, principalmente, a adoção de tecnologia de tratamento e n escalr nônio na : o compost



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Compostagem. Tal Projeto prevê a utilização de resíduos orgânicos provenientes das escolas municipais e estaduais, bem como o material de poda e capina coletado pela estrutura de Limpeza Pública do município para a implantação de um Pátio de Compostagem, além de ações de educação ambiental a serem implantadas junto aos alunos das unidades escolares.

A compostagem pode ser definida como um processo de decomposição aeróbia e exotérmica da matéria orgânica biodegradável, por meio de microorganismos autóctones, com liberação de gás carbônico e vapor de água, resultando em um composto estável e rico em matéria orgânica (BIDONE E POVINELLI, 1999).

Diferentes fatores são importantes para que o processo de compostagem reproduza condições ideais para se um composto de qualidade e sem a presença de patógenos ou ocorrência de vetores, dentre estes fatores estão: temperatura, umidade, relação carbono/nitrogênio, aeração, granulometria e dimensão das leiras (BIDONE E POVINELLI, 1999; FERNANDES E SILVA, 1999).

PROPOSTA

A proposta da presente ação é elaborar um projeto Piloto de Compostagem que possa processar resíduos orgânicos de unidades escolares e resíduos verdes da arborização urbana como alternativa de tratamento e destinação de resíduos conforme previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O Projeto Piloto adotado pelo município tem como sistema de compostagem proposto o de compostagem termofílica em leiras estáticas com aeração passiva, conhecido como "Método UFSC" proposto por Inácio e Miller (2009). O Método UFSC é detalhado em MMA (2017) pois, vem sendo aplicado, aprimorado e adaptado à realidade brasileira por professores e pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina sendo considerado de baixo custo, flexível do ponto de vista operacional com utilização de equipamentos simples, sanitariamente adequados e requerer mão de obra reduzida, visto não ser necessário o revolvimento periódico da massa do composto.

07



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

O Método UFSC tem como principais características: a decomposição microbiológica da matéria orgânica de maneira aeróbia e com geração de calor proporcionando o alcance de temperaturas acima de 45°C (termofílica), montagem das leiras de maneira que elas não necessitem de revolvimento da massa do composto e aeração passiva por convecção das massas de ar (MMA, 2017).

O Projeto Piloto de Compostagem do município de Porto Ferreira com a metodologia de compostagem UFSC, além de proporcionar aumento no tempo de vida útil do aterro sanitário municipal pretende, diminuir a emissão de gases de efeito estufa e obter um biofertilizante, rico em matéria orgânica e nutrientes que pode ser utilizado para fins agrícolas.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação nas mídias sociais do município.
- Cartaz com orientação de segregação de materiais orgânicos para as unidades escolares.

EXECUÇÃO

- Cronograma de execução – à partir de abril/2019

Ação	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ofício à Secretaria de Educação para comunicação do projeto as U.E.	X											
Distribuição de cartaz com orientação e conversa dos funcionários da Divisão de Meio Ambiente com funcionários das U.E.	X	X										
Preparação do recebimento de materiais da arborização urbana	X											
Início da compostagem		X										
Acompanhamento e orientação de funcionários das U. E. e do operacional envolvidos com a compostagem		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanha educativa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Disponibilização de visita de alunos ao Piloto de Compostagem				X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Comprovante de Protocolo

09/04/2019 14:02

Tipo/Processo : ADM - 6599/2019 Vol.1 **Data/Hora:** 09/04/2019 14:02
Requerente : SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E MEIO AMBIENTE
Tel. Contato :
Usuário : Andressa Emanuelle Ribeiro da Silva
Assunto : OFICIO
Departamento : SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Histórico : OFICIO N°27/2019-MA

07

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
 CNPJ: 45.339.363/0001-94
 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653
 Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 27/2019 - MA

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019.

A
 Prefeitura de Porto Ferreira
 Atm. Div. Obras e Meio Ambiente

Assunto: Encargos de manutenção

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Ofício nº 14/2019, da Secretaria de Educação, em 14 de março de 2019, referente ao encaminhamento da solicitação de manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira, informamos que a mesma encontra-se em fase de análise técnica e financeira, sendo que a mesma será encaminhada para a Comissão de Licitação e contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira.

Assim sendo, informamos que a manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira será realizada por meio de licitação, sendo que a mesma será encaminhada para a Comissão de Licitação e contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira.

Assim sendo, informamos que a manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira será realizada por meio de licitação, sendo que a mesma será encaminhada para a Comissão de Licitação e contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira.

Atenciosamente,

Atm. Div. Obras

Cristiane Daniere Franco, scd
 Div. Obras e Meio Ambiente

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653
 13.200-000

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

07

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
 CNPJ: 45.339.363/0001-94
 Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653
 Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Cristiane

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA

67

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida João Martins da Silveira Sabido, 653
Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL

DIRETIVA: RESÍDUOS SÓLIDOS

Pró atividade – Coleta de Óleo Usado

DIAGNÓSTICO

A maioria das pessoas do município conhecem os danos que o descarte irregular de óleo de cozinha usado causam ao solo e/ ou água. Dados da SABESB informam que 1 litro de óleo pode contaminar 25 mil litros de água.

Muitos munícipes ainda descartam óleo de maneira irregular porém é cada vez maior o número daqueles que estão dispostos a realizar o descarte de maneira correta.

Visando atender a esse crescente número de munícipes conscientizados e a aumentar o número daqueles que devem realizar o descarte de maneira correta, o município de Porto Ferreira realizou uma chamada pública para a definição de parceiro que possa de maneira organizada e continuada realizar o recebimento desse material. A OSEPAMA (Organização Social de Educação, Proteção da Água e Meio Ambiente) foi a vencedora do chamamento público.

PROPOSTA

A proposta da presente ação é a formalização de parceria com empresa ou organização para a destinação correta de óleo de cozinha utilizado de maneira continuada. Iniciar a coleta de óleo nos ecopontos, escolas municipais e postos de saúde e realizar ações de educação ambiental.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação nas mídias sociais.

<https://osepama.org.br/index.php/component/content/article/18-posts/40-osepama-recolhera-oleo-de-fritura-em-porto-ferreira?Itemid=101>

- Cartaz de divulgação da coleta de óleo

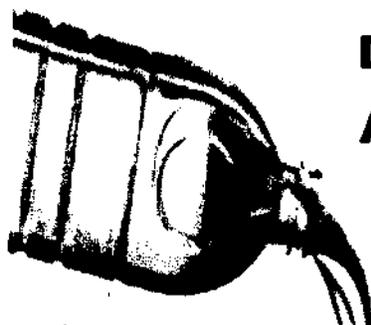
Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

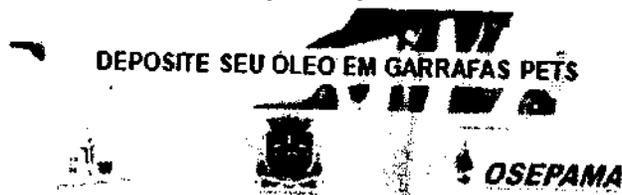


**DEPOSITE
AQUI SEU
ÓLEO
USADO**

O óleo de fritura ou óleo de cozinha pode causar sérios danos ao meio ambiente, tais como:

- Poluição das águas
- Poluição e contaminação dos solos
- Emissão de gases poluentes (através da sua decomposição);
- Entupimento de tubulações de esgoto

Por esse motivo, a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, através da Divisão de Meio Ambiente, em parceria com a OSEPAMA faz a coleta e a logística para encaminharem os óleos usados para a reciclagem contribuindo assim para uma cidade mais limpa, sem agredir a natureza. Faça a sua parte!



EXECUÇÃO

Foi realizada a chamada pública nº 05/2018 para destinação de óleo de cozinha usado coletado pelo município junto aos munícipes, conforme imagem 01.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

STATUS ENCERRADO

Processo: 6.359/2018, destinado doação de ÓLEO DE COZINHA USADO proveniente dos projetos DE COLETA NO MUNICÍPIO. Período: de 19/05/2018 a 25/05/2018. Edital e Esclarecimentos: meioambiente@portoferreira.sp.gov.br ou SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE - Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, nº 653 - Jardim Primavera - Telefone: (019) 3589-3600.

Porto Ferreira, 10/05/2018.

Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito.

Edital  PDF (210 KB) |

Ata da Sessão  PDF (527 KB) |

Imagem 01 – Recorte da tela da página de licitações da Prefeitura Municipal.

O vencedor do processo licitatório foi OSEPAMA – Organização Social de Educação, Proteção da Água e Meio Ambiente – conforme imagem 02.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PONTO DE COLETA DE ÓLEO DE FRITURA



Começa com Você



SOLICITE COLETA WHATS APP
(19) 99448-5566

- Material informativo disponibilizado junto ao coletor.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018 – DOAÇÃO ÓLEO COMESTÍVEL USADO - 28/05/2018. Conforme Edital de chamada pública nº 05/2018 para realização de doação de Resíduo de óleo comestível usado, ficou o período de 14/05/2018 a 25/05/2018 disponível para credenciamento de interessados em receber os citados materiais. Cadastraram-se os seguintes interessados:

- OSEPAMA – Org. Social de Educação, Proteção da água e Meio Ambiente.
Conforme item 5.1 do edital, fica classificado para recebimento do material o inscrito: OSEPAMA – Org. Social de Educação, Proteção da água e Meio Ambiente.
Eu, Cristiane Daniele Francisco, lavrei a presente ata.

Imagem 02 – Recorte de tela da ata de chamada pública 05/2018 da página de licitações da Prefeitura Municipal.

Tendo sido definido o receptor do material a ser recebido pelos munícipes iniciaram-se os procedimentos de organização para o recebimento de óleo.

Os pontos de recebimentos definidos são os ecopontos, a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, escolas municipais e postos de saúde.

Foram disponibilizados para a OSEPAMA os dados dos estabelecimentos como restaurantes, bares e lanchonetes para que a mesma realize contato para recebimento de óleo direto desses grandes geradores.

A OSEPAMA definiu um cartaz de identificação dos pontos de coleta:



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PONTO DE COLETA DE ÓLEO DE FRITURA



WhatsApp coleta óleo app
(19) 99448-5586

A efetivação da coleta iniciou-se em outubro de 2018. Os pontos de coleta são: Escola Noraide Mariano, Escola Mário Borelli Thomaz, Secretaria de Saúde (Postão), Parque Henriqueta Libertucci e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

A OSEPAMA está elaborando um Projeto de Educação Ambiental relacionado ao descarte de óleo e resíduos sólidos a ser executado nas escolas municipais.

RESULTADOS

- Execução de Chamada Pública e definição de parceiro receptor do óleo usado a ser recolhido.
- Definição da marca de identificação dos pontos de coleta.
- Distribuição de containers e bombonas para coleta de óleo em 05 pontos do município.

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653
Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Qualidade do ar

QA7 – Educação ambiental com foco em queimada urbana

O Código de Posturas (Lei Municipal nº 1958/1995) estabelece em seu artigo 8º e artigo 80 a proibição do uso de queimada em área urbana. Entretanto, o que se vê ainda é o emprego de fogo para realização de limpeza de terrenos, queima de lixo doméstico, preparo de terrenos para plantio, entre outros. Entretanto, não existe no município uma lei específica para queimada.

Sabidamente a época de estiagem é também a época de maiores ocorrências de queimadas o que em conjunto com a baixa de temperaturas no inverno, características de nossa região elevam consideravelmente as incidências de problemas de saúde.

O mapeamento de focos de calor, a partir de dados informados pelo INPE indicam ocorrências de focos de calor no ano de 2016 nas áreas rural e urbana. Sendo os maiores números de ocorrência nos meses de estiagem (julho a setembro).

Um dado muito importante obtido através da realização do mapeamento a partir de dados do INPE é a não ocorrência em 2016, 2017 e 2018, nas proximidades do Parque Estadual de Porto Ferreira, comprovando a importância da zona de amortecimento e o respeito a suas restrições para a conservação da biodiversidade e da qualidade ambiental no município.

O mesmo mapeamento realizado mês a mês no ano de 2018 apontou até 31/08/2018, a ocorrência de focos de calor em área urbana nos meses de xxxxx.

PROPOSTA

A proposta é a distribuição de cartazes de orientação sobre a importância de não se provocar queimadas urbanas, inclusive com a informação do valor de multa a ser pago; realização de roda de conversas com grupos da terceira idade visto que muitos



PORTO FERREIRA

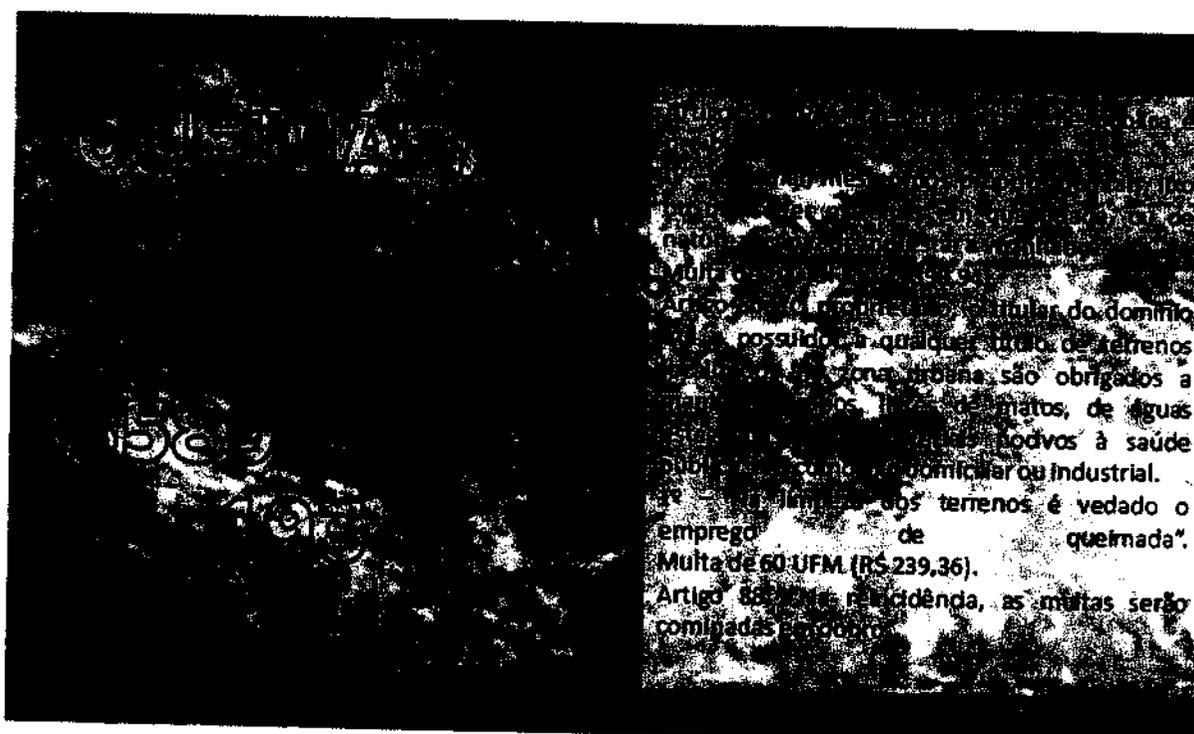
PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

deles tem o hábito de atear fogo como forma de eliminação de resíduos ou limpezas de quintais e terrenos e elaboração de Projeto de Lei de Queimada Urbana.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Cartaz de divulgação sobre queimada urbana.



Realização: Prefeitura de Porto Ferreira
Divisão de Fiscalização
Divisão de Meio Ambiente



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

EXECUÇÃO

Anualmente, antes do período de estiagem é realizada a divulgação de cartaz nos prédios públicos do município informando a população a respeito dos danos causados por queimada e sobre o valor de multa a ser aplicado pela Fiscalização. Os cartazes são distribuídos para todas as secretarias.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653
Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Entretanto, não existe no município uma lei específica que discipline a penalização ao infrator em caso de ocorrência de queimada em área urbana. Hoje, é utilizado o Código de Posturas que prevê no inciso IV, do artigo 8ª a proibição de atear fogo em lixo e no artigo 80 que proíbe emprego de queimada para limpeza de terrenos.

Foi então elaborado um Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município, estabelece penalidades e dá outras providências. Tal legislação encontra-se em trâmite na Câmara Municipal e possibilitará ação fiscalizatória mais eficaz, bem como, define que O Poder Executivo realizará campanha educativa, nos moldes da Política Municipal de Educação Ambiental, a fim de garantir amplo conhecimento da legislação e de sua importância socioambiental.

Realizou-se também rodas de conversa com grupos de terceira idade visando despertar nos mesmos a consciência para o não emprego de fogo para eliminação de resíduos ou limpezas de quintais e terrenos. Os participantes foram alertados sobre as implicações da queimada urbana para saúde, para o meio ambiente e possíveis danos a patrimônio. Solicitou-se deles que atuem como disseminadores de informação.

RESULTADO

- Distribuição de cartaz de divulgação sobre queimada urbana em todas as secretarias.

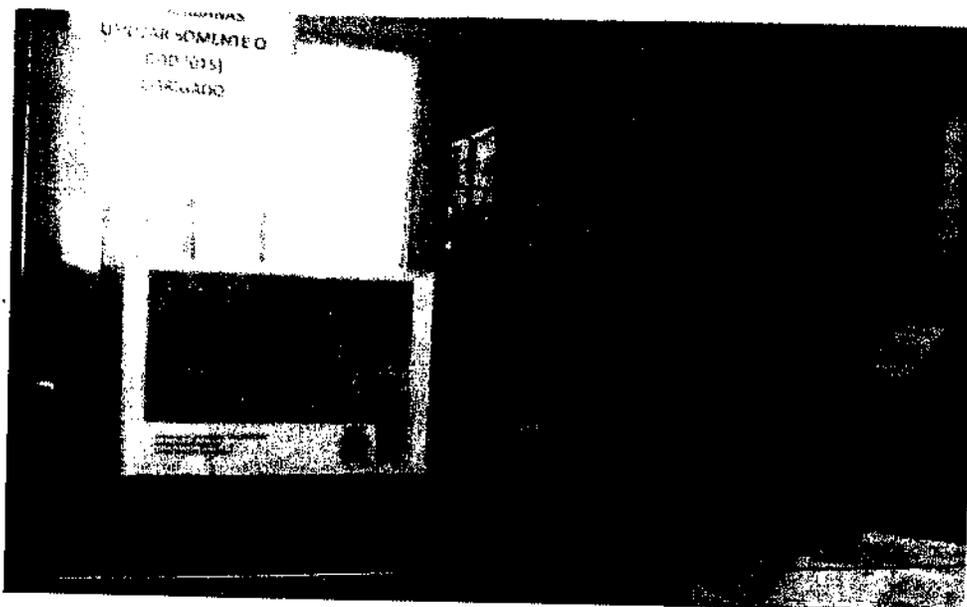


Imagem 01 - Cartaz afixado na recepção da Secretaria de Infr., Obras e Meio Ambiente

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

- Rodas de conversa com grupos de terceira idade do município.



- Envio de Projeto de Lei de Queimada Urbana para a Câmara Municipal (Projeto encontra-se na Câmara).

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Qualidade do ar

QA2 – Substituição de combustíveis fósseis por renováveis

DIAGNÓSTICO

A substituição de combustíveis fósseis por renováveis visa promover a diminuição dos impactos ambientais no município, onde os mesmos estão associados a dependência energética, a produção de dióxido de carbono e ao aumento do efeito estufa.

Há o maior agravamento dos problemas ambientais a cada dia, assim como o aumento do custo para a produção de combustíveis. Faz-se, portanto, necessário o aumento de combustíveis renováveis. Os combustíveis renováveis regeneram-se de forma cíclica em uma escala de tempo reduzido, derivando-se de maneira direta e/ou indireta do Sol (solar térmico, fotovoltaico, eólica e hídrica, por exemplo) e/ou de outros mecanismos naturais (geotérmica e energia das ondas e marés).

De maneira que haja uma construção na flexibilidade e liquidez das fontes renováveis, permitindo a sobreposição em grande escala dos combustíveis fósseis sem que altere o padrão de consumo de energia tradicional, há a decorrência de uma radical redução dos custos e a expansão dos renováveis passa a depender de mecanismos que os tornem competitivos frente aos fósseis, envolvendo mudanças econômicas, tecnológicas e institucionais significativas.

Um dos mecanismos de incentivo a substituição de combustíveis fósseis por renováveis no município é o aumento gradual de ciclovias e ciclofaixas na área urbana do município.

Para melhor suprir os princípios da gestão perante a qualidade do ar nos municípios foi proposto a criação de ciclovias e ciclofaixas através da Lei Estadual nº 12286, em 22 de fevereiro de 2006. A mesma deu procedência para novos projetos de

leis estaduais e municipais que inserem o uso de bicicletas no cotidiano. A criação desta lei busca o incentivo ao uso de bicicletas como forma de mobilidade urbana.

O plano de metas do Programa Cidades Sustentáveis que está sendo implantado no município é uma das ferramentas de incentivo a este tipo de ação.

PROPOSTA

O plano de metas do Programa Cidades Sustentáveis tem como ação para os anos de 2017 a 2020 no eixo Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana, as seguintes propostas:



2 – Elaboração de plano de incentivo e incremento ao modal de transporte por bicicletas ou meio menos poluentes.

Indicador	Descrição	2017	2018	2019	2020
Ciclofaixa/Ciclovia	% de ciclofaixa/ciclovia sobre o total de vias do município	-	-	-	2,5%
Ação educativa de respeito ao trânsito de bicicletas	Ação educativa visando à boa convivência entre ciclistas e demais usuários das vias	Sim	Sim	Sim	Sim

O índice previsto para o ano de 2020 é de um aumento de 2,5% de ciclovia, porém, estão sendo implantadas ciclofaixas. Ainda esse ano será implantado 1,3 Km de ciclofaixa em avenida de acesso a zona leste do município (Av. Assad Tairar). As

obras estão em execução e estão atrasadas em relação ao cronograma previsto em virtude do período eleitoral.

AVENIDA COMENDADOR ASSAD TAIAR RECEBE ALARGAMENTO E TERÁ NOVO DESENHO



Desde meados do mês de agosto a avenida Comendador Assad Taiar, que é o prolongamento da avenida Rudolf Strieit em sentido da região Leste, começou a receber obras de melhorias.

Nesta primeira etapa a avenida está sendo alargada numa faixa de 1,30 metro no lado direito do sentido centro-bairro, entre a rua Jean Gabriel Wilin, no Jardim Porto Novo, até a rua Valentim Lopes, na Estância dos Grangeiros, o que equivale a 877,35 metros lineares ou 1.140,56 m² de área pavimentada. Todo o trecho ainda será recapeado. Estas obras são feitas com recursos do Governo Federal.

Uma segunda etapa, com recursos do Governo do Estado, dentro do programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, prevê a readequação geométrica para reordenação do fluxo de veículos, implantação de ciclovia segregada, de sinalização horizontal e vertical de trânsito na avenida. Nos últimos anos o local registrou 19 acidentes de trânsito, com três vítimas fatais.

Ali será construído um canteiro divisor de fluxo, além de dispositivos de acesso aos bairros Dornelles, Independência, Jatubás, Porto Novo e Anibal (rotatórias). Uma ciclovia no canteiro central terá 1,1 km de extensão e ainda está prevista uma ciclofaixa de 400 metros.

Na quarta-feira (12/09), o prefeito Rômulo Rippa e o secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Marco Aurélio Aona, fizeram uma visita às obras. "Nos continuamos pedindo a compreensão dos motoristas, pedestres e ciclistas para eventuais transtornos. Mas são obras que visam principalmente a segurança de todos. Estamos fazendo intervenções em diversos pontos da cidade visando uma melhor qualidade na mobilidade urbana e deixando o trânsito mais seguro", comentou o prefeito Rômulo Rippa.



Uma segunda etapa, com recursos do Governo do Estado, dentro do programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, prevê a readequação geométrica para reordenação do fluxo de veículos, implantação de ciclovia segregada, de sinalização horizontal e vertical de trânsito na avenida. Nos últimos anos o local registrou 19 acidentes de trânsito, com três vítimas fatais.

Na data de inauguração da avenida, ocorrerá um passeio ciclístico no município com o objetivo de divulgar princípios de boa convivência entre ciclistas e demais usuários das vias.

Além disso, serão executados ao longo dos próximos quatro anos as seguintes ações:

- Campanhas educativas para incentivo ao uso de bicicletas como meio de transporte alternativo;
- Desenvolvimento de atividades associadas ao sistema de mobilidade cicloviária e de pedestres;
- Execução de projetos e ações a fim de melhorar as condições para o deslocamento;
- Implementação de infraestrutura cicloviária urbana (ciclovias e ciclofaixas).

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 453

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

- Divulgação nos meios de comunicação social do município
- Campanhas educativas.

AVENIDA COMENDADOR ASSAD TAIAR RECEBE ALARGAMENTO E TERÁ NOVO DESENHO

Gratuito | 13 de setembro

Desde meados do mês de agosto a avenida Comendador Assad Taiar, que é o prolongamento da avenida Rudolf Streit em sentido da região Leste, começou a receber obras de melhorias.

Nesta primeira etapa a avenida está sendo alargada numa faixa de 1,30 metro no lado direito do sentido centro-bairro, entre a rua Jean Gabriel Villin, no Jardim Porto Novo, até a rua Valentim Lopes, na Estância dos Granjeiros, o que equivale a 877,35 metros lineares, ou 1.140,56 m² de área pavimentada. Todo o trecho ainda será recapeado. Estas obras são feitas com recursos do Governo Federal.

Uma segunda etapa, com recursos do Governo do Estado, dentro do programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, prevê a readequação geométrica para reordenação do fluxo de veículos, implantação de ciclovia segregada, de sinalização horizontal e vertical de trânsito na avenida. Nos últimos anos o local registrou 19 acidentes de trânsito, com três vítimas fatais.

Ali será construído um canterno divisor de fluxo, além de dispositivos de acesso aos bairros Dornelles, Independência, Jatobás, Porto Novo e Anibal (rotatórias). Uma ciclovia no canterno central terá 1,1 km de extensão e ainda está prevista uma ciclofaixa de 400 metros.

Na quarta-feira (12/09), o prefeito Rômulo Hippa e o secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Marco Aurélio Aona, fizeram um a visita nas obras. "Nós continuamos pedindo a compreensão dos motoristas, pedestres e ciclistas para eventuais transtornos, mas são obras que visam principalmente a segurança de todos. Estamos fazendo intervenções em diversos pontos da cidade visando uma melhor qualidade na mobilidade urbana e deixando o trânsito mais seguro", comentou o prefeito Rômulo Hippa.



I Pedal Ambiental

*Ponto de encontro:
Paço Municipal*

- Obrigatório uso de capacete.
- Sugestão:
Levar água, lanterna e demais equipamentos de proteção.

19.09
QUA
19h





II Pedal Ambiental

Ponto de encontro:
Feira Livre da FEPASA

- Doação de 1L de leite que será revertido às instituições sociais do município.
- Haverá sorteio de brindes.
- Obrigatório uso de capacete.

16.12
DOM
08h



Feira



EXECUÇÃO

O Plano de Metas do Programa Cidades Sustentáveis, foi aprovado em Audiência Pública no dia 26 de setembro de 2017 e mantiveram-se os indicadores de ciclofaixa e ciclovia, bem como o indicador de ação educativa de respeito ao trânsito de bicicletas.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Audiência pública no dia 26 vai apresentar o Plano de Metas do Programa Cidades Sustentáveis

Divulgado em 15/09/2017 - 12:30 por Porto Ferreira Hoje

Está marcada para o dia 26 de setembro, às 19 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729, Centro, ao lado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), a audiência pública para apresentação do Plano de Metas do Programa Cidades Sustentáveis.

Uma comissão nomeada por portaria, composta por servidores públicos municipais e representantes da sociedade civil, está encarregada de preparar a audiência, com o objetivo também de garantir a ampla liberdade de participação, com o acolhimento das propostas apresentadas.

Aprovado o Plano de Metas e os indicadores iniciaram-se os contatos com a Secretaria de Esportes e Seção de Mobilidade Urbana para a realização de Passeio Ciclístico a ser realizado na data de inauguração da ciclofaixa a ser elaborada na avenida Assad Taiar, com a participação dos grupos de ciclistas do município.

As obras de melhoria na Avenida Assad Taiar, importante via de ligação da área central com a zona leste do município (conforme comprovação de liberação de verba – CAIXA – Imagem 01) encontram-se em execução. As obras iniciaram-se fora do prazo previsto em virtude do processo eleitoral. Nas melhorias está incluída a execução de ciclofaixa, de maneira a estimular o uso desse importante meio de transporte, em detrimento dos meios de transporte individual que se baseiam em combustíveis fósseis.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

PARCER TÉCNICO SIGOVPK 397/2017 #16

Pracacaba, 29 de agosto de 2017

A

Gerência Governo de Pracacaba/SP

Assunto: Aprovação de Laudo de Análise de Engenharia
Referência: Ministério das Cidades - 1.041.165-48/2017
Município: Porto Ferreira/SP

Intervenção - Recapeamento asfáltico em CBUQ, guias e sarjetas, drenagem e águas pluviais,
sinalização viária, rampa de acessibilidade em ruas e avenidas do município

Senhor Gerente

1) Apusamos o recebimento do Ofício nº 475/2017 - SIOMA, com nova documentação técnica visando aprovação de Laudo de Análise de Engenharia

2) Realizada análise dos documentos apresentados, elaboramos Laudo de Análise de Engenharia - LAE - aprovado, com novo valor de investimento igual a R\$ 503.544,22. Do ponto de vista de engenharia, não temos objeção à contratação sem cláusula suspensiva.

3) Salientamos que os contratos assinados com a Caixa Econômica a partir de 02/01/2017 devem observar as diretrizes da Portaria Interministerial 424 de 30/12/2016.

4) Devido as condicionantes apresentadas na Portaria supracitada resultamos o Art. 66 e sua respectiva que em contratos com valor de repasse entre R\$ 250.000,00 e R\$ 750.000,00 (Nível II) a responsabilidade de execução deverá ser com empresa global.

5) A medição dos serviços executados deverá ser feita por eventos, devendo ser elaborada uma Planilha de Levantamento de Eventos - PLE - a ser entregue antes do 1º desembolso.

6) Permanecemos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÃO 1: O Aviso de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial da União.

OBSERVAÇÃO 2: Todas as ruas que venham a sofrer intervenções de pavimentação nova ou recapeamento devem, ao final das obras, estar obrigatoriamente identificadas com placas metálicas ou outro material de comprovada resistência e durabilidade.

OBSERVAÇÃO 3: É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, sendo indispensável a apresentação do Laudo Técnico de Controle Tecnológico e dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT, pela construtora e entregues obrigatoriamente à CAIXA juntamente com o último boletim de medição.

OBSERVAÇÃO 4: Antes do último desembolso, o município deverá executar toda a sinalização viária e as rampas de acessibilidade conforme projeto apresentado.

Atenciosamente,

Tracy Carmo Pellegrini
Engenheira Civil

Imagem 01 – Imagem com dados de aprovação de Análise de Engenharia para execução de obras, incluindo-se a avenida Assad Taiar.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho nº 653, Jardim Primavera
CNPJ nº 45.339.363/0001-94

MEMORIAL DESCRITIVO
(Vias Públicas)

OBJETO: RECAPAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA COM C.B.U.Q., GLIAs E SARJETAS,
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO
VIÁRIA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE

LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO
FERREIRA - SP

Operação: 1041.165-48/2017

Plano de trabalho nº: 14.396/2017 - SICONS

Regime de Execução: Empreitada Global

Descrição das Vias Públicas

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Bairro: Jardim Residencial dos Jacobás, Estância dos Granjeiros, Vila São Pedro e Jardim Bandeirantes

Avenida Comendador Assad Taiar (trecho 1) Inicia-se no alinhamento com a Avenida Jean Gabriel Villin e segue 92,50 metros lineares de comprimento, por 9,20 metros de largura, perfazendo uma área de recape de (92,50 m x 9,20 m) = 851,00 m²

Avenida Comendador Assad Taiar (trecho 2) Inicia-se no alinhamento com a Rua Valentim Lopes e segue 600,00 metros lineares de comprimento, por 9,20 metros de largura, perfazendo uma área de recape de (600 m x 9,20 m) = 5.520,00 m².

Imagem 02 – Imagem com dados de pavimentação de vias públicas vinculado ao Laudo de Análise de Engenharia, incluindo-se a avenida Assad Taiar.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

A fim de cumprir com a ação proposta de desenvolvimento de atividades associadas ao sistema de mobilidade cicloviárias e de pedestres, foi realizado em 19 de setembro o I Pedal Ambiental.

O Pedal Ambiental é uma ação de estímulo ao uso de bicicletas como meio de transporte cotidiano e de lazer. Será realizado a cada 02 meses. Além do estímulo ao uso de bicicletas associa-se a temática ambiental através da escolha de trilhas de percurso que relacionem-se com questões ambientais locais como perda de biodiversidade pelo aumento de monocultura (cana-de-açúcar), importância do rio Mogi Guaçu, descarte de resíduos sólidos, Parque Estadual de Porto Ferreira e locais históricos do município.

A Divisão de Meio Ambiente contribuirá com carro de apoio, água, suplementos e colaboração na escolha das trilhas.

Os pedais realizados no ano de 2018 foram:

- 12/09 – I Pedal Ambiental – Trilha Usinas e fragmentos de vegetação – 15 km (noturno)
- 16/12 – II Pedal Ambiental – Trilha Prainha – Acesso ao Rio Mogi Guaçu – 28 km (diurno)

Em 2019, estão previstos os seguintes pedais:

- 19/05 – III Pedal Ambiental – Trilha Fazenda Santa Mariana – Cachoeira da Macumba
- 21/07 – IV Pedal Ambiental – roteiro a ser definido
- 22/09 – V Pedal Ambiental – roteiro a ser definido
- 24/11 – VI Pedal Ambiental – roteiro a ser definido



I Pedal Ambiental

*Ponto de encontro:
Paço Municipal*

*- Obrigatório uso
de capacete.*

*- Sugestão:
Levar água, lanterna e
demais equipamentos
de proteção.*

19.09
QUA
19h



Imagem 03 – Imagem de divulgação do I Pedal Ambiental – Realizado em 19/09/2018.

Imagem 04 – Imagem de divulgação do II Pedal Ambiental – Realizado em 16/12/2018.

RESULTADO

- Aprovação de indicadores que visam incentivo e incremento ao modal de transporte por bicicletas ou meio menos poluentes no Plano de Metas do Programa Cidades Sustentáveis.
- Execução de ciclofaixa nas obras de melhoria da avenida Assad Tairar (em andamento).

- I Pedal Ambiental – Trilha Usinas e Fragmentos de vegetação – 12/09 – com participação de 19 ciclistas.



Imagem 05 – Foto de ciclistas participantes do I Pedal Ambiental em frente ao Paço Municipal – Realizado em 19/09/2018.



Imagem 06 – Foto de ciclistas participantes do II Pedal Ambiental – Realizado em 16/12/2018.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



Imagem 06 – Foto de ciclista participante do II Pedal Ambiental – Rio Mogi Guaçu – Realizado em 16/12/2018.

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiano Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Município Sustentável

Proatividade – Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Diagnóstico

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente.

A atual administração municipal preocupa-se desde a elaboração de seu plano de governo com o desenvolvimento sustentável do município e comprometeu-se com o Programa Cidades Sustentáveis e comprometimento com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU.

Visando garantir a continuidade desse processo a administração tem se preocupado em elaborar e aprovar legislações que garantam a sinergia desses programas de desenvolvimento sustentável e o compromisso de administrações vindouras.

Além da elaboração de leis a administração tem efetivamente cumprido com os compromissos assumidos demonstrando para a sociedade o papel importante da gestão pública para a melhoria da qualidade ambiental e a garantia de recursos para as gerações futuras.

PROPOSTA

A proposta da ação é a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) através da adesão junto ao Ministério do Meio Ambiente, implementação do Plano de Trabalho do programa A3P e da Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Eficiência Energética e Sustentabilidade no município.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Publicação no DOU do termo de adesão ao A3P.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município de Porto Ferreira/SP, inscrito no CNPJ/MF com o nº 45.339.363/0001-94. Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.019826/2018-13. Assinatura: 10/01/2019. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Rejane Pieratti, Secretária Substituta de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 371.541.091-49 e Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira/SP, CPF: 350.575.978-33.

- Divulgação nos meios de comunicação do município das ações relacionadas ao Plano de Trabalho A3P.



Meio Ambiente 17 de abril

PORTO FERREIRA ADERE À AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

A Prefeitura de Porto Ferreira assinou este ano um termo de adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Governo Federal.

A A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do...

LER MAIS

PREFEITURA VAI INICIAR PROGRAMA DE COLETA SELETIVA PELOS PRÉDIOS PÚBLICOS; CATADOR TERÁ PRAZO PARA FAZER CADASTRO

Meio Ambiente 15 de setembro

A Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Ferreira, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, vai dar início ao Programa Municipal de Coleta Seletiva. A iniciativa faz parte das metas constantes do programa de governo do prefeito Rômulo Ripa.

O programa vai ter início pela coleta nos prédios públicos e posteriormente deverá ser expandido para toda a cidade.

A Divisão de Meio Ambiente também vai abrir um período para cadastramento de catadores de material reciclável. O cadastro ocorrerá de 1ª a 26 de outubro, no Cadastro Único, localizado à rua João Mutinelli, 545, Centro, próximo ao prédio do INSS. Os interessados deverão se inscrever e receberão uma formação e suporte dos programas sociais já existentes no município.

A coleta seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo.

"Este programa será muito importante para a sociedade. Além de gerar renda para várias pessoas e economia para as empresas, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. Dessa maneira possibilitamos o maior aproveitamento do resíduo, que antes era descartado e como consequência do seu não aproveitamento aumentaria a quantidade de lixo, causando grandes problemas ambientais", disse o prefeito Rômulo Ripa.

Cléber Fabrin - MTb 30.118

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos



PROGRAMA DE COLETA SELETIVA TERÁ CICLO DE CONVERSAS COM COLETORES CADASTRADOS



A Prefeitura de Porto Ferreira, por meio da Divisão de Meio Ambiente, vem dando prosseguimento à implantação do Programa de Coleta Seletiva. A ação tem o objetivo de apoiar todos os coletores de materiais reciclados, por meio de palestras, organização dos prédios públicos para coleta, conscientização da população na separação dos resíduos reciclados dos não reciclados e cuidados essenciais no manuseio até a comercialização.

Na primeira etapa foi feito o cadastramento dos coletores, junto ao Cadastro Único, por um período de 30 dias. Já no dia 5 novembro, na Casa dos Conselhos, foram reunidos todos os inscritos no projeto, quando foram apresentados à equipe do órgão público, formada por Cristiane Daniele Francisco (chefe da Divisão de Meio Ambiente), Rodrigo Vinhaes (estagiário) e Daniel Carlos da Silva (assistente social).

No dia 14 de novembro houve nova reunião na Casa dos Conselhos, quando foram apresentados aos coletores um total de 66 prédios públicos que serão fornecedores dos resíduos para a reciclagem. Após aceito pelos coletores interessados, foi feita uma divisão destes locais. Neste dia, também estiveram presentes a secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Mílen Arantes, e a assessora técnica Mariana Saragon.

Para a participação no programa e para serem beneficiados pelos equipamentos públicos, os coletores terão de participar agora de um ciclo de conversas, conforme cronograma abaixo:

- 27/11 – 14h – Coleta Seletiva e Meio Ambiente. Palestrante: Cristiane D. Francisco.
- 28/11 – 14h – Coleta Seletiva e Controle de Vetores. Palestrante: Claudia Beozzo.
- 29/11 – 14h – Coleta Seletiva e Saúde. Palestrante: Fabiola Polatti.
- 04/12 – 14h – Coleta Seletiva e Alcool e Drogas. Palestrante: a definir.
- 05/12 – 14h – Coleta Seletiva e Comunicação e Empreendedorismo. Palestrante: Ricardo Patroni.
- 06/12 – 14h – Coleta Seletiva e Controle Financeiro. Palestrante: José Carlos Ruiz.
- 27/11 a 06/12 – 14h – Dia de beleza e resgate da autoestima. Local: Fundo Social de Solidariedade.



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR

EXECUÇÃO

O município de Porto Ferreira é signatário do Programa Cidades Sustentáveis desde 2017. Dentre as metas do programa, baseadas no plano de Governo do prefeito eleito, Rômulo Luís de Lima Ripa, encontram-se diversas ações sustentáveis na gestão pública como realização de compras públicas sustentáveis e definição de protocolos de redução de consumo de água e energia, além do compromisso implícito no cumprimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em 22 de agosto de 2018 foi aprovada a Lei nº 3457/2018 que dispõe sobre a Política de Eficiência Energética e Sustentabilidade visando o uso racional de recursos energéticos no município. A lei garantirá a continuidade das ações de sustentabilidade ao longo do tempo. O arquivo com a Lei encontra-se em anexo no SIGAM.

O município já se encontra realizando atividades de controladoria visando a redução de custos e conseqüente redução de consumo de recursos energéticos.

Foi elaborado um Manual de Compras Públicas Sustentáveis para o município e o mesmo regulamentado por Decreto.

DECRETO INSTITUI O MANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS PELO GOVERNO MUNICIPAL



Um decreto publicado pelo prefeito Rômulo Ripa determina que as compras realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta deverão observar, preferencialmente, um Manual de Compras Públicas Sustentáveis, elaborado com o objetivo de "garantir que os procedimentos de compras de bens e produtos, aquisição de serviços e de serviços e obras de engenharia ocorram conforme princípios de sustentabilidade que garantam o desenvolvimento econômico e socioambiental do município de Porto Ferreira".

O manual, que acompanha o decreto, está disponível no site oficial do município (www.portoferreira.sp.gov.br). A medida está prevista também no Plano de Governo do prefeito Rômulo Ripa.

"Sabemos do poder de compra dos diferentes órgãos de governo e do impacto econômico gerado pela aquisição de bens e serviços pelo município na economia local, principalmente entre os empreendedores estabelecidos em Porto Ferreira, enquadrados como MEI, ME e EPP. O presente Manual visa, portanto, fortalecer essa relação econômica de maneira a garantir a qualidade ambiental do município, da região e de todo o planeta, visto o alcance dos processos produtivos envolvidos nos mais diferentes produtos e serviços que possam ser adquiridos pelo poder público", diz texto de apresentação do manual.

O documento ora instituído cria normatização sobre critérios ambientais, econômicos e sociais, para todos os estágios do processo de contratação do município, de modo que as compras da gestão municipal passem a ser um instrumento de proteção ao meio ambiente e de desenvolvimento econômico e social – as chamadas regras de licitações sustentáveis.

"Demos mais um passo em direção a tornar nossa cidade mais sustentável, sem deixar de lado o desenvolvimento econômico. São duas coisas que podem e devem caminhar conjuntamente. Basta para isso organizarmos os processos e estabelecermos regras claras, e assim construímos uma cidade melhor para todos", disse o prefeito Rômulo Ripa.

Cléber Kabri – M1b.30.118

CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos

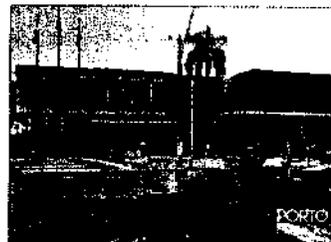


Imagem 01 – Publicidade da regulamentação do Manual de Compras Públicas Sustentáveis.

Outra ação em implantação é a coleta seletiva nos prédios públicos. Serão 67 prédios públicos que realizarão a coleta segregada e posterior destinação a catadores de recicláveis, visto que o município não possui associação ou cooperativa de catadores.

Visto que o município já se encontra desenvolvendo diferentes ações sustentáveis na administração pública, o Prefeito Municipal decidiu por realizar a adesão ao Programa A3P. O Termo de Adesão foi publicado no Diário Oficial da União em 10/01/2019 e o Plano de Trabalho, com validade para 5 anos já se encontra elaborado.

Funcionários da Divisão de Meio Ambiente receberam treinamento sugerido pelo Programa Município VerdeAzul e foram capacitados para a execução do Programa. Tão logo o Termo de Adesão seja assinado e publicado no Diário Oficial da União serão oficialmente inicializadas as ações do programa.



CERTIFICADO

Certifico que **WILLIAM ROLDÃO** participou da
CAPACITAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P,
realizada em **CAMPINAS (SP)**, no Auditório do Centro de Conhecimento da Água (SANASA),
nos dias **30 E 31 DE JULHO DE 2018**, totalizando **16 HORAS**.
Brasília (DF), 31 de julho de 2018.


DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ
Coordenador do Programa A3P
Ministério do Meio Ambiente

Imagem 02 – Imagem do certificado do funcionário William Roldão em capacitação A3P



CERTIFICADO

Certifico que **RODRIGO DOMINGUES VINHAES** participou da
CAPACITAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P,
realizada em **CAMPINAS (SP)**, no Auditório do Centro de Conhecimento da Água (SANASA),
nos dias **30 E 31 DE JULHO DE 2018**, totalizando **16 HORAS**.

Brasília (DF), 31 de julho de 2018.


DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ
Coordenador do Programa A3P
Ministério do Meio Ambiente

Imagem 03 – Imagem do certificado do funcionário Rodrigo D. Vinhaes em capacitação A3P



CERTIFICADO

Certifico que **CRISTIANE DANIELE FRANCISCO** participou da
CAPACITAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P,
realizada em **CAMPINAS (SP)**, no Auditório do Centro de Conhecimento da Água (SANASA),
nos dias **30 E 31 DE JULHO DE 2018**, totalizando **16 HORAS**.

Brasília (DF), 31 de julho de 2018.

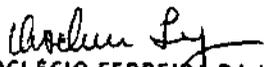

DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ
Coordenador do Programa A3P
Ministério do Meio Ambiente

Imagem 04 – Imagem do certificado do funcionário Cristiane D. Francisco em capacitação A3P

RESULTADO

- Lei Municipal nº 3457/2018
- Manual de Compras Públicas Sustentáveis
- Controladoria de consumo de água e energia
- Implantação de Coleta Seletiva nos prédios públicos
- Plano de Trabalho – A3P
- Treinamento de funcionários para adesão ao A3P
- Adesão ao A3P junto ao MMA (DOU 10/01/2019)

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019



Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Município Sustentável

MS6 – ação de incentivo à produção sustentável de alimentos

Hortas Urbanas – Projeto Piloto

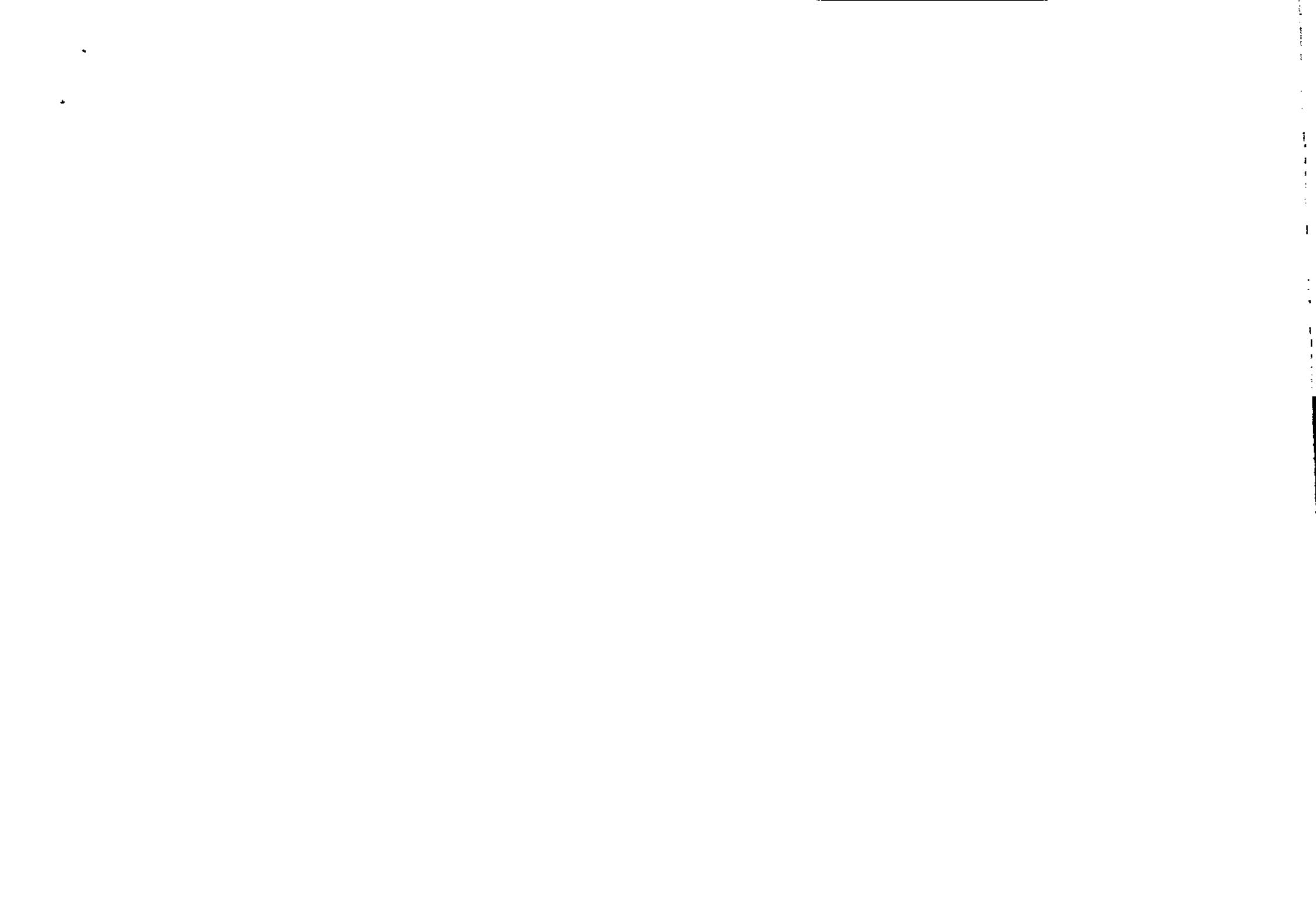
Diagnóstico

Deve ser grande a preocupação dos municípios em assegurar segurança alimentar aos seus moradores, visto que esse deve ser um aspecto central a qualquer estratégia pública que vise o desenvolvimento sustentável. O vínculo entre o combate a desnutrição, cuidado com a saúde e produção sustentável de alimentos proporciona um importante ciclo de vida saudável.

O município possui um Programa de adoção de praças, jardins e áreas verdes do município, instituído pela Lei Municipal nº 2422/2005. O projeto Hortas Urbanas será agregado a esse programa de maneira a garantir que os cuidadores desses espaços cumpram com um mínimo de regras por tratarem-se de espaços públicos. A Lei encontra-se em trâmite.

Uma prática bastante comum, especialmente nos municípios do interior é a produção de hortas nos quintais, áreas públicas, sistemas de lazer. Tal prática contribui para enriquecer a alimentação das próprias famílias e/ ou gerar renda para esses pequenos produtores além, de garantir que tais áreas permaneçam limpas, sem presença de vetores e contribuem para a manutenção de áreas de percolação e biodiversidade nas áreas urbanas.

Porém, é preciso que tal produção de alimentos tenha indicadores concretos e objetivos que possam ser monitorados sobre o avanço da agricultura sustentável e manutenção da biodiversidade, sendo necessários novos parâmetros para ampliação da produtividade agrícola sem uso de agrotóxicos e atenção especial a proteção e renda dos pequenos produtores.





PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Proposta

A presente ação tem como proposta a identificação de hortas comunitárias e pequenas hortas mantidas por pequenos produtores na área urbana do município.

Identificados esses espaços, o próximo passo será a caracterização das mesmas com: identificação de área, presença de encanamento de água, energia elétrica, tipo de culturas plantadas, tipo de irrigação, tipo de adubação e manejo de pragas.

De acordo com as informações obtidas será realizado um plano de ação para cada uma das hortas visando o manejo de maneira sustentável e o acompanhamento continuado pela equipe da Seção de Agricultura, vinculada a Divisão de Meio Ambiente do município.

As hortas localizadas em espaços públicos do município serão agregadas ao Programa "Hortas Urbanas". A lei municipal que define o programa está sendo atualizada. Os cuidadores deverão apresentar um Plano de Trabalho que será elaborado com a ajuda da Seção de Agricultura e assinar um Termo de Compromisso com o município para que cumpram com regras mínimas de cuidado com os espaços públicos.

Em adição ao Programa Hortas Urbanas o município implantou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar que dentre outras ações pretende estimular a ampliação da cultura de manutenção de hortas em área urbana.

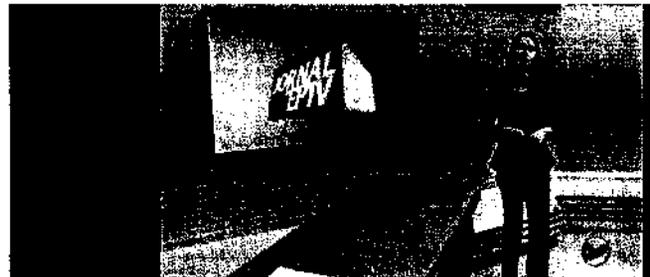
Ferramentas de Comunicação Ambiental

- Criação de mapa identificando as hortas urbanas do Projeto Piloto do município;
- Veiculação nas mídias oficiais do município.
- Veiculação de matéria em mídia regional: <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/jornal-da-eptv/videos/v/projeto-oferece-orientacao-para-criacao-de-hortas-em-porto-ferreira/6063708/>



Projeto oferece orientação para criação de hortas em Porto Ferreira

MAS PÓS DURAR



- Elaboração e divulgação de material informativo sobre práticas de agricultura sustentável aos produtores e população em geral.
- Placa de comunicação do projeto Hortas Urbanas vinculadas ao Programa Municipal "Adote uma Praça".
- Audiência Pública para apresentação de Lei Municipal que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar (Lei Municipal nº 3487/2019)



Desenvolvimento Social e Cidadania

20 de setembro

AUDIÊNCIA PÚBLICA VAI APRESENTAR PROPOSTA DE LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A Prefeitura de Porto Ferreira realizará no próximo dia 3 de outubro, às 19 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721, Centro), uma audiência pública com a finalidade de examinar e oferecer sugestões à...



LER MAIS

LEI APROVADA INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Hoje - Secretarias - Lei Aprovada Institui A Política Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional Sustentável

A Câmara Municipal aprovou na segunda-feira (04/02) o projeto de lei do Poder Executivo que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Ferreira, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comseal) e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar de Porto Ferreira (Caisan). A lei ora aprovada estabelece as devidas competências da Política Municipal...



LER MAIS

Execução

Foram identificadas 3 unidades piloto para o início do projeto. As 3 unidades escolhidas localizam-se no bairro Santa Luzia, zona leste do município. As 3 unidades foram escolhidas por estarem em diferentes estágios de implantação.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

As hortas encontram-se em áreas públicas do município e cuidadas por terceiros sem nenhum tipo de ordenamento. Foi feito contato com os cuidadores dessas áreas e os mesmos mostraram-se dispostos a realizar parceria com o projeto Hortas Urbanas.

Os cuidadores foram então incluídos no programa Hortas Comunitárias do município, instituído por Lei Municipal nº 2531/2005 para cumprirem com regras mínimas de cuidado com as áreas públicas do município. Em virtude da necessidade de adequação a situação atual do município fazem-se necessárias atualizações na lei. A mesma encontra-se em trâmite na Câmara Municipal.

A Seção de Agricultura repassou para os interessados as regras de cuidado de áreas públicas e dicas de manejo de culturas para as hortas urbanas e ajudou na elaboração de um plano mínimo de trabalho.

Os interessados assinaram então a Carta de Intenção do Programa e iniciaram os trabalhos de implantação e/ou melhoria das hortas já existentes.

Foi feita a localização de hortas urbanas em áreas públicas no município e os proprietários, após atualização da Lei Municipal nº 2531/2005 serão procurados para participarem oficialmente do Programa. Foram encontradas 09 hortas em áreas públicas.

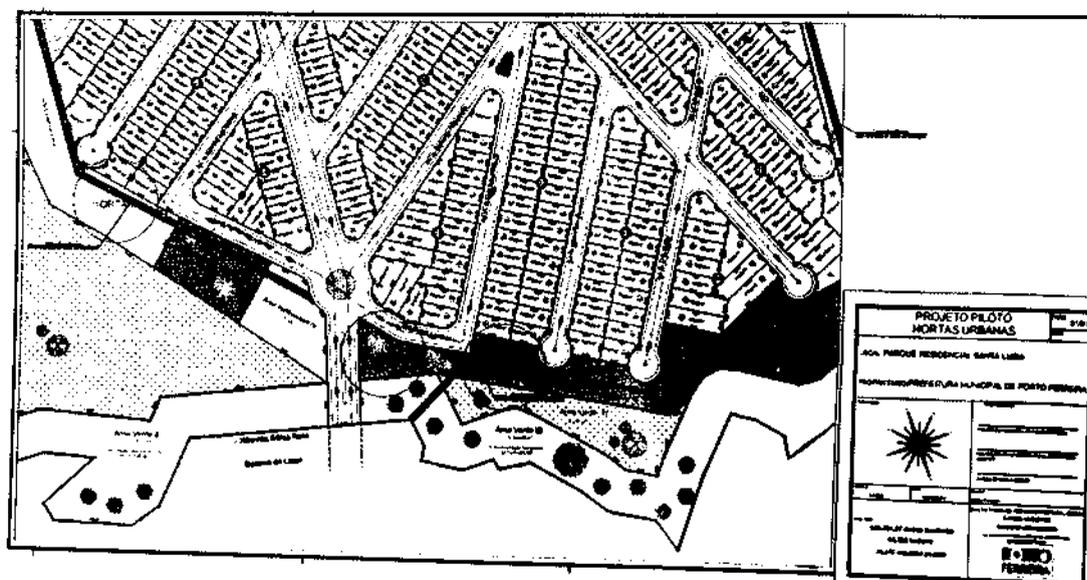


Imagem 01 – Mapa de localização de hortas urbanas no Projeto Piloto

A administração pública enxerga o Programa Hortas Urbanas como uma ferramenta importante para a segurança alimentar no município e visando fortalecer o programa implantou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Comsea) que, dentre outras ações, pretende estimular a ampliação da cultura de manutenção de hortas em área urbana.

O Comsea realizou no dia 03 de outubro, às 19h, na casa dos conselhos audiência pública com a finalidade de examinar e oferecer sugestões à proposta de legislação que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Ferreira. A proposta de legislação do Comsea, que está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura (www.portoferreira.sp.gov.br), na área de "Downloads"), segue as orientações da legislação federal que instituiu o Sisan (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), criado pela lei federal 11.346, de 15 de setembro de 2006.

AUDIÊNCIA PÚBLICA VAI APRESENTAR PROPOSTA DE LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Desenvolvimento Social e Cidadania

A Prefeitura de Porto Ferreira realizará no próximo dia 3 de outubro, às 19 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721, Centro), uma audiência pública com a finalidade de examinar e oferecer sugestões à proposta de legislação que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Ferreira, o Comsea (Conselho Municipal de Segurança Alimentar) e a Caisan (Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal).

Para tanto, estão sendo convocados todos os agentes públicos e privados, entidades, associações e a população em geral para a audiência.

A proposta de legislação do Comsea, que está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura (www.portoferreira.sp.gov.br), na área de "Downloads", segue as orientações da legislação federal que instituiu o Sisan (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), criado pela lei federal 11.346, de 15 de setembro de 2006.

A audiência pública, que tem ainda como objetivo acolher as indicações de membros para a composição do Comsea, será realizada conforme programação a seguir:

18h45 - Recepção

19h - Abertura solene

19h15 - Leitura e aprovação do regimento da audiência

19h30 - Momento de reflexão: Alimentação Nutricional e Saudável

20h - Apresentação da Proposta de Legislação

21h - Intervalo

21h15 - Acolhimento de propostas e de indicações de novos membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

22h - Encerramento

A audiência pública terá como eixo principal, na análise da Proposta de Legislação do Comsea, e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, o lema: "juntos para refletir e instituir o fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional".



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR

Cláudio Fabiani - MTR 30.116

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos

Envie nos uma mensagem

Imagem 02 – Informativo sobre audiência pública para definição da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

LEI APROVADA INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Gabinete

A Câmara Municipal aprovou na segunda-feira (04/02) o projeto de lei do Poder Executivo que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Ferreira, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comseal) e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar de Porto Ferreira (Caisan).

A lei ora aprovada estabelece as devidas competências da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o espaço institucional para o controle social e participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. O objetivo é promover a realização progressiva do direito humano e irrevogável à alimentação adequada, em regime de colaboração com as demais instâncias do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Dentro da proposta, a nova legislação pretende também promover o avanço da discussão e a necessidade da implementação do Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional no Município. Desta forma, cria a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Com a legislação em vigor será construído o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para que todas as famílias tenham adequada alimentação. O tema foi debatido no ano passado, em audiência pública realizada na Casa dos Conselhos Municipais.

Ainda com a nova lei, o município fará a adesão ao Sisan, estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito federal, estadual e municipal.



Clauber Fabris - MTB 30.118

Secretaria de Comércio, Indústria, Consumidor e Economia

Imagem 03 – Aprovação da Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, após realização de Audiência Pública

Resultados

- Programa Piloto de Hortas Urbanas
- Identificação de hortas urbanas em áreas públicas
- Alteração da Lei Municipal nº 2531/2005 (em trâmite)
- Formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar
- Audiência Pública para definição da Política Municipal de Segurança Alimentar e nutricional Sustentável.
- Aprovação da Lei Municipal nº 3487/2019 que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Intercutadora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Município Sustentável

MS7 – ação de ed. Ambiental com foco em capacitação de técnicas de boas práticas sustentáveis

Incentivo a propagação de Hortas Urbanas e Periurbanas

Diagnóstico

Uma prática bastante comum, especialmente nos municípios do interior é a produção de hortas nos quintais, áreas públicas, sistemas de lazer. Tal prática contribui para enriquecer a alimentação das próprias famílias e/ ou gerar renda para esses pequenos produtores além, de garantir que tais áreas permaneçam limpas, sem presença de vetores e contribuem para a manutenção de áreas de percolação e biodiversidade nas áreas urbanas.

Entretanto, faz-se necessário propagar técnicas de manejo de maneira a garantir que a produção em espaços públicos ou privados seja realizado com práticas sustentáveis consistentes.

A presente ação busca então realizar por meio de palestras abertas ao público em geral, divulgação de cartilha, folders e informações pertinentes nos meios de comunicação do município com vistas ao aumento de produção em área urbana, principalmente, porque nosso município possui 96% da população residente em área urbana.

Proposta

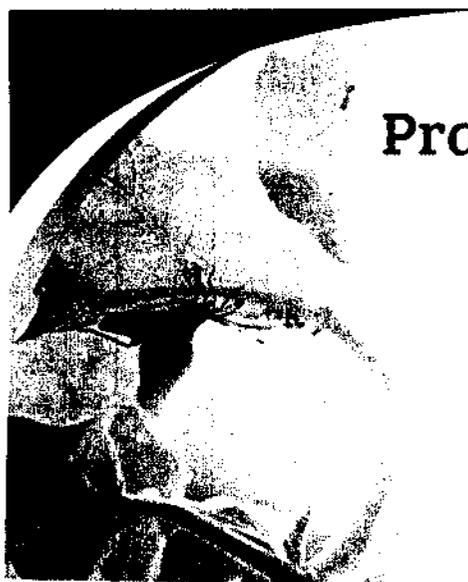
Concomitante ao Projeto Piloto de Hortas Urbanas a Divisão de Meio Ambiente pretende com uso de estratégias pedagógicas estimular a produção de hortaliças em meio urbano. Essa produção busca ocupar tanto espaços públicos, como espaços privados, jardins, vasos, etc.

Cartazes e cartilhas serão disponibilizados junto ao Conselho Municipal Rural, Sindicatos, cooperativas rurais e lojas de artigos agropecuários, visando estimular a população para a prática de ações sustentáveis na produção de alimentos. Por meio dessa ação divulgaremos o serviço de apoio ao pequeno produtor nas questões de manejo e boas práticas agroambientais.

A Seção de Agricultura, vinculada à Divisão de Meio Ambiente, iniciará ações de apoio a implantação de hortas em unidades escolares do município.

Ferramentas de Comunicação Ambiental

- Divulgação de materiais nas mídias oficiais
- Cartilha para divulgação de práticas sustentáveis– Disponível em: <http://www.portoferreira.sp.gov.br/secretarias/infraestrutura-obras-e-meio-ambiente-10/arquivos/municipio-verde-e-azul>
- Palestra sobre pragas e doenças em hortaliças bulbo e folhosas com parte teórica e prática



Curso Pragas e Doenças Hortaliças Bulbo e Folhosas

Profº Drº Fernando Sala
UFSCar - São Carlos

25 de agosto

8h30 às 10h*
10h30 às 12h30**
*Parte Teórica ** Parte Prática

ASSER
R. Pedro Horta C. Maranhão, nº40
Sítio Rio Corrente



Cooperativa dos Produtores de Alimentos
Distribuidora de Alimentos e Serviços



Execução



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

A Divisão de Meio Ambiente, através da Seção de Agricultura desenvolveu uma cartilha informativa visando apresentar técnicas de manejo de hortas em áreas urbanas em diferentes locais, de diferentes tamanhos. A cartilha está disponível em anexo.

O material elaborado aborda os seguintes temas:

- Hortas Urbanas – Espaços e potencialidades
- Hortas Urbanas – Plantar para Colher
- Hortas Urbanas – O Solo
- Hortas Urbanas – Tratos culturais (Técnicas de Manejo)
- Hortas Urbanas – Controle de Pragas (Caldas e biofertilizantes)
- Hortas Urbanas – Compostagem
- Hortas Urbanas – Aproveitamento Integral de Alimentos

Outra estratégia é a divulgação de chamadas no site oficial sobre a importância da manutenção de espaços não permeáveis no meio urbano e dicas de práticas de agricultura sustentável aos produtores e população em geral.

Ocorreu ainda palestra para divulgação de dicas de manejo de hortas e reaproveitamento de alimentos para melhoria da qualidade de alimentação das famílias.

Foi disponibilizado ainda horário exclusivo para atendimento a população para orientação técnica em assuntos ambientais e de agricultura. O atendimento especializado ocorre às quintas-feiras, de 08h às 11h, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Será disponibilizado para os professores da rede municipal de ensino, materiais pedagógicos e informativos sobre a implantação de hortas nas escolas em diferentes escalas e utilizando diferentes estratégias.

Resultado



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Disponibilização de cartilha informativa visando apresentar técnicas de manejo de hortas em áreas urbanas em diferentes locais, de diferentes tamanhos.

Palestra com o tema: Manejo de pragas e doenças em hortaliças bulbo e folhosas - Teoria e prática.

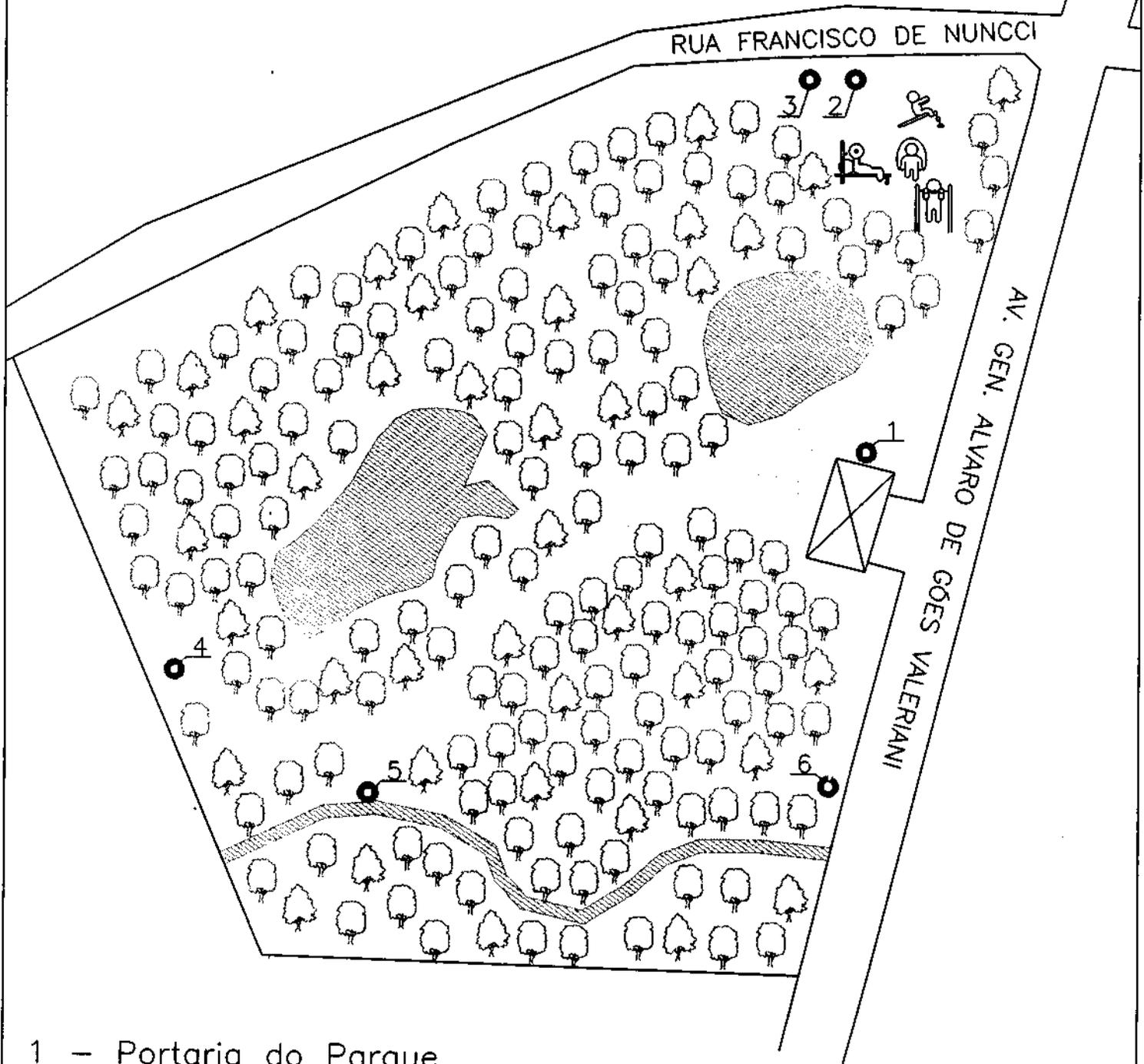
Porto Ferreira, 12 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA

Roteiro de Visita

Parque Ecológico Henriqueta Libertucci

PARQUE ECOLÓGICO
HENRIQUETA LIBERTUCCI



- 1 - Portaria do Parque
- 2 - Usina de Asfalto Desativada
- 3 - Projeto Nascente
- 4 - Confluência dos Córregos "Amaros" e "Brejo Grande",
Formando o Córrego "Serra D'água"
- 5 - Córrego "Serra D'água"
- 6 - Captação de Água

Introdução

Uma visita significa muito mais que passear e conhecer algo mais sobre um determinado ambiente. Trata-se de uma interpretação ambiental, ou seja, uma atividade que traduza, ou explique, in situ, os fenômenos que podem ser observados. Não podemos confundir-la com informação. A interpretação é uma revelação baseada na informação. Estamos constantemente utilizando-nos da interpretação, pois é através dela que transmitimos nossa impressão sobre os fatos. Um mesmo fato é interpretado diferentemente por cada indivíduo. Neste caso, a riqueza de detalhes dependerá da formação do indivíduo e de seu conhecimento prévio sobre o fato. Assim, é muito importante que o "intérprete" conheça bem o local. Descubra o que faz esse lugar ser diferente e especial.

E por que estudar a bacia hidrográfica?

A bacia Hidrográfica é uma unidade biogeofísica terrestre, de fácil identificação e delimitação onde se dá efetivamente o ciclo de água continental.

Ora, é claro para todos que a água é um recurso natural vital. Algumas sociedades procuram utilizá-la adequadamente, porém outras (a maioria) negligenciam sua importância, utilizando-a de forma abusiva. Sua qualidade depende de como se dão as interações dos componentes da bacia hidrográfica: solo, água, fauna e flora, efeitos climáticos e antrópicos. A diversidade de relações que ocorre na bacia hidrográfica permite um sistema interdisciplinar de investigação. Em termos políticos, hoje a bacia hidrográfica é considerada como importante unidade de gestão ambiental. Neste sentido e, frente à crise mundial da água, as bacias hidrográficas são objetos de estudo e proposição de gestão que atendem não somente a manutenção do ciclo continental da água como também os diferentes recursos biológicos e físicos como qualidade de vegetação, solos, atmosfera local etc. Como podemos observar na definição a seguir, TUCCI apresenta a bacia hidrográfica como parte integrante de um sistema maior que propicia a sustentabilidade terrestre, visão bem distinta das apresentadas pela geografia física:

"A bacia hidrográfica é uma área de captação natural da água de precipitação que faz convergir o escoamento para um único ponto de saída. A bacia hidrográfica compõe-se de um conjunto de superfícies vertentes e de uma rede de drenagem formada por cursos de água que confluem até resultar em um leito único no seu exutório (Tucci, 1997)".

Este material constitui uma base para a interpretação da unidade de estudo: a Micro Bacia Hidrográfica do córrego dos Amaros, Brejo Grande e Serra D'água. São destacados aqui os aspectos mais importantes, de modo a servir como um guia básico, a partir do qual o

professor e o monitor possam realizar as adaptações necessárias às peculiaridades do grupo ou às eventualidades que possam surgir. É importante estar atento às oportunidades que possam surgir de repente.

Objetivos da visita:

- despertar nos alunos o interesse para atividades de interpretação do meio, estimulando-os a fazer o mesmo em seu local de origem.
- identificar e diferenciar os tipos de vegetação nativa e exótica, bem como suas implicações para com o equilíbrio do meio;
- reconhecer a importância das unidades de conservação;
- observar os impactos ambientais causados pela ocupação humana estimulando os alunos à busca de soluções ou medidas mitigadoras;
- importância da mata ciliar para a preservação do corpo hídrico;

Descrição do Parque

Histórico Parque Natural Municipal "Henriqueta Libertucci"

A história da área remonta a 25 de setembro de 1914, quando o então intendente do município, coronel Bento José de Carvalho, doou uma área de terra provida de nascentes, juntamente com outra indicada pelo então vereador Paschoal Salzano, a qual foi recebida por escritura pública pela Câmara Municipal de Porto Ferreira. No local, foram iniciados os serviços de limpeza, de construção de reservatórios, de casa de máquinas e, com a compra de bombas, canos e conexões, iniciou a primeira captação e distribuição de água potável da cidade, pela Empresa de Melhoramentos de Porto Ferreira.

No dia 6 de janeiro de 1915, com grande foguetório, inaugura-se a distribuição dessa água à população ferreirense, marcando conquista desse grande benefício para a cidade. Com o passar dos anos e com o aumento da população, houve a necessidade de procurar novos mananciais. No final do ano de 1958, o então prefeito, Oswaldo da Cunha Leme, inaugura a Estação de Tratamento de Água de Porto Ferreira (ETA), cuja captação é feita no rio Moji Guaçu até os dias de hoje. Desta forma, desativa-se parcialmente a captação da água na área do Parque Henriqueta Libertucci.

Henriqueta Libertucci nasceu no dia 8 de dezembro de 1883, na Itália, na Província de Campo Basso. Seu nome correto era Rocheta Marcocham. Filha de Ângelo Marcocham e Maria Antonia Charo. Faleceu em 7 de agosto de 1965. Casou-se aos 16 anos, com

Miguel Libertucci, que era mais velho que ela uns 20 anos. Tiveram dez filhos. A família Libertucci trabalhou no parque entre os anos de 1914 e 1947. O local, também conhecido como “mina da Henriqueta”, era muito visitado, devido a sua beleza natural e a curiosidade das pessoas em conhecer os tanques de água. Acabou por se configurar em um local de passeio, educação, turismo e preservação da natureza.

Em 2009, o então prefeito Maurício Sponton Rasi, inaugurou o Parque Ecológico “Henriqueta Libertucci” a fim de configurar essa importante área em um parque que sirva para o lazer da população, mas especialmente, como área de conscientização para preservação ambiental e de recursos hídricos.

Em 15/12/2009, Lei Municipal nº 2741/2009 transforma a área do parque florestal municipal e área de preservação ambiental, criada pela Lei Municipal nº 2.294 de 03 de setembro de 2.002, em parque natural municipal e área de preservação ambiental e o nome passa a ser Parque Natural Municipal Henriqueta Libertucci. O monitor faz uma introdução sobre a visita. Durante esta exposição, verifica quais as concepções prévias que os alunos possuem sobre os conteúdos que serão abordados, como por exemplo, bacia hidrográfica, tipos de solo, vegetação natural (cerrado, mata ciliar), vegetação exótica.

1. Introdução do valor histórico com ênfase na antiga e desativada usina de massa asfáltica da cidade no parque.
2. Apresentação do Projeto Nascente, que alia a conservação de recursos hídricos à proteção da biodiversidade por meio de uma estrutura institucional inovadora.
3. Confluência dos córregos dos Amaros com o Brejo Grande, formando o córrego do Serra D’água
4. Observação do córrego e reflexão à importância da preservação da mata ciliar para o corpo hídrico.
5. Valor histórico do 1º local de captação e abastecimento de água do município

Bacia Hidrográfica

O que é?

Bacias hidrográficas são porções da superfície terrestre que funcionam como receptores naturais de águas. São áreas topograficamente separadas. Didaticamente, pode-se comparar a uma bacia de lavar roupas cujo fundo concentra a água da torneira que escoar e o limite são as bordas da bacia.

A bacia hidrográfica tem elementos importantes como: nascentes, divisor de água, leito principal, lençol freático, afluentes, entre outros.

Diferente da bacia de água da dona de casa, na bacia hidrográfica a água captada não escoar automaticamente para o rio principal. Ela tem um sistema de captação através do solo que permite que a água percorre de maneira gradativa, funcionando como um reservatório que abastece o rio principal de maneira contínua. É na bacia hidrográfica que o ciclo da água acontece.

Porém, alterações do sistema natural de drenagem de água faz com que situações limite como inundações e enchentes ocorram de maneira cada vez mais frequente e é nesse cenário que a gestão dos recursos hídricos, usando como unidade gestora a bacia hidrográfica se faz tão importante.

Elementos da bacia hidrográfica

Os principais elementos de uma bacia hidrográfica são:

- Nascente: ponto de afloramento de água.
- Divisor de águas (interflúvio): ponto mais alto da bacia hidrográfica. Define o limite da bacia hidrográfica.
- Vertentes: qualquer superfície que possua uma inclinação superior a 2°, ângulo suficiente para haver escoamento da água. Entretanto, as vertentes são mais do que superfícies inclinadas; são consideradas as partes mais importantes de uma bacia, principalmente por estabelecerem uma conexão dinâmica entre os topos dos interflúvios e o fundo do vale, ou leito fluvial, e por comportarem geralmente, a maior parte da vegetação.
- Afluentes: Coletor do escoamento superficial e de rios subafluentes. Despeja água no rio principal.
- Rio principal: Rio coletor que faz a drenagem de todos os afluentes e também do escoamento de sub-superfície. Dá nome a bacia hidrográfica.
- Lençol Freático: (ou lençol de água) – reservatório natural de água subterrânea e se caracteriza por ser permeável. É a área de superfície de contato entre a zona de saturação, onde a água em sub-superfície é acumulada, e a zona de aeração, onde o excedente de água, ainda em superfície, se movimenta devido à gravidade. O lençol freático varia conforme a topografia do terreno, seu tipo de solo e suas rochas. Seu tamanho oscila em virtude do maior ou menor escoamento da água armazenada. Em casos de chuva ou degelo, o lençol freático aumenta seu volume. Por outro lado, quando ocorrem períodos de

seca ou destruição dos solos, a água acumulada escoar para as nascentes, liquidando com o lençol freático.

- Leito da Vazante – Região mais baixa da bacia hidrográfica, onde o rio escoar em época de seca, isto é, com sua menor vazão anual.

- Leito Menor – é considerado como o leito do rio propriamente dito, por ser bem encaixado e delimitado, caracterizando-se como área de ocupação da água em época de cheia.

- Leito Maior – Denominado também como planície de inundação, é nessa área que ocorrem as cheias mais elevadas, denominadas enchentes.



Fig. 1 – Sucessão Sazonal do escoamento em um leito fluvial. Fonte: Fonte: dos Santos, S. A. M et al. Bacia Hidrográfica. Roteiro de Visita. Bacia Hidrográfica do Rio Itaqueri. CDCC – USP São Carlos, 2007.

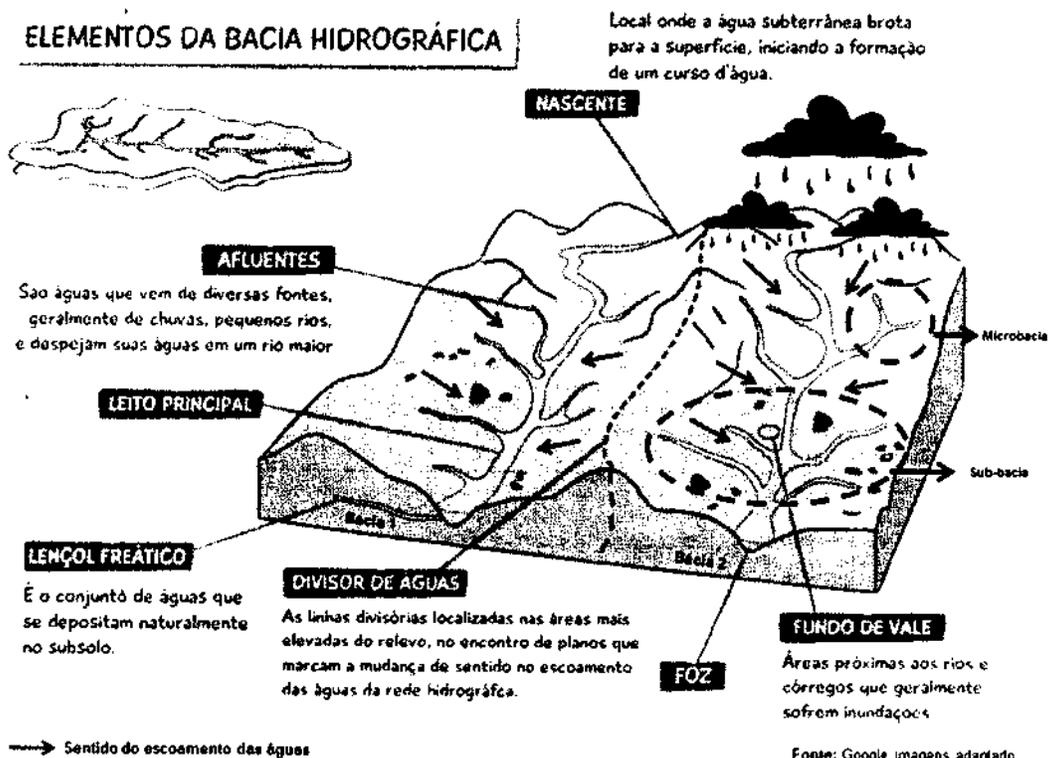


Fig. 2 – Elementos da bacia hidrográfica. Fonte:

<http://noticias.botucatu.com.br/2017/07/17/opiniao-bacias-hidrograficas-como-estrategia-de-planejamento-parte-1/>

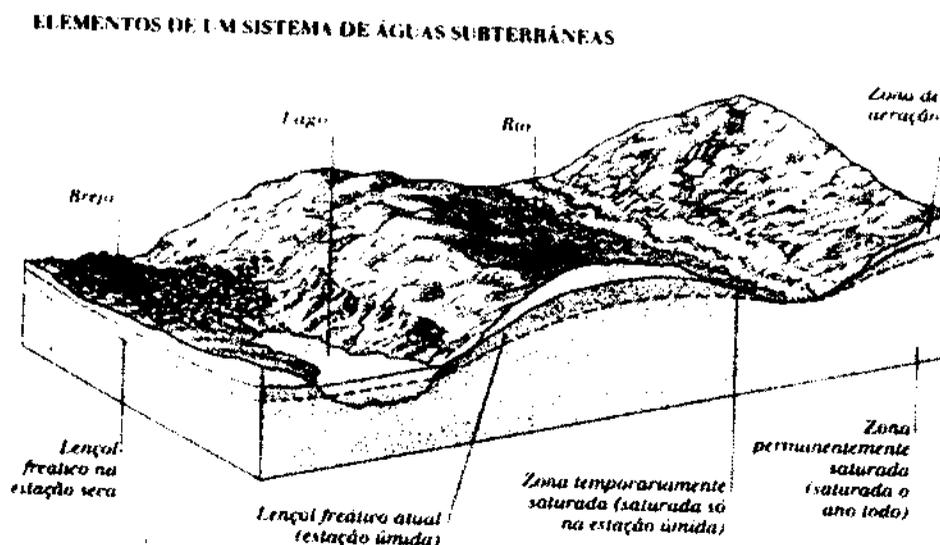


Fig 3. Elementos de sistema de Águas subterrâneas. Fonte: <https://irrigacao.blogspot.com.br/2014/03/aula-cinco-com-que-aqua-irrigar-e.html>

Rede Hidrográfica

Rede Hidrográfica é um conjunto de cursos d'água (rios) dispostos em hierarquias encontrados nas bacias hidrográficas. Os rios de primeira ordem correspondem às nascentes, onde o volume de água ainda é baixo. Os rios de segunda ordem correspondem à junção de dois rios de primeira ordem e os rios de terceira ordem, a junção de dois de segunda, assim sucessivamente, formando uma hierarquia. A conclusão dessa análise é de que, quanto maior for a ordem do rio principal, maior será a quantidade de rios existentes, e maior será também sua extensão.

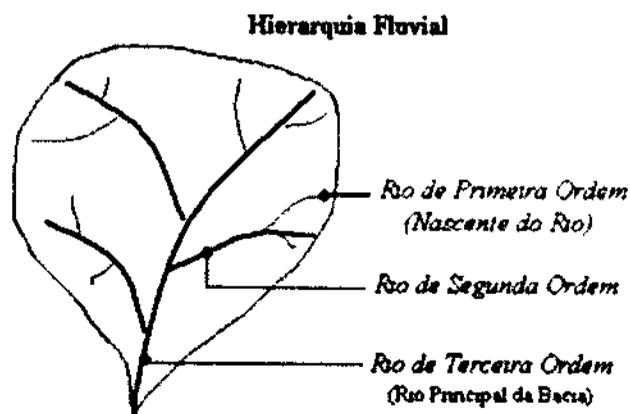


Fig. 4 – Análise da hierarquia fluvial. Fonte: dos Santos, S. A. M et al. *Bacia Hidrográfica. Roteiro de Visita. Bacia Hidrográfica do Rio Itaqueri.* CDCC – USP São Carlos, 2007.

Em microbacias, os rios principais serão no máximo de 3º ordem, enquanto que em grandes bacias hidrográficas, como a do rio Tietê, por exemplo, pode-se chegar até a 10º ordem. Além disso, o escoamento das águas dentro de uma bacia segue um outro caminho, bem mais lento, através da infiltração no solo, em direção ao leito fluvial ou seguindo outros estratos geológicos subterrâneos que levam aos grandes aquíferos.

Porto Ferreira

O Plano Diretor do município de Porto Ferreira estabelece no município 14 microbacias. A política municipal de meio ambiente está fundamentada no gerenciamento dos recursos naturais, baseando-se nas microbacias do município, com ação conjunta do poder público e da coletividade, visando proteger, conservar e recuperar a qualidade ambiental, garantindo o desenvolvimento sustentado do município.

São consideradas microbacias:

- a.) Córrego do Lobo ou da Laranja Azeda;
- b.) Ribeirão Santa Rosa;
- c.) Córrego dos Amaros;
- d.) Córrego Brejo Grande;
- e.) Ribeirão da Areia Branca;
- f.) Rio Bonito;
- g.) Córrego da Barra Grande ou da Água Vermelha;
- h.) Córrego da Pedra de Amolar;
- i.) Ribeirão dos Patos;
- j.) Córrego da Água Parada;
- k.) Ribeirão da Corrente;
- l.) Córrego São Vicente;
- m.) Córrego do Barreiro;
- n.) Córrego Serra D'água.

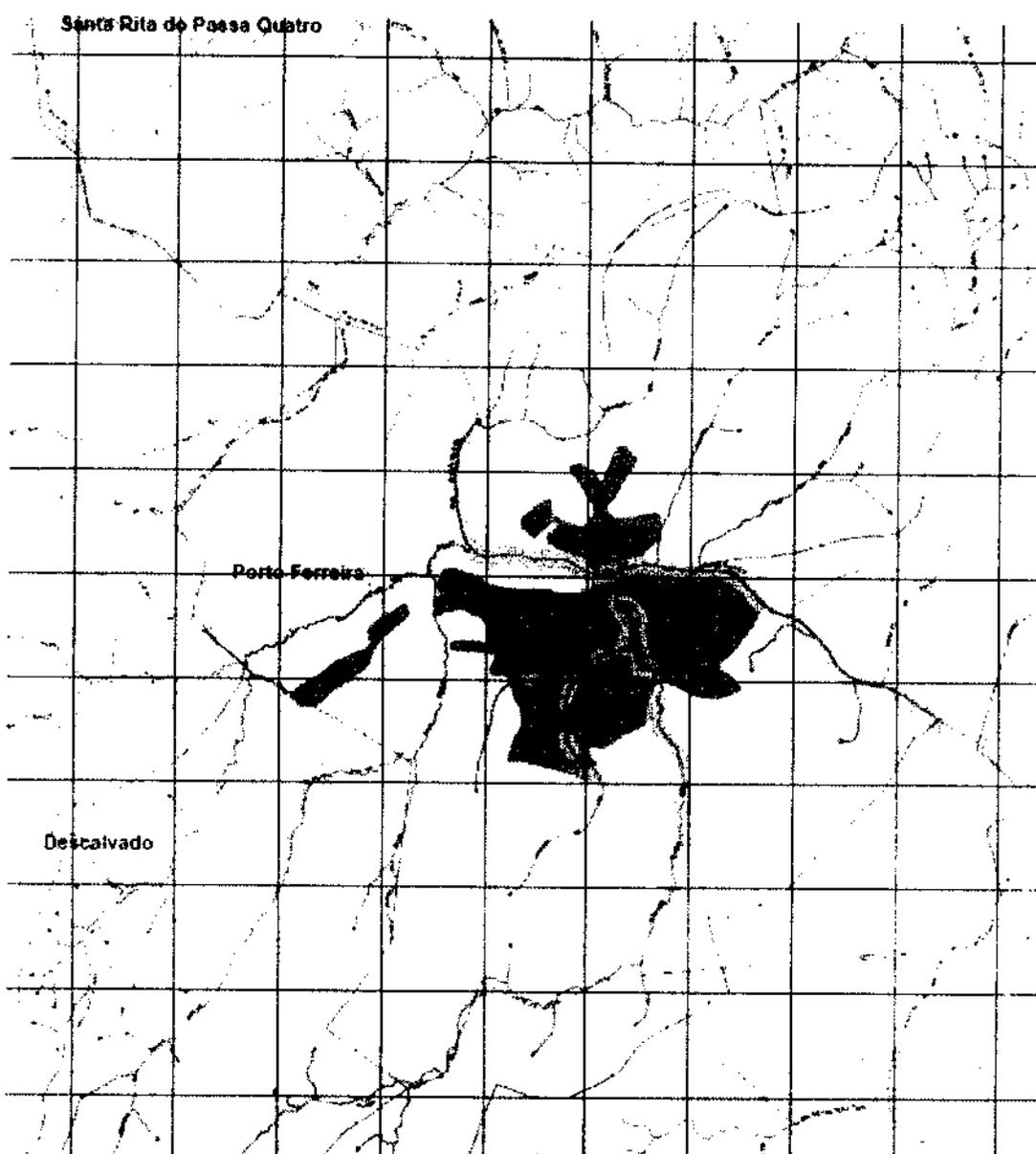


Fig. 5 – Mapa de APPs (Área de Preservação Ambiental) do município de Porto Ferreira. Fonte: Estudo do meio físico para elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do município de Porto Ferreira – SP visando a preservação de recursos naturais, solo e água.

Importância da preservação da mata ciliar

As matas ciliares são fonte importantíssima de água para o estoque de águas subterrâneas, pelo seu papel de facilitar a infiltração de água no solo. Essa relação também se reflete na vazão das nascentes, pois essa depende das flutuações no volume do lençol freático. Ilustrando o papel da mata ciliar, pode-se afirmar que ela funciona como uma esponja, que “encharca” (retém a água) e libera gradativamente a água, tanto para o lençol freático, como para o corpo d’água. Além de influenciarem na quantidade da água, as

matas ciliares também melhoram a qualidade da água em uma microbacia. As matas retêm os sedimentos e os nutrientes carregados pela água das chuvas, vindo das partes mais altas do terreno, a ponto de esses não atingirem os cursos d'água em excesso. Também há estudos apontando para a função de matas ciliares reterem parte da carga de poluentes químicos, como agrotóxicos, evitando a contaminação de rios e córregos. Além disso, colaboram para que menos resíduos cheguem aos oceanos. Contribuem desse modo, para a manutenção da biota marinha.

Em microbacias sem vegetação, a água tende a escoar direta e rapidamente, carregando muitos sedimentos que chegarão até os cursos d'água. Nesse segundo caso, os riscos dos deslizamentos de terra e do assoreamento aumentam enormemente. Incrementando a importância das matas ciliares, as raízes da vegetação formam um emaranhado, uma rede que fixa o solo e mantém as margens estáveis. Por tantos motivos, a mata ciliar é extremamente importante para o ciclo da água em um território. Como visto a interação entre água, relevo e florestas são complexa, mais bem compreendida com o ciclo da água em foco, resumido a seguir: É possível concluir que a retirada ou a degradação de matas ciliares tem importante impacto no ciclo da água de uma bacia hidrográfica.

Um rio sem as matas a contorná-lo torna-se vulnerável a graves impactos, como o assoreamento e a perda de diversidade biológica. Portanto, a conservação de um rio depende tanto da qualidade da água, quanto de seu entorno.

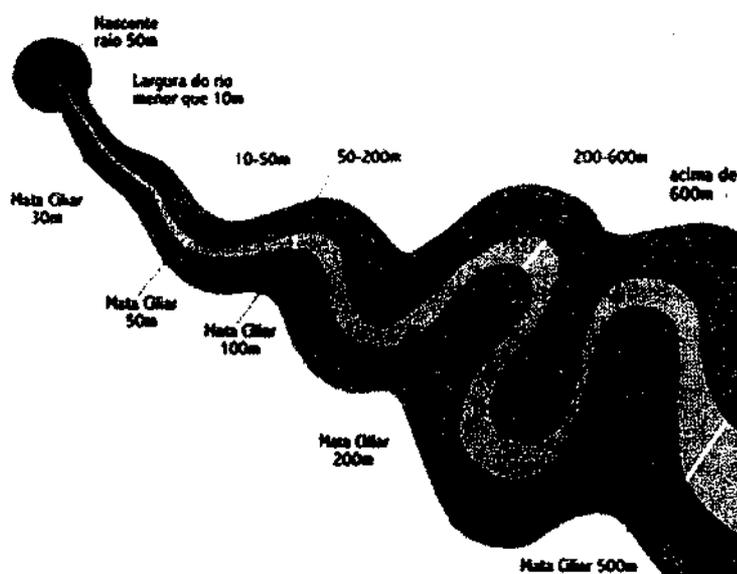


Figura 6 – metragem de mata ciliar legal contida no Código Florestal Brasileiro. Fonte: <http://info.opersan.com.br/mataciliareaprotecaodasaguas>

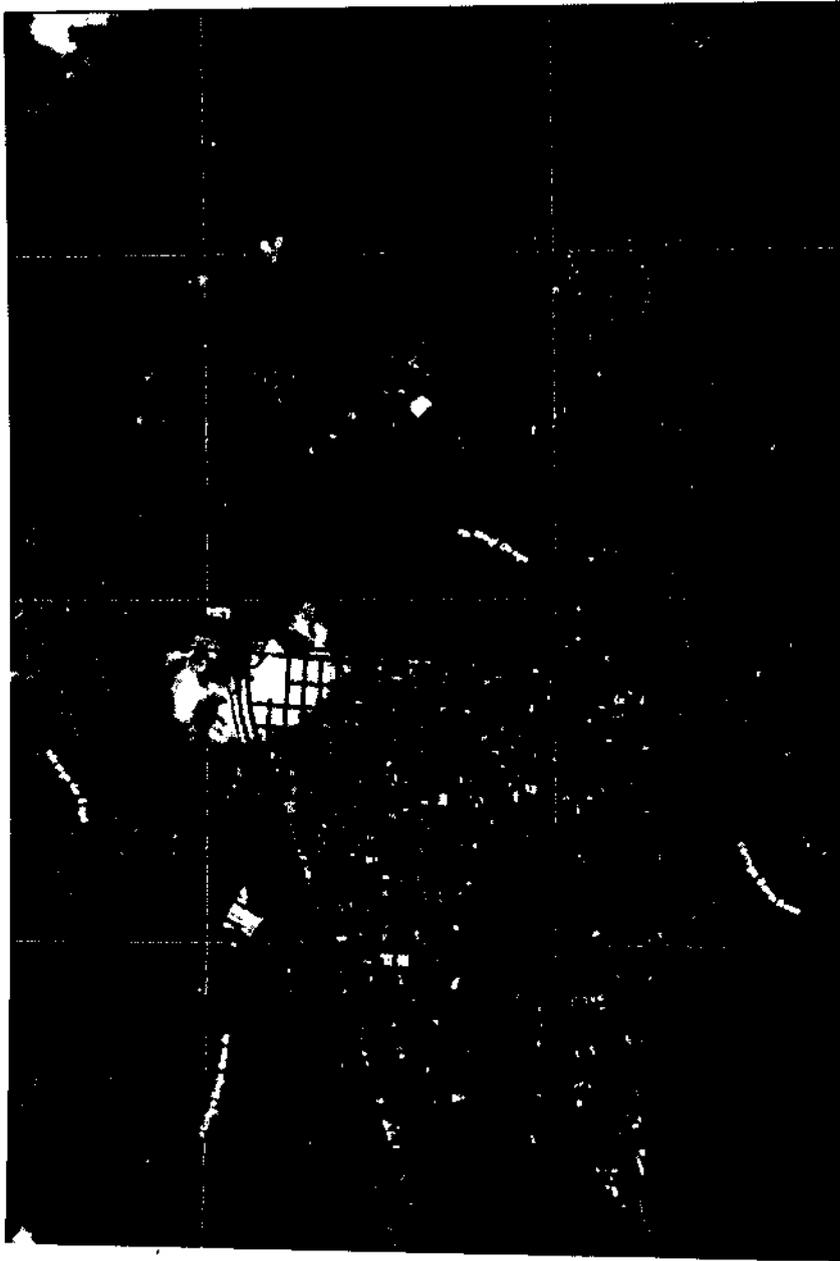


Fig. 7 – Mapa de risco de inundação município de Porto Ferreira. Fonte: Estudo do meio físico para elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do município de Porto Ferreira – SP visando à preservação de recursos naturais, solo e água.

Atividade sugerida

- 1) Plano de Gerenciamento de Microbacia - O rio que temos. O rio que queremos. O rio que podemos ter.

Diagnóstico – o rio que temos

O diagnóstico tem como função caracterizar o meio no qual está inserida a bacia hidrográfica.

- 2) Identificar a qual bacia hidrográfica a escola se localiza.
- 3) Estão canalizados ou correm no seu curso normal?
- 4) Tem nascentes?
- 5) As ruas em geral possuem declives acentuadas, são planas, onduladas ou suavemente onduladas?
- 6) Em que ponto fica a escola: numa vertente, no divisor de águas ou no vale?
- 7) Qual o nome do principal curso d'água?
- 8) Qual a quantidade de população residente na bacia?

Para calcular a população residente deve-se multiplicar o total de imóveis da área (listar os bairros) x 4 (média teórica para cálculo de população). O total de imóveis pode ser obtido junto a Seção de Cadastro da Prefeitura Municipal.

- 9) Quais as principais atividades econômicas?

As principais atividades econômicas podem ser obtidas junto a Seção de Rendas Mobiliárias levando a lista de bairros pertencentes à bacia.

- 10) Possui abastecimento de água?
- 11) Possui abastecimento de energia?
- 12) Possui afastamento e tratamento de esgoto?
- 13) Possui remanescentes de vegetação?
- 14) Há mata ciliar?
- 15) Qual o ponto mais alto da bacia? Qual altitude?

A altitude pode ser medida com GPS. Ir em pontos altos da bacia e calcular um valor médio. Se houver dificuldade, usar a informação de altitude do município.

16) Qual o ponto mais baixo da bacia? Qual altitude?

A altitude pode ser medida com GPS. Ir em pontos baixos da bacia e calcular um valor médio. Se houver dificuldade, usar a informação de altitude do município.

17) Existe serviço de coleta de resíduo domiciliar?

18) Existem pontos de descarte irregular de resíduos?

19) É possível identificar resíduo nas margens e na água do curso d'água

20) É possível identificar visualmente a presença de peixes e outros animais no entorno do curso d'água?

21) Existe alguma Unidade de Conservação na cidade? Descubra qual a sua importância, o que elas estão protegendo e o que está sendo feito para sua conservação. Ver Plano de Manejo do Parque Estadual de Porto Ferreira: http://iflorestal.sp.gov.br/files/2013/03/Plano_de_Manejo_PE_Porto_Ferreira.pdf

22) Qual a característica climática do município? (Clima, vegetação, temperatura média, precipitação média, altitude, relevo, etc.)

Pode-se conseguir esses dados do município nos Planos disponíveis no site da prefeitura, no item de caracterização:

<http://www.portoferreira.sp.gov.br/secretarias/infraestrutura-obras-e-meio-ambiente-10/arquivos/planos-municipais-de-infraestrutura-e-meio-ambiente>

Outras fontes de dados podem ser os sites:

<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/> , <https://cidades.ibge.gov.br/>

Referencias Bibliográficas

DOS SANTOS, S. A. M *et al.* Bacia Hidrográfica. Roteiro de Visita. Bacia Hidrográfica do Rio Itaqueri. CDCC – USP São Carlos, 2007. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/85342381/livreto-itaqueri>.

Matas Ciliares (1 Ed.) Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo/ SMA, Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/272505750_Matas_Ciliares_1_Ed [accessed May 23 2018].

PORTO FERREIRA. **Estudo do meio físico para elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do município de Porto Ferreira – SP visando a preservação de recursos naturais, solo e água.** Divisão de Meio Ambiente. Porto Ferreira, 2010.

ANA – Agência Nacional de Águas. **Programas e Projetos.** Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/>. Acesso em: 23/05/18.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Gestão das Águas

Pró-atividade

Controle de consumo de água em prédios públicos

DIAGNÓSTICO

O município de Porto Ferreira é signatário do Programa Cidades Sustentáveis e está elaborando os procedimentos de adesão ao programa Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente.

A atual administração encontra-se atuante na busca por atingir objetivos de sustentabilidade para o município. Uma das ações em sustentabilidade é o uso responsável dos recursos naturais do planeta. Prova disso é a implantação do controle de energia elétrica já em execução e em breve, o controle no consumo de água pelos prédios públicos. Pensamos que alcançar um município sustentável deve iniciar-se com ações na estrutura da administração pública. Fazer a lição de casa.

Desde 2017 encontra-se em ação tentativas de se realizar o controle de água, conforme arquivo anexo ao Sigam do processo administrativo nº 2571/2017, porém, a adesão ao A3P trará a sinergia de que precisávamos para efetiva o controle de consumo de água.

PROPOSTA

Realizar controle do consumo de água nos prédios públicos e realizar campanhas permanentes de consumo consciente através do Programa A3P.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação da ação nas mídias de comunicação do município.

EXECUÇÃO



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Com a finalidade de reduzir o consumo de água nos prédios públicos e para cumprir com o Plano de Trabalho assumido nos procedimentos de adesão ao programa A3P do Ministério do Meio Ambiente o município de Porto Ferreira, através da Divisão de Meio Ambiente solicitou através de ofício nº 88/2018 informações sobre o consumo de água nos prédios públicos no período de outubro de 2017 a setembro de 2018 e a partir daí mensalmente para realização de acompanhamento de consumo.

As informações de consumo serão monitoradas pela Divisão de Meio Ambiente e repassadas posteriormente para a Controladoria Pública com a finalidade de alertar os estabelecimentos consumidores e educar os servidores para que mantenham uma postura de consumo consciente.

Além da ação de controle de consumo serão realizadas permanentemente ações de estímulo ao consumo consciente de água através das ações previstas no Plano de Trabalho do programa A3P.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

--- Mensagem original ---

De: A3P <a3p@mma.gov.br>

Para: fernando.goncalves@portoferreira.sp.gov.br <fernando.goncalves@portoferreira.sp.gov.br>

Enviada em: seg, set 17, 2018, 12:40

Assunto: RES: RES: Adesão A3P

Prezado Fernando,

Boa tarde!

Seguem o Termo de Adesão e o Plano de Trabalho ajustados.

Em relação ao Termo de Adesão, ajustei o documento com os dados do Prefeito.

Já em relação ao Plano de Trabalho, incluí o cronograma de execução.

Mantive as metas indicadas por vocês.

Apenas incluí mês de início e término, que é uma orientação de nossa Consultoria Jurídica.

Seguem os documentos para conhecimento e aprovação.

Cordialmente,

Imagem 01 – Imagem de e-mail recebido do programa A3P por funcionário da Divisão de Meio Ambiente responsável pela adesão no município, confirmando os procedimentos de ajustes do termo de adesão e plano de trabalho, em andamento.

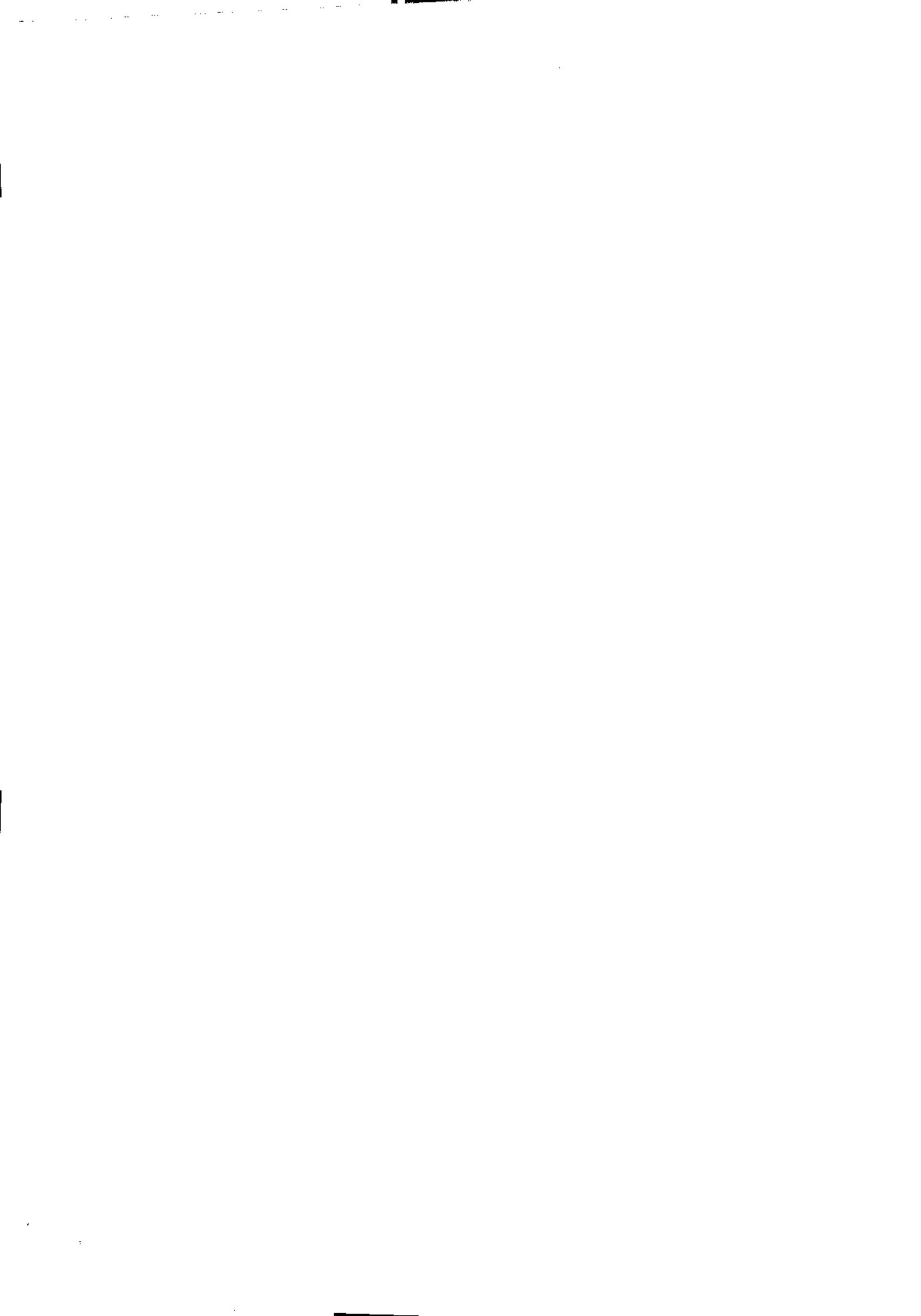
Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	AÇÕES	Início	Término
1. Comissão Gestora da A3P	1.1. Definir os membros da Comissão Gestora;	11/2018	12/2018
	1.2. Institucionalizar a Comissão Gestora (instrumento legal);	01/2019	02/2019
	1.3. Definir plano de trabalho contendo cronograma de reuniões e as atividades da Comissão Gestora.	11/2018	01/2019
2. Diagnóstico Socioambiental	2.1. Fazer levantamento do consumo de recursos naturais;	11/2018	03/2019
	2.2. Fazer levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição;	11/2018	04/2019
	2.3. Fazer levantamento de obras realizadas;	11/2018	04/2019
	2.4. Fazer levantamento sobre as práticas de desfazimento adotadas pela instituição;	11/2018	02/2019
	2.5. Fazer levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente, com relação ao descarte de resíduos;	11/2018	01/2019
	2.6. Fazer levantamento de necessidades de capacitação.	11/2018	11/2023

Imagem 02 – Imagem do Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho apresentado ao programa A3P para finalização do processo de adesão. O Plano de Trabalho ajustado encontra-se na íntegra em anexo no SIGAM.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 88/2018 - MA

Porto Ferreira, 13 de setembro de 2018

A

BRK Ambiental
Ilmo. Sr. Wilson Feliciano

Assunto: Dados de consumo prédios públicos

Venho por meio deste solicitar a possibilidade de fornecer dados sobre o consumo de água nos prédios públicos do município, no período de outubro de 2017 a setembro de 2018 (mês a mês). Solicito ainda a possibilidade de encaminhar os relatórios mensalmente. Os relatórios podem ser encaminhados para o e-mail mario.franco@portoferreira.sp.gov.br e romiele.olavio@portoferreira.sp.gov.br.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Cristiane Daniele Francisco
Div. de Meio Ambiente

Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura, Obras
e Meio Ambiente

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Imagem 03 – Imagem do Ofício nº 88/2018 para a empresa concessionária do serviço de água (BRK Ambiental) para obtenção de dados de consumo de água em prédios públicos e início da ação de controle.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653
Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

RESULTADO

- Adesão do município ao Programa A3P.
- Ofício nº 88/2018 para a empresa concessionária do serviço de água (BRK Ambiental) para obtenção de dados de consumo de água em prédios públicos e início da ação de controle.

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL

DIRETIVA: GESTÃO DAS ÁGUAS

GA6 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE NASCENTES E ENTORNO

DIAGNÓSTICO

O município de Porto Ferreira possui como diretriz ambiental a gestão por bacia hidrográfica. O município possui 14 microbacias conforme a Lei Complementar nº 74/2007 (Plano Diretor) distribuídos em 246 km² de área, portanto, Porto Ferreira é extremamente rico em recursos naturais, tendo como principal curso d'água o rio Mogi Guaçu (UGRHI 9).

Possuímos uma Unidade de Conservação, o Parque Estadual de Porto Ferreira que em conjunto com a zona de amortecimento é extremamente importante para a conservação da água e especialmente do rio Mogi Guaçu que é a principal fonte de abastecimento para o município.

Porém, o fato de possuímos área territorial pequena, aumenta as pressões negativas como: pressão do setor imobiliário, industrial, rural, etc. sobre as os fragmentos florestais que abrigam importantes afloramentos que necessitam de preservação.

Uma possível saída para preservação de nascentes em área rural é o pagamento por serviços ambientais proposto no programa Produtor de Águas Ferreirense.

O programa define critérios para compensação financeira a produtores rurais que se disponibilizarem a recuperar e preservar áreas no entorno de nascentes existentes em suas propriedades. O programa vai iniciar-se como programa piloto em área definida como crítica após levantamento de dados da bacia no município.

PROPOSTA

A proposta para recuperação de nascentes e entorno é a elaboração do Programa Produtor de Águas Ferreirense. A proposta é adequar a Lei Municipal nº 3191, de 22 de setembro de 2015 que trata do Projeto Conservador das Águas,



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

transformando-o em Programa. A adesão ao programa é voluntária e os produtores interessados deverão adotar práticas e manejo conservacionista visando a conservação do solo e água, evitando assim processos de erosão e assoreamento de mananciais no meio rural melhorando a qualidade e oferta de água para o abastecimento. O programa consiste de:

- realização de caracterização da bacia hidrográfica do Rio Mogi Guaçu nos limites de Porto Ferreira;
- levantamento de áreas prioritárias;
- definição de técnicas a serem adotadas para alcançar os objetivos do programa;
- definição de valores a serem pagos por serviços ambientais;
- definição de parcerias para execução do projeto;
- definição de cronograma de recuperação para a totalidade do município com horizonte de 12 anos;
- lançamento de edital para os produtores interessados;
- execução e avaliação dos projetos executados.

O pagamento pelos serviços ambientais será realizado através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Publicidade nos meios de comunicação do município
- PPA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

-
- Divulgação do Programa Produtor de Águas Ferreirense nas mídias sociais (a ser desenvolvido);
 - Edital de Chamamento para os produtores interessados (a ser desenvolvido).

EXECUÇÃO

O Programa iniciou-se com a caracterização da bacia hidrográfica do Rio Mogi Guaçu nos limites de Porto Ferreira. A caracterização foi finalizada em junho de 2018.

Consecutivamente, iniciou-se o processo de busca de parceiros para a execução do programa. O Parque Estadual de Porto Ferreira, o COMDEMA e a Casa de Agricultura do município estão definidos como parceiros para auxiliar no desenvolvimento técnico dos projetos individuais dos produtores, juntamente com a Seção de Agricultura municipal.

Novos parceiros estão sendo buscados para apoio financeiro para o pagamento por serviços ambientais. Um deles é a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos.

A Divisão de Meio Ambiente, responsável pelo programa, definiu em seu PPA uma ação para pagamento por serviços ambientais para atendimento a diferentes programas, entre eles, o Produtor de Águas Ferreirense.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Para elaboração do Programa Produtor de Águas Ferreirense será necessário a adequação e aprovação de legislações pertinentes, a saber:

- Lei Municipal nº 3191, de 22/09/2015 que criou o Programa Conservador de Águas Ferreirense (em trâmite);
- Revogação da Lei Municipal nº 3335, de 23/12/2016, que instituiu o fundo municipal para pagamento por serviços ambientais (aprovada);
- Aprovação da Lei Complementar nº 189 de 26 de abril de 2018 que institui o sistema municipal de áreas protegidas, parques espaços livres de uso público e dá outras providências (aprovada).

O cronograma de execução do programa, com horizonte para 10 anos foi estabelecido da seguinte maneira, tendo sido aprovado em ata pelo COMDEMA:

Ano	Ação	Responsável
2018	Alteração de legislações	Meio Ambiente
2019	Definição do projeto e levantamento de áreas prioritárias para o abastecimento público Edital de chamamento para produtores de água em áreas prioritárias/ Início do projeto	M.A./Fazenda
2020	Edital de chamamento para produtores de água em áreas prioritárias/Desenvolvimento do projeto/Avaliação	M.A./Fazenda
2021	Edital de chamamento para produtores de água em áreas prioritárias/Desenvolvimento do projeto/Avaliação	M.A./Fazenda
2022	Edital de chamamento para produtores de água (ampliação do projeto)/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda

2023	Edital de chamamento para produtores de água (ampliação do projeto)/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2024	Edital de chamamento para produtores de água (ampliação do projeto)/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2025	Edital de chamamento para produtores de água/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2026	Edital de chamamento para produtores de água/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2027	Edital de chamamento para produtores de água/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda

RESULTADO

Proposta de alteração da Lei Municipal nº 3191, de 22/09/2015 que criou o Programa Conservador de Águas Ferreirense e revogação da Lei Municipal nº 3335, de 23/12/2016, que instituiu o fundo municipal para pagamento por serviços ambientais, visto que os futuros pagamentos serão realizados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Aprovação da Lei Complementar nº 189 de 26 de abril de 2018 que institui o sistema municipal de áreas protegidas, parques espaços livres de uso público e dá outras providências. Na referida Lei encontra-se no artigo 20 a definição de grupo das áreas de interesse ambiental. As propriedades participantes do Programa Conservador de Águas Ferreirense após alteração da Lei serão enquadradas na categoria de áreas de interesse ambiental.

Os resultados esperados são de curto, médio e longo prazo. Espera-se que os produtores possam se sensibilizar pela necessidade de participação no programa não apenas pela compensação financeira a ser recebida mas pela compensação ambiental a ser alcançada em prol de sua propriedade, de toda a população e, principalmente



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

através do aporte de água de qualidade a ser disponibilizada para o abastecimento público.

CRONOGRAMA

Ano	Ação	Responsável
2018	Proposta de alteração da Lei Municipal nº 3191, de 22/09/2015, aprovação da Lei Municipal nº 3461/2018 (Pagamento por Serviços Ambientais) e revogação da Lei Municipal nº 3335, de 23/12/2016, aprovação da Lei Complementar nº 189/2018 que institui o sistema municipal de áreas protegidas, parques e espaços livres de uso público e dá outras providências.	Meio Ambiente
2019	Definição do projeto e levantamento de áreas prioritárias para o abastecimento público Edital de chamamento para produtores de água em áreas prioritárias/ Início do projeto	M.A./Fazenda
2020	Edital de chamamento para produtores de água em áreas prioritárias/Desenvolvimento do projeto/Avaliação	M.A./Fazenda
2021	Edital de chamamento para produtores de água em áreas prioritárias/Desenvolvimento do projeto/Avaliação	M.A./Fazenda
2022	Edital de chamamento para produtores de água (ampliação do projeto)/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2023	Edital de chamamento para produtores de água (ampliação do projeto)/ Desenvolvimento do projeto	M.A./Fazenda



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

	Avaliação	
2024	Edital de chamamento para produtores de água (ampliação do projeto)/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2025	Edital de chamamento para produtores de água/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2026	Edital de chamamento para produtores de água/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda
2027	Edital de chamamento para produtores de água/ Desenvolvimento do projeto Avaliação	M.A./Fazenda

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Marins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL

DIRETIVA: RESÍDUOS SÓLIDOS

RS7 – Ação de educação ambiental – Sensibilização e mobilização para a Coleta Seletiva

DIAGNÓSTICO

O município de Porto Ferreira está elaborando o Programa Municipal de Coleta Seletiva. Faz-se necessário portanto fortalecer ações de educação ambiental com a finalidade de sensibilizar e mobilizar os cidadãos para a Coleta Seletiva.

O Aterro Sanitário do município está passando por melhorias tendo sido a gestão terceirizada para a empresa ENCOM Ambiental. Atualmente, o aterro sanitário possui estrutura mínima e organização que permitam a visita de grupos de pessoas e estudantes. Foi desenvolvido então um roteiro de visita pedagógica cujo objetivo é mostrar a importância da gestão integrada dos resíduos sólidos para minimizar os impactos ambientais causados pela disposição incorreta.

Dentro do roteiro de visita pedagógica existem atividades pré visita, visita e pós visita. A sensibilização para a coleta seletiva é tratada nos 03 momentos visto que é parte essencial na redução de descarte de resíduos e seus impactos ambientais.

O roteiro foi realizado de maneira experimental por 02 turmas de projeto social com crianças vinculado ao CRAS (Centro de Referencial em Atenção Social). Visto que os objetivos propostos foram alcançados, o roteiro e agendamento para visitas serão disponibilizados para a rede de educação e demais grupos do município interessados em realizá-la.

PROPOSTA

A proposta da presente ação é a sensibilização para a coleta seletiva através da aplicação do roteiro de visita pedagógica para mostrar a importância da gestão integrada dos resíduos sólidos para minimizar os impactos ambientais causados pela disposição incorreta.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

O roteiro de visita é dividido em 03 momentos:

- **Momento pré visita** – São realizadas atividades em sala de aula ou ambiente educativo onde é feita a apresentação da temática dos resíduos sólidos em power point e execução das demais atividades pedagógicas propostas como filme, dinâmicas de grupos, etc. O líder do grupo direciona as atividades conforme as aptidões do grupo.

- **Visita** – A visita inicia-se na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente. Lá é apresentada a estrutura de recepção de resíduos eletroeletrônicos, lâmpadas e óleo usado. Depois é apresentada a estrutura da Divisão de Meio Ambiente que é composta pela Seção de Coleta e Gestão de Resíduos Sólidos e Seção de Agricultura. Os visitantes tem acesso aos caminhões de lixo que eram utilizados anteriormente, tratores, caminhões, implementos agrícolas, etc.

Depois os visitantes deslocam-se para o Eco ponto onde é demonstrada a importância do descarte em locais adequados e da segregação de materiais para a destinação para a reciclagem ou tratamento. No Eco ponto são explicadas as regras de recebimento de materiais e do funcionamento.

O próximo ponto da visita é um ponto de descarte irregular para que os visitantes vejam o impacto causado por tal prática.

Os visitantes seguem então para o Aterro Sanitário Municipal. No Aterro são explicadas as técnicas empregadas, o custo de operação, importância da operação adequada e importância da coleta seletiva e compostagem para a redução de custos de operação e minimização dos impactos ambientais causados.

A visita encerra-se no Parque Municipal Henriqueta Libertucci.

- **Momento pós visita** – É solicitado ao grupo que realize uma avaliação da visita a fim de que possam ser direcionadas as ações pedagógicas. É disponibilizada uma lista de atividades a serem executadas pelo grupo após a visita como, por exemplo: a elaboração de uma composteira, implantação da coleta seletiva na escola, prédio ou comunidade.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br





PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação nas mídias sociais do município.

EXECUÇÃO

A visita pedagógica de sensibilização para a coleta seletiva foi realizada de maneira experimental por crianças do Serviço de Convivência vinculado ao CRAS – Jardim Anésia, um bairro carente do município. Vários pais de alunos são coletores de reciclagem.

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) está pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, o serviço possui caráter preventivo, isto é, prevenir situações de vulnerabilidade social e violação de direitos, através do acolhimento e orientações junto às famílias e comunidade e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Através dos temas: Direitos Humanos, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer, Ludicidade, brincadeiras e trabalho, o SCFV é subdividido por área de interesse, sexo, idade, entre outros.

Foram realizadas diversas atividades pré-visita como apresentação de palestras e conversas com temas como poluição do solo por resíduos, poluição da água por resíduos, danos aos animais por disposição incorreta, importância da reciclagem.

O momento da visita foi realizado no dia 13 de setembro e foram realizadas todas as atividades previstas no roteiro. Fizeram parte da visita 02 grupos de crianças, 01 grupo com 15 crianças de manhã e 01 grupo com 10 crianças à tarde.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



Foto 01 - Demonstração aos visitantes da distribuição de itinerários da coleta de resíduos domiciliares

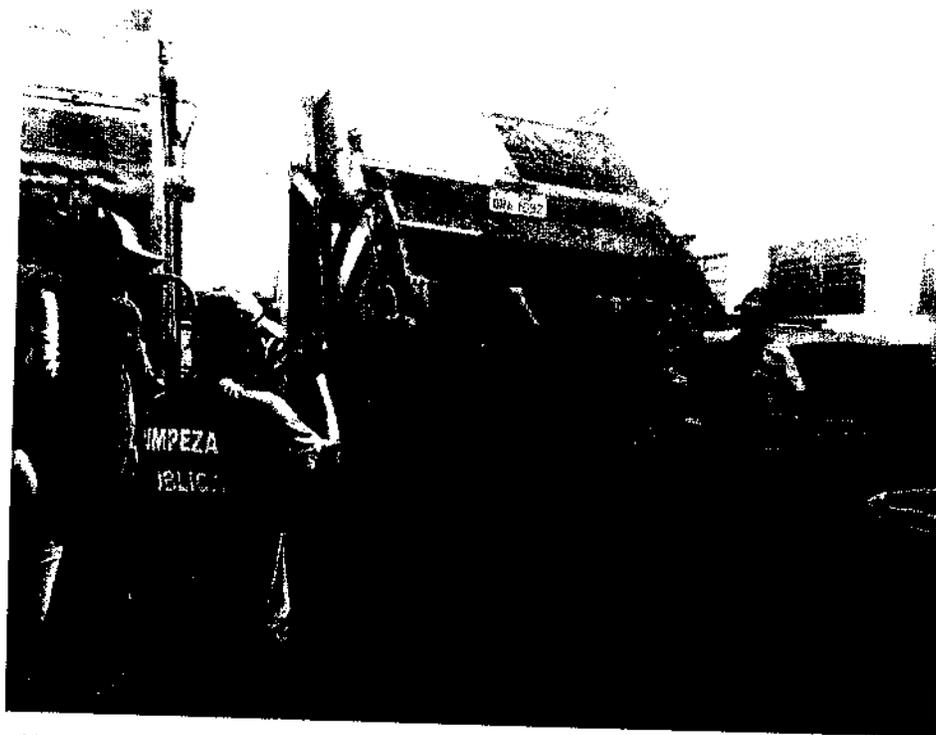


Foto 02 – Alunos tem contato com os antigos caminhões compactadores utilizados na coleta de resíduos domiciliares



Foto 03 – Alunos recebendo informações sobre coleta de resíduos de serviços de saúde



Foto 03 – Alunos recebendo informações sobre o funcionamento do ecoponto



Foto 04 – Alunos visitando o Aterro Sanitário do município



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

O momento pós-visita está sendo executado pela monitora Rubiani. A mesma está elaborando com os alunos banners para que os alunos realizem apresentações sobre os conteúdos vivenciados na escola municipal do bairro onde os alunos estudam.

A partir de junho de 2019, após as devidas adequações ao roteiro original, serão disponibilizadas datas para que grupos do município possam realizar a visita pedagógica.

RESULTADO

Elaboração de roteiro de visita pedagógica relacionada a gestão de resíduos sólidos e sensibilização para a coleta seletiva.

Sensibilização de 26 crianças vinculadas a projeto social do município.

Porto Ferreira, 04 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Intercutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Arborização Urbana

AU1 – Espaço Árvore

Cronograma

Execução conforme Cronograma constante no Plano de Arborização Urbana (ação 13).

Serão implantados espaços árvores em 02 prédios públicos, objetos do Piloto de Floresta Urbana, no Ciclo 2017. No Ciclo 2018, em diante, será seguido o PPA.

Existem no município 61 prédios públicos. Em 2017 foram executados espaços árvores em 02 deles. Em 2018, foram implantados espaços árvore em 03 prédios públicos. Faltam, portanto 56 prédios. A execução do quantitativo previsto para 2018 não foi executado por falta de dotação orçamentária. Conforme PPA, os espaços árvores serão implantados no mínimo em 31 prédios públicos em 2019 e em 2020 serão 25 prédios públicos.

Cronograma de Implantação – Horizonte: 12 anos

O cronograma deve ser periodicamente revisado.

Ação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	X	X				X				X		
2	X			X			X			X		
3	X			X			X			X		
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	X											
6		X	X									
7	X		X		X		X		X		X	
8	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11		X				X						
12	X	X	X		X		X			X		
13	X	X	X	X					X		X	
14		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1 - Realização de inventário da arborização urbana.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

- 2 - Revisão da legislação municipal de arborização urbana.
- 3 - Revisão do Manual de Arborização Urbana e do Plano de A. Urbana.
- 4 - Publicidade do Manual e Plano de A. Urbana atualizados.
- 5 - Diagnóstico das áreas verdes do município.
- 6 - Projeto e execução de melhoria das áreas verdes do município.
- 7 - Treinamento da equipe de manutenção da arborização urbana do município.
- 8 - Cadastro e capacitação dos empreendedores cadastrados para atuação na arborização urbana.
- 9 - Contratação de empresa especializada para realização de poda no município.
- 10 - Parceria com a Elektro para atuação na poda de manutenção da rede.
- 11 - Contratação de empresa para realizar inventário digitalizado na arborização urbana e cálculo de cobertura vegetal, incluindo áreas verdes particulares, APP, UC, entre outros.
- 12 - Realização de remoção de árvores mortas, ou sem situação fitossanitária ruim.
- 13 - Execução de espaço árvores nos prédios públicos.
- 14 - Ações de plantio, prioritariamente, na Zona 1 e Zona 2 do inventário de arborização visando aumentar o índice de cobertura vegetal.
- 15 - Ação de poda de manutenção e formação, bem como ações de manejo relacionadas a sanidade da arborização urbana.
- 16 - Monitoramento e fiscalização da arborização urbana.
- 17 - Conscientização ambiental.

PPA

Secretaria de Infraestrutura, Obras e M. Ambiente		Prefeitura Municipal de Porto Ferreira					
Plano Plurianual (2018 - 2021)							
Programa:	6008 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Órgão Responsável Principal: 11 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Objetivo:	Promover e gestão do meio ambiente com vistas a melhoria da qualidade ambiental global do município e estimular a produção						
Ind. Um de medida:	Nota progr. Município VerdeAzul	Índice Base	Índice Final PPA				
Número de Pessoas Atendidas:		80	86				
		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2017					
Ação	Produto / Unidade de Medida	Financeiro / Físico				Total	
		2018	2019	2020	2021		
1106	Prog. e infraest. áreas ambientais	m² de áreas urbanas	R\$ 400	150	150	150	650
			Meta	1300	1300	1300	1300
2400	Implantação espaço árvore em espaços públicos	predios públicos adequados/%	R\$ 60	60	75	-	180
			Meta	30	30	40	-
2401	Implantação do Plano Mun. de M. A. e Cerrado	ações executadas/ %	R\$ 50	40	40	40	170
			Meta	10	10	10	10
2402	Pagamento por serviços ambientais	Beneficiários adm o pagamento/unidade	R\$ 43,2	64,8	86,4	86,4	280,8
			Meta	20	30	40	40
1036	Infraestrutura de praças, parques e jardins	Obras realizadas/ unidade	R\$ 190	200	210	220	820
			Meta	3	3	3	3
1104	Infraestrutura do Alvaro Sarrão	m² de infraestruturas	R\$ 80	84	88	92,5	344,5
			Meta	13500	13500	13500	13500
Manutenção Limpeza	toneladas / dias	R\$	4213	4423	4644	4875	18155

Justificativa

Aplicação em programas e infraestrutura ambiental

Adequação a exigência do PMA

Adequação a exigência do PMA

Adequação a exigência do PMA

Garantir o atendimento universal e de qualidade a todos os unidades do município



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 3419/2018

A Lei Municipal 3419/2018 trata do espaço árvore nos artigos 22 a 27 (conceito), 28 a 35 (projetos novos loteamentos) e artigo 41 (multas).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.419, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre regras de conduta para procedimentos referentes à arborização urbana no município de Porto Ferreira e dá outras providências"

Rômulo Luis de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Lei contém as medidas de política administrativa que disciplina as regras de conduta para procedimentos referentes à arborização urbana e as áreas verdes no perímetro urbano do Município, aplicando ao município e coresponsabilidade com o Poder Público Municipal na proteção da vegetação urbana, e padrões relativos à arborização urbana.

Art. 2º As árvores existentes nas ruas, praças e parques do perímetro urbano do Município são bens de interesse comum a todos os municípios. Todas as ações que interfiram nestes bens ficam limitadas aos dispositivos estabelecidos por esta Lei e pela legislação vigente, estadual e federal, pertinente.

CAPÍTULO III DO ESPAÇO ÁRVORE

Art. 22 Fica criado o "Espaço Árvore" no município de Porto Ferreira, especialmente no viário, com a finalidade de proteger, preservar, demarcar e especificar a localização destinada à árvore, possibilitando que haja maior e melhor área para adequação das raízes contribuindo com respectivo desenvolvimento, fixação, melhorando as condições de irrigação, nutrição e consequente diminuição de quebras, doenças e possível aumento de sua vida útil em novos parcelamentos de solo, loteamentos, prédios, locais e instalações públicas próprias municipais, no entorno das espécies arbóreas existentes e novo carroçável quando necessário.

§ 1º A implantação de espaço árvore em espaços públicos é de responsabilidade do poder público.

§ 2º A implantação de espaço árvore em áreas urbanas consolidadas é facultativa aos municípios, sendo os custos provenientes das adequações e manutenções às expensas dos mesmos.

Art. 23 Constitui o "Espaço Árvore" local projetado, demarcado e implantado na área de serviço nas calçadas dos novos parcelamentos de solo, prédios locais e instalações públicas próprias municipais, residenciais, comerciais e de serviços, constituindo área ou espaço que contenha única e exclusivamente a árvore. Entende-se por Espaço Árvore o local do entorno das espécies arbóreas em espaço público ou não com as dimensões estabelecidas.

Art. 24 A área jamais poderá ser diminuída e somente poderá ser alterada para ser aumentada, o espaço árvore não poderá ser inutilizado, impermeabilizado e deve ser respeitado o projeto original quando no viário dos novos parcelamentos de solo ou nas modificações, adequações necessárias no viário já existente.

Parágrafo único: Eventualmente a árvore poderá vir a ser extraída, substituída, sempre mediante parecer técnico correspondente, entretanto o local deve ser preservado como "Espaço Árvore".

Art. 25 O "Espaço Árvore" deve ter como medidas mínimas a largura de 40% da largura da calçada e para o comprimento, o dobro da metragem da largura, respeitando sempre as medidas que concernem à acessibilidade das calçadas.

Art. 26 O local de implantação do Espaço Árvore será definido por profissional habilitado e ou responsável técnico obedecendo às orientações desta lei e do Plano Municipal de Arborização Urbana.

Art. 27 Todos os espaços árvores implantados no município deverão ter o conhecimento da Divisão de Meio Ambiente de modo a realizar cadastro georreferenciado garantindo a permanência do espaço árvore.

CAPÍTULO IV DOS PROJETOS DE LOTEAMENTO

Art. 28 Os novos parcelamentos de solo, públicos ou privados, aprovados a partir da data de promulgação desta Lei estão obrigados a apresentar Projeto de Arborização Urbana, conforme as características constantes no Anexo I que é parte integrante desta Lei para a Divisão de Meio Ambiente.

Art. 29 O Projeto de Arborização Urbana deverá ser elaborado por profissional habilitado, contratado às expensas do interessado, responsável pelo empreendimento de parcelamento do solo.

Art. 30 A Divisão de Meio Ambiente encaminhará o referido projeto para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) que deliberará sobre a aprovação do Projeto de Arborização Urbana, podendo, por tanto, se o Conselho assim o entender, solicitar a emissão de laudo técnico expedido por profissional habilitado pertencente ao quadro de servidores públicos do município ou contratado para este fim.

Art. 31 Uma vez aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Projeto de Arborização Urbana deverá ser remetido à Divisão de Meio Ambiente a fim de receber a aprovação.

Art. 32 Compete à Divisão de Meio Ambiente aprovar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do disposto no Projeto de Arborização Urbana.

Art. 33 A implantação do Projeto de Arborização Urbana deverá obedecer às especificações e ao cronograma constante do Anexo I desta Lei.

Art. 34 O projeto e implantação do Espaço Árvore nos novos parcelamentos de solo e loteamentos é de responsabilidade do empreendedor e deverá obrigatoriamente estar incluso no projeto de arborização do empreendimento identificado com coordenadas no memorial descritivo do projeto de arborização do novo empreendimento a ser analisado pelo departamento municipal responsável e conselho municipal de meio ambiente.

Art. 35 A implantação do Projeto de Arborização Urbana e de responsabilidade do empreendedor e seu custo é parte integrante do valor total do empreendimento.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Marins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

CAPÍTULO VII
DOS DANOS, DAS INFRAÇÕES, DAS SANÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 41 - Além das penalidades previstas nas legislações federal e estadual, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as pessoas físicas e jurídicas que infringirem as disposições desta Lei, ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas:

- I - multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFMs, por árvore abatida com diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou inferior a 6,10m (dez centímetros);
- II - multa no valor de 200 (duzentos) UFMs, por árvore abatida com DAP de 6,11 a 0,36m (de onze a trinta centímetros);
- III - multa no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) UFMs, por árvore abatida com DAP superior a 0,36m (trinta centímetros);
- IV - multa no valor de 150 a 450 (cento e cinquenta a quatrocentos e cinquenta) UFMs, por infração ao artigo 39 e artigo 40, de acordo com sua gravidade, a ser confirmada por uma Comissão Especial a ser integrada pelo Chefe de Gabinete e pelo Secretário da Fazenda, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente;
- V - multa no valor de 180 (cento e oitenta) UFMs por árvore, no caso de poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo;
- VI - multa no valor de 180 (cento e oitenta) UFMs por mês de atraso e por árvore, pelo não replantio legalmente exigido;
- VII - multa no valor de 50 (cinquenta) UFMs, em caso de poda sem autorização prévia ou descumprimento ao agendamento;
- VIII - multa no valor de 50 (cinquenta) UFMs, por árvore, em caso de descumprimento ao artigo 28;
- IX - multa no valor de 80 (oitenta) UFMs, em caso de descumprimento ao artigo 19, §10;
- X - multa no valor de 300 (trezentos) UFMs, em caso de poda sem autorização em árvore declarada imune ao corte;
- XI - multa no valor de 500 (quinhentas) UFMs, em caso de poda drástica ou supressão em árvores declarada imune ao corte;
- XII - multa no valor de 100 (cem) UFMs, em caso de inutilização, desconformação ou diminuição do espaço arboreo estabelecido.

Art. 42 - As multas serão aplicadas em dobro nos casos de:

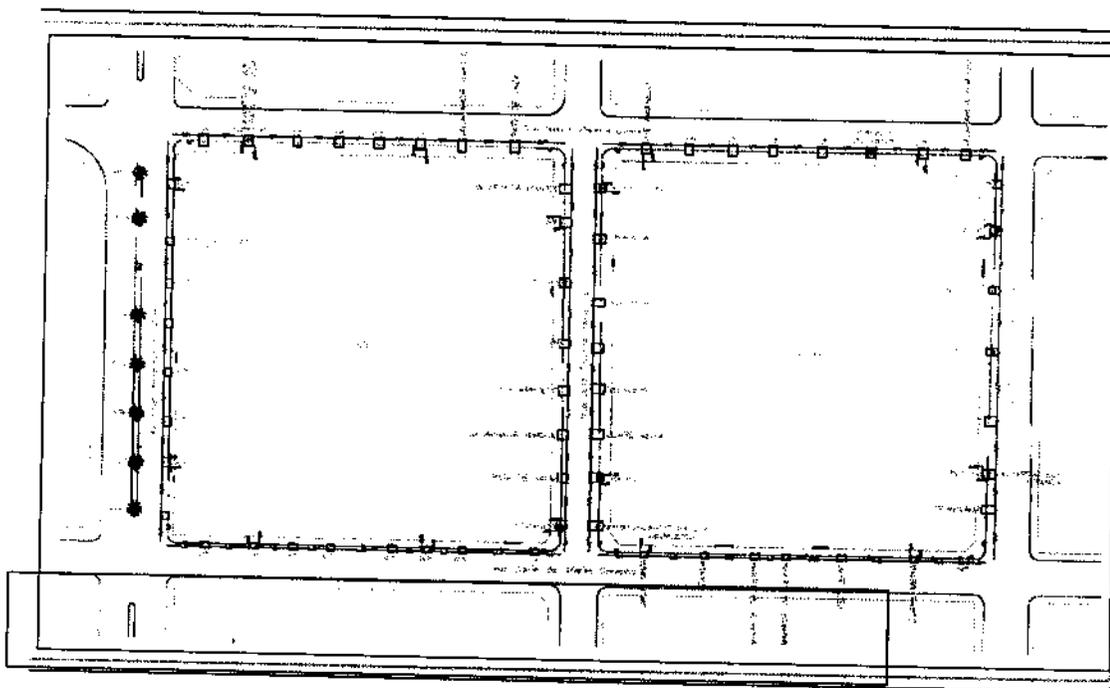
- I - reincidência da infração;
- II - a árvore ser declarada imune ao corte;
- III - a poda, a remoção ou a injúria ser realizada no período noturno, fim de semana ou feriados.

Art. 43 - A autuação e o Auto de Infração, com as informações das irregularidades constatadas, serão lavrados pelos agentes responsáveis da Divisão de Fiscalização.

Parágrafo único - O infrator tem o prazo de 20 (vinte) dias, após lavrado o Auto de Infração, para apresentar recurso.

Implantação nos prédios públicos

Execução nos dois prédios públicos objetos do Piloto de Floresta Urbana:



Foram implantados 61 espaços árvores nos dois quarteirões. Segue abaixo quadro com a identificação dos referidos espaços.

Ponto	Coordenada	Logradouro	Ponto	Coordenada	Logradouro
1	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	32	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

2	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	33	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
3	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	34	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
4	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	35	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
5	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	36	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
6	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	37	0242347; 7580915	Henrique M. F.
7	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	38	0242347; 7580915	Henrique M. F.
8	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	39	0242347; 7580915	Henrique M. F.
9	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	40	0242348; 7580915	Henrique M. F.
10	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	41	0242348; 7580915	Henrique M. F.
11	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	42	0242348; 7580915	Henrique M. F.
12	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	43	0242348; 7580915	Henrique M. F.
13	0242349;7580914	Daniel O. Carv.	44	0242348; 7580915	Henrique M. F.
14	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	45	0242348; 7580915	José Teixeira V.
15	0242351;7580915	Daniel O. Carv.	46	0242348; 7580915	José Teixeira V.
16	0242352;7580915	Bento J. Carv.	47	0242348; 7580915	José Teixeira V.
17	0242352;7580914	Bento J. Carv.	48	0242348; 7580915	José Teixeira V.
18	0242353;7580913	Bento J. Carv.	49	0242348; 7580915	José Teixeira V.
19	0242351;7580914	Bento J. Carv.	50	0242348; 7580915	José Teixeira V.
20	0242350;7580912	Bento J. Carv.	51	0242348; 7580915	José Teixeira V.
21	0242347; 7580915	Bento J. Carv.	52	0242348; 7580915	José Teixeira V.
22	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	53	0242348; 7580915	José Teixeira V.
23	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	54	0242348;7580915	José Teixeira V.
24	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	55	0242348; 7580915	José Teixeira V.
25	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	56	024234;7580915	José Teixeira V.
26	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	57	0242348;7580915	José Teixeira V.
27	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	58	0242348;7580915	José Teixeira V.
28	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	59	0242348;7580915	José Teixeira V.
29	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	60	0242349;7580915	José Teixeira V.
30	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	61	0242349;7580915	José Teixeira V.
31	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes			

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

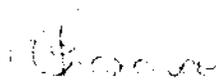


Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653
Fone: (19) 3589-3600
www.portoferreira.sp.gov.br



Estão sendo executados espaços árvores nas principais avenidas do município que estão sendo recapeadas e o calçamento refeito.

Porto Ferreira, 08 de abril de 2019



Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

DIRETIVA: Arborização Urbana

AU4– Piloto de Floresta Urbana

Floresta urbana é um conceito cuja definição ainda gera controvérsia. O conceito de "urban forestry" teve origem no Canadá na década de 1960 para designar a arborização nativa ou urbana. Em alguns países da Europa apenas as florestas nativas que se situam dentro ou próximas do perímetro urbano são consideradas, enquanto os Estados Unidos utilizam o termo de maneira geral para qualquer tipo de fragmento, nativo ou projetado.

A Floresta Urbana representa um referencial urbanístico com importante caráter social, político, econômico e arquitetônico, além de desempenhar condições e propriedades de uma estrutura arquitetônica vegetal. O processo de estruturação e de expansão urbana de uma cidade está diretamente ligado à produção e a evolução do espaço florestal.

O principal objetivo do projeto Piloto de Floresta Urbana é que a população tenha uma área que seja referencial da arborização urbana para novas implantações ou alterações, ou seja, exemplo de planejamento do plantio com relação à fiação elétrica, insolação, acessibilidade, diversidade de espécies, entre outros.

O método proposto pelo Programa do Governo do Estado Município VerdeAzul para a formação de um Piloto de Floresta Urbana aborda um caminho que integra a morfologia urbana ao uso vegetal do espaço, capaz de contemplar a dinâmica da estruturação vegetal e os elementos que compõem um quadrilátero urbano do município. A proposta faz indicações que demonstram um resultado na qualidade de vida urbana por meio da variedade das tipologias das vegetações e seus elementos urbanos capaz de compor e transformar a paisagem da cidade e sugere o uso de práticas inovadoras juntamente com as normas adequadas para uma prática da exploração ambiental.

Escolha da área

A escolha da área para implantação do Piloto de Floresta Urbana pautou-se nos critérios estabelecidos pelo Programa Município VerdeAzul, ciclo 2017. Os critérios para a escolha da área são:

- Quarteirão onde se localiza o Paço Municipal;
- Rua ou avenida reconhecida como principal artéria da cidade (100 metros dos dois lados);
- Centro comercial ou escola pública de grande movimento.

A área escolhida foi a que compreende duas escolas estaduais do município, sendo elas a E. E. Dr. Djalma Forjaz e a ETEC "Jadir Salles". Cada uma das escolas ocupa um quarteirão inteiro, localizadas no Centro, próximas a rodoviária do município e localizadas entre ruas e avenida de grande fluxo de veículos e pedestres. As ruas do entorno do projeto são acesso para o centro comercial do município e para as entradas da cidade (acesso à via Anhanguera).

07

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Além da relevância da localização da área, outro fator extremamente importante é o fato de os dois quarteirões abrigarem unidades escolares, cuja parceria estabelecida proporcionará condições de ocorrência de ações de educação ambiental voltadas para a importância do planejamento e manutenção da arborização urbana e de outras temáticas pertinentes a área ambiental.

Estudo para implantação

Para implantação do projeto foram necessários analisar os seguintes itens:

- 1 – Situação das calçadas quanto à largura, acessibilidade aos portadores de deficiência de mobilidade, elementos construtivos, posteamento de forma geral, fiação elétrica, canteiros e outros.
- 2 – Situação da tubulação hidráulica e de gás subterrâneas.
- 3 – Demarcação para garantir entrada e saída de veículos de garagens.
- 4 – Possibilidade de executar o plantio arbóreo no formato chamado popularmente "pé-de-galinha".
- 5 – Implantar canteiros amplos com a função de arejar as raízes das árvores.
- 6 – Estudo da insolação.
- 7 – Observação da situação da iluminação elétrica pública, implantar sistema de fiação compacta ou subterrânea.
- 8 – Observar a variedade de espécies e origem das matrizes diferenciadas com objetivo de evitar ataques de pragas, obter risco maior de doenças, diversidade, evitar monotonia estética e eventos climáticos extremos. É aceitável acima de 10 espécies, sendo que nenhuma dessas espécies esteja representada por mais de 15% do total.
- 9 – Observar a projeção da copa da árvore para não correr o risco de sacrificá-la quando adulta.
- 10 – Recuperar e ampliar os canteiros das árvores existentes.
- 11 – Para as calçadas estreitas, implantar as espécies de grande porte, criando canteiros no leito carroçável.
- 12 – Observar os afastamentos necessários em relação ao seu porte arbóreo, os recuos necessários de construção e os mobiliários existentes (postes, sinalização de rua, semáforo, telefones públicos, etc).

Execução do Piloto de Floresta Urbana

- 1 – Foi realizada a medição do calçamento dos quarteirões onde foi implantado o projeto. O calçamento do lado da rua Daniel de Oliveira Carvalho e da avenida Prof. Henrique da M. Fonseca Jr. possui largura de 1,60m. A fim de garantir o mínimo necessário para a acessibilidade, foi mantido um canteiro de 0,40m de largura x 2m de comprimento. O

e.7



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

calçamento da rua Nelson Pereira Lopes e da rua Bento José de Carvalho possui largura de 2,50m. Os canteiros puderam seguir o estabelecido no conceito de espaço árvore, ou seja, canteiros com 40% da largura total da calçada com o dobro da medida em comprimento. Os canteiros, portanto, ficaram com 1m de largura x 2m de comprimento. Na rua José Teixeira Vilela Pai, um dos lados da calçada possui 2,50m de largura e os canteiros ficaram com 1m de largura x 2m de comprimento. No outro lado da calçada, a largura é de 2,20m e os canteiros ficaram com 0,9m x 2m.

Houve ainda a demarcação do posteamento, fiação elétrica, elementos construtivos, garagens e áreas para rampas de acessibilidade.

2 – Foram observadas a ocorrência da tubulação hidráulica em toda a área do projeto.

3 – Foram demarcados os espaços para garantir entrada e saída de veículos de garagens.

4 – A área escolhida proporcionou o plantio no formato "pé-de-galinha" nos espaços entre o quarteirão da E. E. Dr. Djalma Forjaz e ETEC "Jadir Salles", na rua José Teixeira Vilela Pai. Nas demais calçadas opostas às calçadas do projeto não foi possível refletir o plantio em tal formato pois o calçamento é em média de 1,40m a 2m, em área de trânsito intenso que não possibilitaria o plantio no leito carroçável e por não ter havido adesão dos moradores e comerciantes do entorno.

5 – Com a função de arejar as raízes das árvores, os canteiros foram executados conforme o conceito de espaço árvore. Exceto, nos calçamentos onde se fez necessário resguardar o mínimo do passeio para atender as normas de acessibilidade, os canteiros possuem largura de 40% do total da largura da calçada pelo dobro do valor em comprimento. Os chamados espaços árvore foram catalogados e georreferenciados a fim de se garantir a preservação dos mesmos.

Foram implantados 61 espaços árvores nos dois quarteirões. Segue abaixo quadro com a identificação dos referidos espaços.

Ponto	Coordenada	Logradouro	Ponto	Coordenada	Logradouro
1	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	32	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
2	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	33	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
3	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	34	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
4	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	35	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
5	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	36	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes
6	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	37	0242347; 7580915	Henrique M. F.
7	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	38	0242347; 7580915	Henrique M. F.
8	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	39	0242347; 7580915	Henrique M. F.
9	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	40	0242348; 7580915	Henrique M. F.
10	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	41	0242348; 7580915	Henrique M. F.
11	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	42	0242348; 7580915	Henrique M. F.
12	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	43	0242348; 7580915	Henrique M. F.

07

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

13	0242349;7580914	Daniel O. Carv.	44	0242348; 7580915	Henrique M. F.
14	0242350;7580915	Daniel O. Carv.	45	0242348; 7580915	José Teixeira V.
15	0242351;7580915	Daniel O. Carv.	46	0242348; 7580915	José Teixeira V.
16	0242352;7580915	Bento J. Carv.	47	0242348; 7580915	José Teixeira V.
17	0242352;7580914	Bento J. Carv.	48	0242348; 7580915	José Teixeira V.
18	0242353;7580913	Bento J. Carv.	49	0242348; 7580915	José Teixeira V.
19	0242351;7580914	Bento J. Carv.	50	0242348; 7580915	José Teixeira V.
20	0242350;7580912	Bento J. Carv.	51	0242348; 7580915	José Teixeira V.
21	0242347; 7580915	Bento J. Carv.	52	0242348; 7580915	José Teixeira V.
22	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	53	0242348; 7580915	José Teixeira V.
23	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	54	0242348;7580915	José Teixeira V.
24	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	55	0242348; 7580915	José Teixeira V.
25	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	56	024234;7580915	José Teixeira V.
26	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	57	0242348;7580915	José Teixeira V.
27	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	58	0242348;7580915	José Teixeira V.
28	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	59	0242348;7580915	José Teixeira V.
29	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	60	0242349;7580915	José Teixeira V.
30	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes	61	0242349;7580915	José Teixeira V.
31	0242347; 7580915	Nelson P. Lopes			

6 – Foi realizado estudo da insolação da área com a finalidade de implantar árvores de porte grande nas calçadas da face Oeste das edificações para proporcionar conforto térmico gerado pela sombra no período da tarde e nas calçadas da face Leste para proporcionar conforto térmico gerado pela sombra no período da manhã. Nos locais com fiação elétrica as árvores serão de médio ou pequeno porte.

7 – A iluminação elétrica pública no local se encontra implantada, sendo inviável a curto prazo a substituição por sistema de fiação compacta ou subterrânea. Entretanto, visando viabilizar a ocorrência de árvores sob a fiação minimizando os impactos causados por árvores de porte inadequado e pelo fato de as árvores existentes sob a fiação serem árvores antigas e com problemas fitossanitários, estabeleceu-se um calendário de substituição gradativa, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO			
Mês	Espécie	Logradouro	Substituir por:
Setembro	Sibiruna	José Teixeira Vilela Pai	Pata de vaca
Setembro	Amendoim-do-campo	Bento José de Carvalho	Pitanga

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Setembro	Bisnagueira	Nelson P. Lopes	Pata de vaca
Setembro	Oiti	Av. Prof. Henrique	Manacá da Serra
Janeiro	Sibipiruna	José Teixeira Vilela Pai	Dedaleiro
Janeiro	Sibipiruna	José Teixeira Vilela Pai	Dedaleiro
Maio	Amendoim-do-campo	José Teixeira Vilela Pai	Quaresmeira
Maio	Amendoim-do-campo	Bento José de Carvalho	Uvaia
Outubro	Sibipiruna	Bento José de Carvalho	Quaresmeira
Outubro	Amendoim-do-campo	Bento José de Carvalho	Manacá da serra

8 – Afim de manter a variedade de espécies e origem das matrizes diferenciadas com objetivo de evitar ataques de pragas, obter risco maior de doenças, diversidade, evitar monotonia estética e eventos climáticos extremos, o projeto ficará com 10 espécies diferentes. É aceitável acima de 10 espécies, sendo que nenhuma dessas espécies esteja representada por mais de 15% do total. Entretanto, na área encontra-se uma freqüência grande (49,2%) de Oiti (*Licania tomentosa*) o que representa a situação da arborização no município. Visando a melhoria da diversidade da espécie, propõem-se a substituição gradual de 7 Oitis, conforme quadro abaixo:

Mês	Substituir:
Janeiro	02
Novembro	02
Janeiro	03

9 – A escolha das espécies foi feita pensando na projeção da copa da árvore para não correr o risco de sacrificá-la quando adulta.

10 – Recuperação e ampliação dos canteiros das árvores existentes, implantando espaços árvores.

11 – Para as calçadas estreitas, não é possível implantar as espécies de grande porte, criando canteiros no leito carroçável visto que as ruas do entorno da área do projeto são vias de trânsito intenso, em área central, consolidada e com trânsito de veículos de grande porte (caminhões e ônibus) que passam pelo local que é caminho da entrada e saída do município (acesso à via Anhanguera).

12 – Foram observados os afastamentos necessários em relação ao porte arbóreo, os recuos necessários de construção e os mobiliários existentes (postes, sinalização de rua, semáforo, telefones públicos, etc).

Projeto Floresta Urbana

Abaixo segue ilustração com o estudo de viabilidade para o projeto "Piloto de Floresta

c.7.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



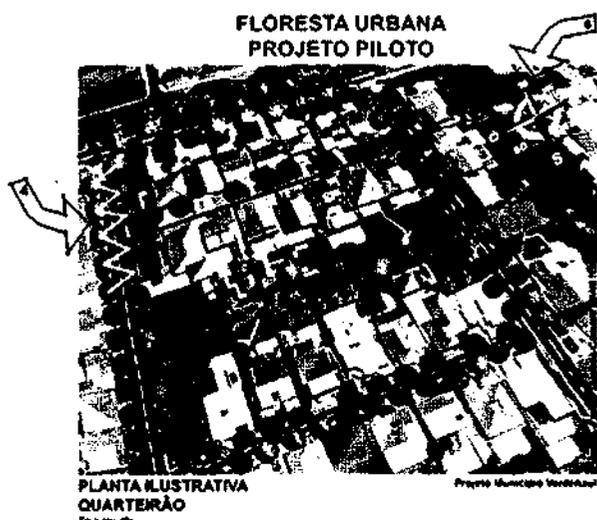
PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



Artigos

Projeto piloto de Floresta Urbana começa este ano



Estão em fase adiantada os estudos para que Porto Ferreira defina a quadra e dê início, no segundo semestre de 2017, ao projeto piloto de Floresta Urbana. Para a Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, a Floresta Urbana representa um referencial urbanístico com importante caráter social, político, econômico e arquitetônico.

E vai além da preservação das espécies e do lazer, porque a Floresta construída pode suavizar a poluição química e sonora, reduzir o efeito de ilha de calor, aumentar a disponibilidade e qualidade da água, reduzir a erosão e o assoreamento dos rios.

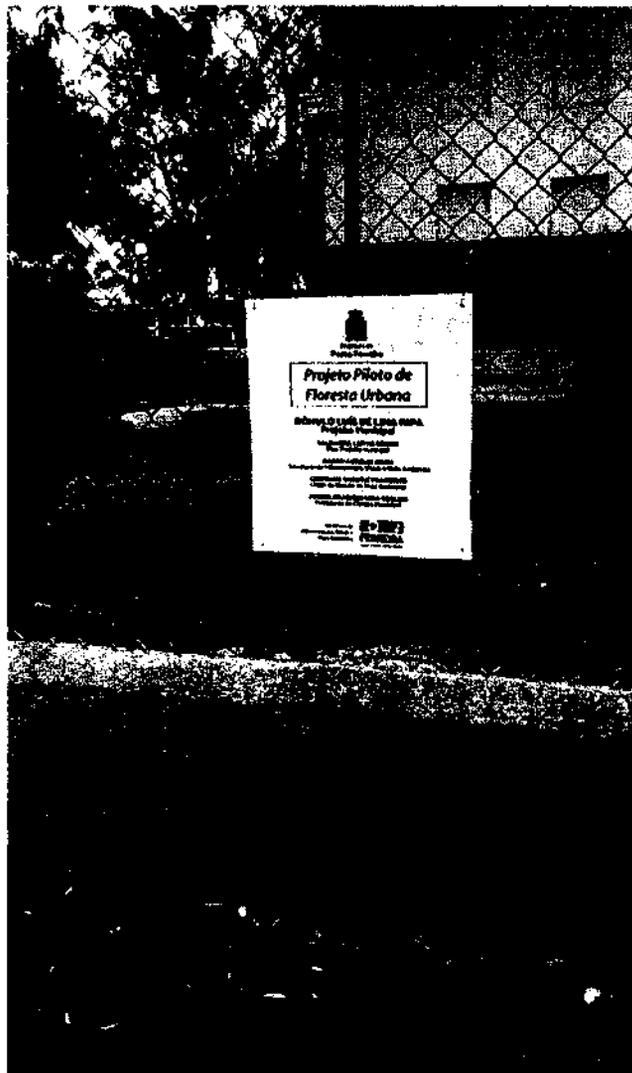
Mas o que significa Floresta Urbana? Essa expressão foi usada primeiro no Canadá, nos anos 1960, e inclui as árvores de ruas, avenidas, praças, parques, unidades de conservação, áreas de preservação, áreas públicas ou

Manutenção:

Foi realizada ação de manutenção e substituição de mudas no dia 21 de setembro no Piloto de Floresta Urbana com a ajuda dos alunos da escola E.E. Dr. Djalma Forjaz.



Placa de identificação



PROJETO PILOTO DE FLORESTA URBANA PREVÊ O PLANTIO DE QUASE 100 ÁRVORES EM RUAS DA CIDADE



A Divisão de Meio Ambiente de Porto Ferreira começou a implantar o Projeto Piloto de Floresta Urbana, um método proposto pelo Governo do Estado aos municípios.

A escolha da área para implantação do Piloto de Floresta Urbana pautou-se nos critérios estabelecidos pelo programa Município VerdeAzul, ciclo 2017. Os critérios para a escolha da área foram:

- Quarteirão onde se localiza o Paço Municipal;
- Rua ou avenida reconhecida como principal artéria da cidade (100 metros dos dois lados);
- Centro comercial ou escola pública de grande movimento.

O plantio já foi feito na área que compreende duas escolas estaduais do município, sendo elas a U.E. Dr. Djalma Forjaz e a U.E. Professor João Sales. Cada uma das escolas ocupa um quarteirão inteiro, localizadas no Centro, próximas a rodoviana do município e localizadas entre ruas e avenidas de grande fluxo de veículos e pedestres. As ruas do entorno do projeto são destino para o centro comercial do município e para as entradas da cidade (acesso à via Anhanguera).

Além da relevância da localização da área, outro fator extremamente importante é o fato de as duas escolas abrigarem unidades escolares, cuja presença estabelece condições de ocorrência de ações de educação ambiental, visando para a importância do planejamento e implementação da arborização urbana e de outras temáticas pertinentes à área ambiental.

Outras áreas também já receberam mudanças. São elas: Café Professor João Teixeira Jardim Independência e avenidas João de Oliveira, Porto Nicolau Bruno (Ape), e Comendador Assaf Taor. Ainda receberão o plantio as avenidas Aryr Guarella, Isacellus e Rudo K Street.

Ao todo são 97 mudas nessas áreas, de espécies variadas, como babosa-branca, olho-de-cobra, dala-de-vasa, guaresmima, dedaleiro, calceolaria, naxera e jacaranda-de-minas.

A Floresta Urbana representa um referencial urbanístico com importante caráter social, político, ecológico e arquitetônico, além de desempenhar condições e propriedades de uma estrutura arquitetônica vegetal. O processo de estruturação e de expansão urbana de uma cidade está diretamente ligado à produção e à evolução do espaço florestal.

Como principal objetivo do projeto Piloto de Floresta Urbana é que a população tenha uma área que seja referencial da arborização urbana para novas implantações ou alterações, ou seja, exemplo de planejamento do plantio com relação à função elétrica, molheço, acessibilidade, diversidade de espécies, entre outros.

O método proposto pelo Programa do Governo do Estado Município VerdeAzul para a formação de um Piloto de Floresta Urbana aborda um caminho que integra a morfologia urbana ao uso vegetal do espaço, capaz de contemplar a dinâmica da estruturação vegetal e os elementos que compõem um quadrilátero urbano do município.

A proposta faz insinuações que demonstram um resultado na qualidade de vida urbana por meio da variedade das tipologias das vegetações e seus elementos urbanos capaz de compor e transformar a paisagem da cidade e sugere o uso de práticas inovadoras, juntamente com as normas adequadas para uma prática da exploração ambiental.



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR

Clauber Fabbri - MTB 30.118

Assessoria de Comunicação, Cultura e Eventos



Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

Diretiva: Arborização Urbana

Proatividade - Envenenamento de árvores

DIAGNÓSTICO

A Divisão de Meio Ambiente e o COMDEMA tem recebido denúncias de que algumas pessoas da população tem realizado o envenenamento de árvores da Arborização Urbana. Algumas dessas árvores estavam localizadas em frente a comércios e outras não.

Em deliberação da plenária do COMDEMA verificou-se que além dos conflitos das árvores da arborização com a frente dos comércios, existe também a ideia arraigada de que as árvores geram sujeiras, entopem calhas e muitos cidadãos se incomodam com a presença das mesmas.

Em vistoria para averiguação de denúncias verifica-se o envenenamento realizado por: anelamento, injeção de óleo queimado, aplicação de glifosato entre outros.

A Lei Complementar nº 118/2011 que trata da Arborização Urbana no município define em seu artigo 26, inciso VIII, que os casos de anelamento, envenenamento, concretagem de raiz e acidentes de trânsito são considerados usos inadequados da vegetação de porte arbóreo, puníveis com multa de 150 a 450 UFM, de acordo com a gravidade, o que em 2017 resulta no valor de R\$ 582,28 a R\$ 1.746,85.

PROPOSTA

A proposta fundamenta-se na realização de campanha de informação sobre a importância da arborização urbana, aumento nas ações de fiscalização e punição para os casos comprovados, sensibilização da comunidade para os casos de envenenamento e tentativa de recuperação de indivíduos arbóreos envenenados.

07.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

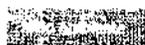
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br

FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

- Divulgação de casos de envenenamento e providências para sensibilização da população.



14 de dezembro

VILA NOVA É O BAIRRO COM MAIOR NÚMERO DE ÁRVORES ENVENENADAS, APONTA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

A Divisão de Meio Ambiente de Porto Ferreira fez um levantamento que apontou uma grande quantidade de ocorrências de envenenamento de árvores por toda a cidade. Segundo o estudo, a Vila Nova é o bairro em que esta prática tem...



- Comunicado sobre envenenamento e denúncia.
- Cartaz de árvore em recuperação.

EXECUÇÃO

Mediante a denúncia de morador da região central do município foi possível constatar a ocorrência de envenenamento e anelamento em um indivíduo arbóreo Sibipiruna, na esquina da rua Padre Capelli com a rua João Mutinelli – Centro.

Constatado o envenenamento, foram realizadas medidas para tentar mitigar o problema constatado. Realizou-se a lavagem da árvore, preenchimento dos furos com serragem e ativo antifúngico, aplicação de calda de cobre na área onde estava acontecendo o anelamento da árvore, proteção e colocação de aviso sobre a

Foi entregue nas casas próximas, um comunicado avisando que tal atitude além de crime ambiental, trata-se de infração a Lei Complementar nº 118/2011 e que os causadores poderiam ser punidos. No comunicado consta também telefone da Divisão de Meio Ambiente para denúncia.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



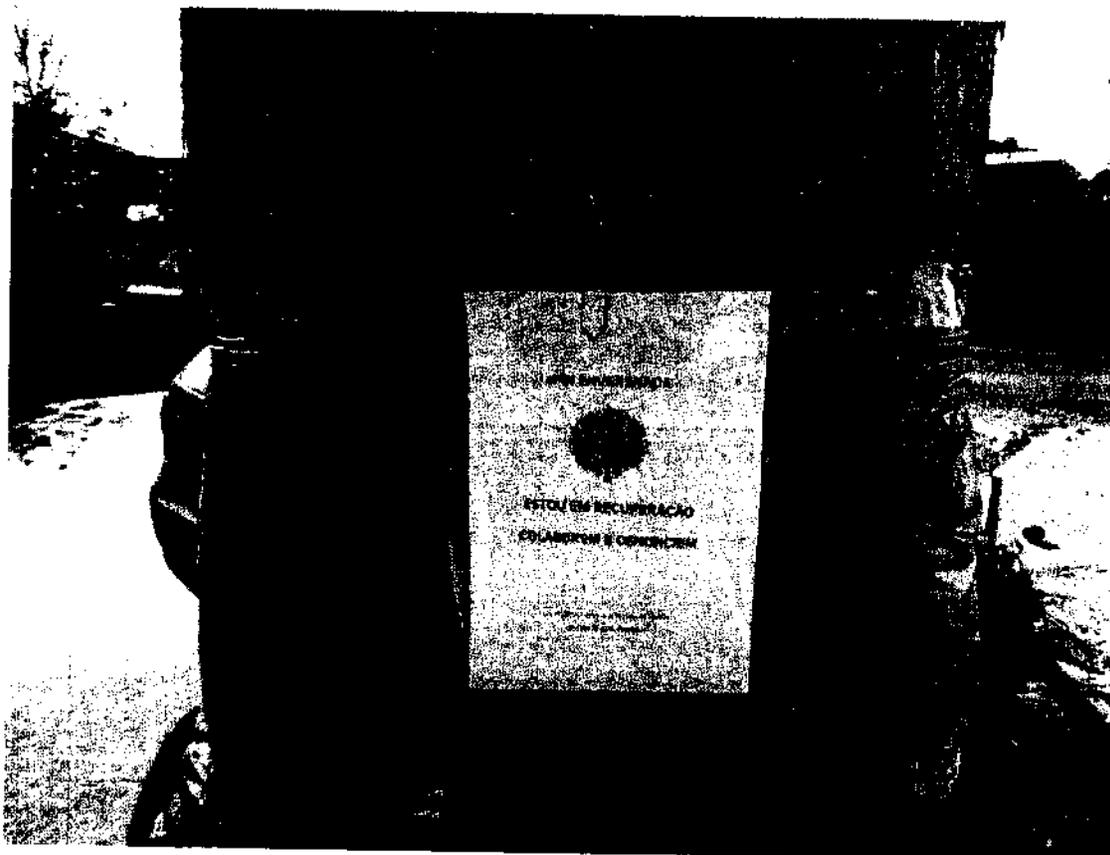
07.



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE







PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



e.7.

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL DA CERÂMICA"
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
Divisão de Meio Ambiente

ENVENENAMENTO DE ÁRVORES

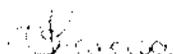
Infelizmente, constatamos a ocorrência de envenenamento de árvore da Arborização Urbana nessa região. Informamos que além de crime ambiental, tal ação é punida com multa de 150 a 450 UFM, de acordo com a gravidade, o que em 2017 resulta no valor de R\$ 582,28 a R\$ 1.746,85, conforme artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 118/2011 para os casos de anelamento, envenenamento, concretagem de raiz e acidentes de trânsito.

Estamos realizando a recuperação da referida árvore e solicitamos a cooperação dos moradores para que denunciem o autor de tal ação para que as medidas legais cabíveis possam ser tomadas. Nossos contatos: (19) 3589-3600 ou meioambiente@portoferreira.sp.gov.br

RESULTADO

- Recuperação de indivíduo arbóreo envenenado e sofrendo anelamento.
- Distribuição de comunicados sobre envenenamento e denúncia na área próxima a localização das árvores.
- Atuação em sibipirunas localizadas no bairro Vila Nova.
- Divulgação da ocorrência de envenenamento nas mídias oficiais como mecanismo de alerta e sensibilização.

Porto Ferreira, 22 de setembro de 2018


Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA

07.

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

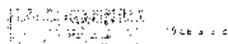
DIRETIVA: Arborização Urbana

AU5 – Relatório capacitação ministrada

Tendo em vista a necessidade de capacitar os prestadores de serviço de poda e manutenção da arborização urbana, cadastrados junto à Divisão de Meio Ambiente foi realizada uma capacitação com os prestadores a fim de atualizar e informar os mesmos de maneira que possam atuar conforme as alterações da lei municipal de arborização urbana, evitando ações de fiscalização.

A capacitação foi ministrada por Cristiane Daniele Francisco, Bióloga, Chefe da Divisão de Meio Ambiente no dia 11 de janeiro de 2019, com duração de 02 horas para 06 funcionários da Divisão. O tema abordado foi: "Alterações da Lei Municipal de Arborização Urbana – Lei nº 3419/2018", conforme imagem:

PESSOAS QUE TRABALHAM COM PODA DE ÁRVORES DEVEM FAZER CADASTRO NA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE



A Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Ferreira está convocando as pessoas que trabalham com poda de árvores para realizarem um cadastro no órgão. A Divisão está localizada junto ao Almoxarifado Municipal, a Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653, no Jardim Primavera. O horário de funcionamento é das 8 às 17 horas, e o telefone para contato é o 3589-3600.

A Divisão de Meio Ambiente também disponibilizou no site oficial da Prefeitura a atualização da lei de arborização (lei municipal 3419/18) e o Manual de Arborização no site da prefeitura. Ambos estão na página referente ao programa Município VerdeAzul e podem ser acessados no link: <http://bit.ly/2FuuiYK>.

No último dia 8 de janeiro aconteceu uma reunião com os podadores de arborização cadastrados, na Casa dos Conselhos Municipais. Na oportunidade, foram prestadas orientações de acordo com a nova lei de arborização.

Cléber Fabri – MTb 30.118

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos



Porto Ferreira, 08 de abril de 2019

Cristiane Daniele Francisco
Chefe Divisão de Meio Ambiente
Interlocutora PMVA



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO INFANTIL NO MEIO AMBIENTE

Cristiane Daniele Francisco

Rodrigo D. Vinhaes

William Roldão

1. INTRODUÇÃO

A Lei Municipal nº 3458, de 22 de agosto de 2018, estabelece a Política Municipal de Educação Ambiental no município de Porto Ferreira. A lei define que a Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente são os órgãos responsáveis pela execução da Política Municipal de Educação Ambiental que deve ser pautada pelos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, o Programa Nacional de Educação Ambiental e a Política Estadual de Educação Ambiental.

Tais documentos legais determinam que a educação ambiental deva ocorrer nos ambientes formais e não-formais e que na educação formal ela deva ocorrer em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica como prática educativa, contínua e permanente aos projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições de ensino, incorporada ao Projeto Político Pedagógico das Escolas.

Portanto, a Educação Infantil, é cenário favorável e propício para as ações de educação ambiental, objeto do presente projeto, a fim de formar cidadãos conscientes de seu papel no desenvolvimento sustentável. O público alvo é dividido em faixas de idade de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos. Conforme o Referencial Nacional para a Educação Infantil os conceitos a serem abordados em cada faixa são:

Faixa de 0 a 3 anos

- ✓ observação e exploração do meio em que ela está inserida
- ✓ noções organizadas a respeito das pessoas, seu grupo social e das relações humanas de modo geral
- ✓ atividades interativas que relatem através de histórias, brincadeiras e canções, informações sobre às tradições culturais de sua comunidade e outros
- ✓ a valorização da vida, é o contato com pequenos animais e plantas
- ✓ cuidados necessários ao trato com animais e plantas; identificação de perigos, acompanhamentos de transformações

Faixa de 4 a 5 anos

- ✓ Organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar

Secretaria Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

- ✓ Os lugares e suas paisagens
- ✓ Objetos e processos de transformação
- ✓ Os seres vivos
- ✓ Fenômenos da Natureza

A relação das pessoas com o meio natural mudou drasticamente, especialmente nos espaços urbanos. É necessário resgatar nas pessoas a perspectiva na qual o homem é parte do meio ambiente, devendo agir de maneira integrada com todos os componentes do meio e visualizando que tudo o que ele faz de mal ao meio ambiente retorna a ele mesmo.

Portanto, cabe aos educadores, no espaço formal e não formal, o papel importante de ensinar e conscientizar as crianças de que somos todos, parte do meio ambiente e que deve-se cuidar para que as futuras gerações tenham condição de subsistência.

2. OBJETIVO GERAL

- Desenvolver projeto de educação ambiental para o ensino infantil que desperte no público-alvo conceitos básicos e fundamentais relacionados às questões ambientais locais.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver atividades relacionadas a comemoração de datas ambientais;
- Desenvolver atividades continuadas relacionadas a fauna, relacionando-as com o ambiente local;
- Desenvolver atividades continuadas relacionadas a flora, relacionando-as com o ambiente local;
- Desenvolver atividades continuadas relacionadas a resíduos sólidos, relacionando-as com o ambiente local.

3. METODOLOGIA

- Disponibilização de materiais com foco na E. I. para atividades nas datas ambientais voltadas aos aspectos culturais e ambientais locais;
- Utilização da Ecobrinquedoteca no Parque Henriqueta Libertucci;
- Gincana Ecológica na Semana da Criança;

- Ação continuada de atividades relacionadas a fauna, flora e resíduos sólidos.

4. ESTRATÉGIAS

- Estudo do meio
- Roda de conversa
- Passeios no entorno da unidade escolar
- Visita pedagógica ao Parque Henriqueta Libertucci
- Contação de histórias
- Realização de experimentos
- Jogos

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Sensibilização ambiental dos alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil: conhecimento de mundo**. Brasília: MEC/SEF, v.03. 1998.

PORTO FERREIRA. **Lei Municipal nº 3458, de 22 de agosto de 2018**. Estabelece a Política Municipal de Educação Ambiental do município de Porto Ferreira.

Materiais Pedagógicos – Datas Ambientais

Março	
01 – Turismo Ecológico	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação dos pontos locais de turismo ecológico - Folders do Parque Estadual - Informativo Parque Henriqueta - Folders Fazenda Santa Mariana - Folders Fazenda Campineira - Folders Fazenda Capão Bonito - Dados e materiais do Rio Mogi Guaçu - Quebra cabeças (imagens de pontos turísticos) - Informativo turismo ecológico - Caixa sensorial (abrir janela - pontos turísticos e tato)
16 – Mudanças climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Questionário comparando clima da cidade (hoje e antigamente) - Experimento – plantação de termômetros - Experimento – sensações – termohigrômetro - Experimento – efeito estufa - Experimento – Albedo - Mapa de focos de calor - Painel com TNT – Planeta em risco x planeta sustentável - Jogo do Tapão - Imagem e informação - Filmes: Era do gelo, era do gelo 2, Os Croods - Cuidando da Vida - Ecossistema Vídeo: The man Vídeo: Consumo coletivo - Clima - Brincando com gelo - caixa sensorial (encaixe formas – ver objetos relacionadas ao tema)
22 – Dia da água/ Dia do Rio Mogi Guaçu	<ul style="list-style-type: none"> - Painel com TNT – Consumo consciente da água - Pratinho – Ciclo da água - Saquinho – Ciclo da água - Maquete – Bacia hidrográfica - Dados e materiais do Rio Mogi Guaçu - Saco sensorial - Garrafa sensorial - Caixa sensorial (véu com peixes)
Abril	
15 – Conservação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> - Experimento – plantação de termômetros - Experimento – erosão do solo – garrafas - Plano de Mineração - Plano de Controle de erosão - Mapa Setores da Agricultura - Projeto Hortas Urbanas - Dados agricultura do município - Mapa áreas de risco - Mapa focos de calor

Março

01 – Turismo Ecológico	Divulgação dos pontos locais de turismo ecológico - Folders do Parque Estadual - Informativo Parque Henriqueta - Folders Fazenda Santa Mariana - Folders Fazenda Campineira - Folders Fazenda Capão Bonito - Dados e materiais do Rio Mogi Guaçú - Quebra cabeças (imagens de pontos turísticos) - Informativo turismo ecológico - Caixa sensorial (abrir janela - pontos turísticos e tato)
16 – Mudanças climáticas	- Questionário comparando clima da cidade (hoje e antigamente) - Experimento – plantação de termômetros - Experimento – sensações – termohigrômetro - Experimento – efeito estufa - Experimento – Albedo - Mapa de focos de calor - Painel com TNT – Planeta em risco x planeta sustentável - Jogo do Tapão - Imagem e informação - Filmes: Era do gelo, era do gelo 2, Os Croods - Cuidando da Vida - Ecossistema Vídeo: The man Vídeo: Consumo coletivo - Clima - Brincando com gelo - caixa sensorial (encaixe formas – ver objetos relacionadas ao tema)
22 – Dia da água/ Dia do Rio Mogi Guaçú	- Painel com TNT – Consumo consciente da água - Pratinho – Ciclo da água - Saquinho – Ciclo da água - Maquete – Bacia hidrográfica - Dados e materiais do Rio Mogi Guaçú - Saco sensorial - Garrafa sensorial - Caixa sensorial (véu com peixes)

Abril

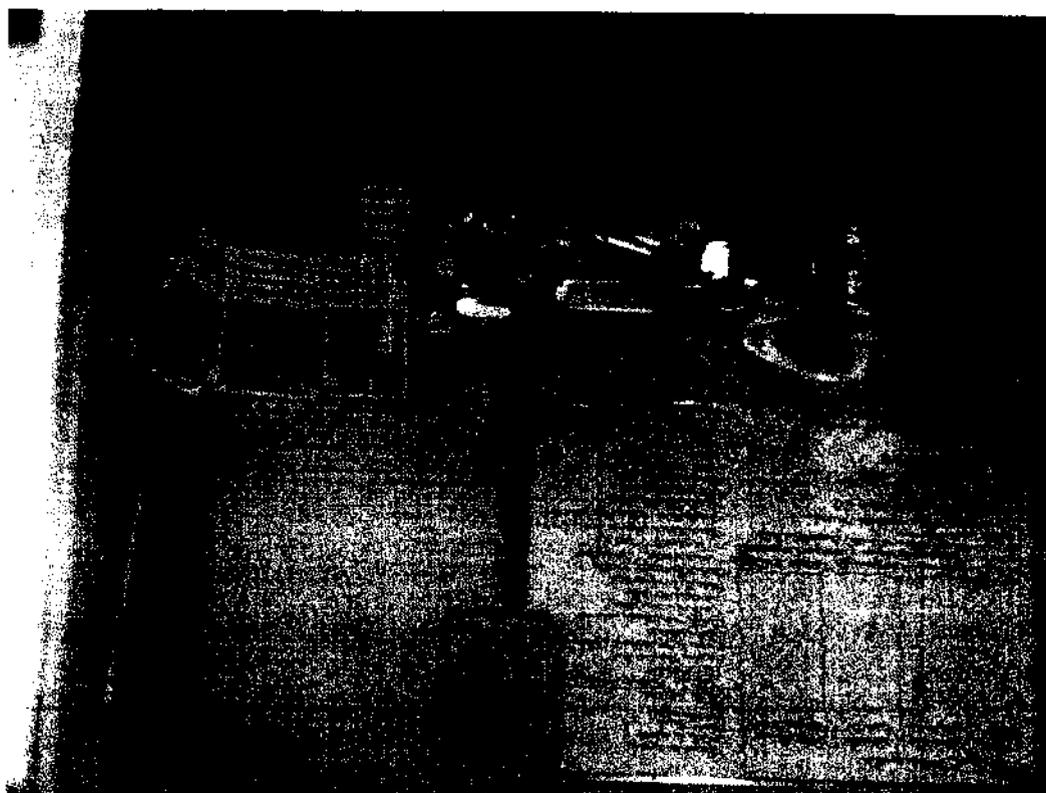
15 – Conservação do Solo	- Experimento – plantação de termômetros - Experimento – erosão do solo – garrafas - Plano de Mineração - Plano de Controle de erosão - Mapa Setores da Agricultura - Projeto Hortas Urbanas - Dados agricultura do município - Mapa áreas de risco - Mapa focos de calor
--------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> - Separar grãos - Quebra cabeças focos de calor - Diagrama de componentes do solo - Terrário - Plantio em diferentes condições de solo - Colapso agrícola - Caixa de arroz com legumes e frutas de biscoit - garrafa sensorial
19 – Dia do Índio	<ul style="list-style-type: none"> - Visita ao Museu - Histórico indígena local (Paiguas) - Pintura com urucum e tintas naturais - Modelagem com argila - Oficina de peteca - Brincadeiras indígenas: Arranca mandioca, arco e flecha, sol e lua, corrida do saci, tbdáé (queimada com peteca), gavião e passarinho, fui no itororó, brincadeira da onça
Maio	
05 – Dia do Campo	<ul style="list-style-type: none"> - Pannel com TNT – Área rural e área urbana - Pannel com TNT – Equipamentos agrícolas e equipamentos urbanos - Hortinha de PET - Visita à cooperativa - Visita a sítio, fazenda, horta - Horta na escola - Mapa de setores agricultura - Dados agricultura no município - Importância do campo para a alimentação - Jogo da memória – Animais domésticos/ domesticados e silvestres - A sementinha - Carimbo com frutas e legumes - Garrafa sensorial - Separar grãos - Boneco ecológico - Movimento de pinça – catando ovos
22 – Dia Internacional da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Palestra com funcionários do PE - Visita ao PEPF (centro de visitantes, parquinho, piquenique) - Catalogando a biodiversidade - Visita aos refúgios de vida silvestre - Jogo Tapão - Quebra cabeça – Biomas do Brasil - Pannel em TNT – Pannel da diversidade - Imitação de animais - Jogo da memória – diversidade - Jogo do Jequitibá - Jogo – Animais em extinção - Filmes: Rio, Os sem florestas, Era do gelo - Corrida de animais - Microexcursão

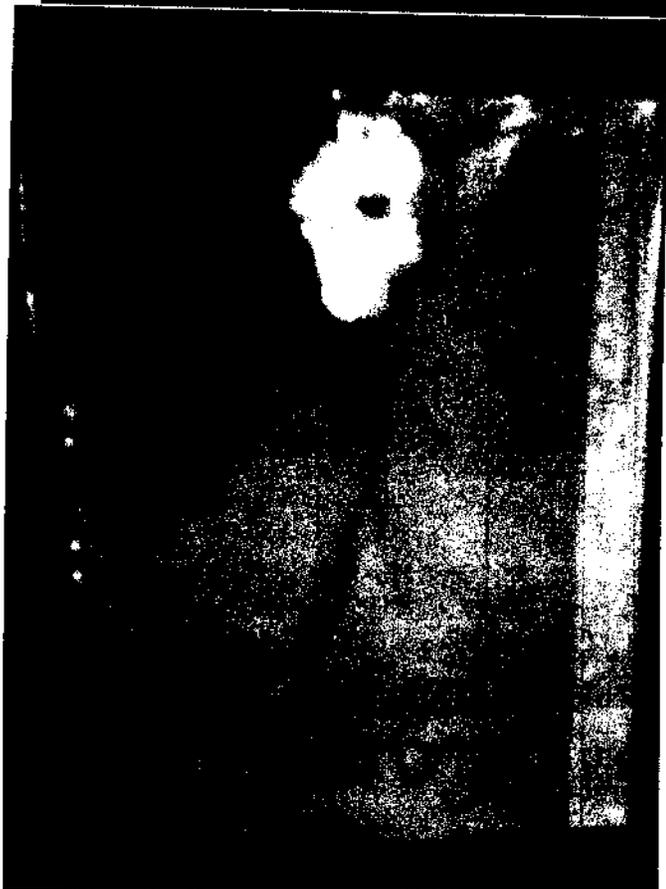
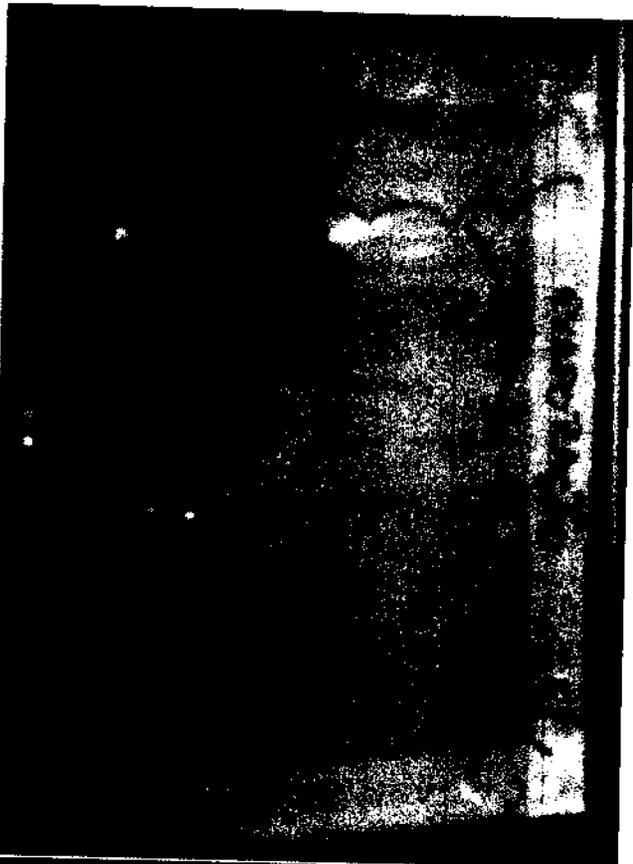
	<ul style="list-style-type: none"> - Ecosistema - Reconhecendo sua folha - Coleção de folhas - Pintando com a natureza - Colagem com elementos da natureza - Caixa com garrafas sensoriais
Junho	
05 – Dia do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - História “No fim do mundo muda o fim” - Filme: Lorax, em busca da trufula perdida, Home nosso planeta, nossa casa - Gincana – Parque Henriqueta - Programação Semana do Meio Ambiente
8 – Dia dos Oceanos	<ul style="list-style-type: none"> - Diorama do Oceano - Lixo no mar - Brincando no gelo - Plasticologia marinha - Massinha de modelar - Texto: Relação do oceano com ambiente terrestre - Painel TNT – tirar itens que não fazem parte do fundo do mar - Contação de história - Bilboquê - Pescaria (massacuca) - Caixa gruda e desgruda - Garrafa sensorial
Julho	
17 – Proteção das Florestas	<ul style="list-style-type: none"> - Diorama Ecosistema - Quebra cabeça – Biomas do Brasil - Coleção de folhas - Quebra cabeças focos de calor - Experimento – erosão do solo – garrafas - Ecosistema - Visita ao Parque Estadual - Jogo dos órfãos - Texto: importância das florestas - Desenhando com a natureza - Garrafas sensoriais - Pintando com conta gotas - Mobile sensorial com folhas - Quebra cabeça de palitos - Saco sensorial folhas - Experimento – sensações – termohigrômetro
Agosto	
14 – Dia do Controle da Poluição Industrial	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação: Poluição – consequências - Jogo de Tabuleiro – Poluição do ar - Painel de TNT – Imagens de poluição industrial - Painel com TNT – Área rural e área urbana - Questionário comparando clima da cidade (hoje e antigamente)
27 – Dia da Limpeza Urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Ação de observação e limpeza ao redor da

	<p>escola</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cama de gato (objetos plásticos, de papel, tecido) - Caixa com tampinhas - Todos contra a dengue - Bloqueio com crianças - Apresentação Resíduos - Lixo orgânico e inorgânico - Dinâmica de separação do lixo
Setembro	
11 – Dia Nacional do Cerrado	<ul style="list-style-type: none"> - Texto Cerrado - Álbum de receita – frutos do cerrado - Livros: Na trilha do lobo guará, Chapeuzinho Vermelho e o lobo guará - Jogo da Memória: Animais do cerrado - Álbum de fotos: Animais PEPF - Vídeos Cerrado - Plano de Manejo – PEPF - Plano Municipal de MA e Cerrado - Desenhos e colagem - Jogo dos Pares no arroz
21 – Dia da árvore	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de Arborização - Piloto de Floresta Urbana - Álbum de fotos de árvores recomendadas - Pintura com carimbo - Estruturas da árvore - Representação: Canção – Árvore – Patati Patatá - Catálogo de árvores - Coleção de folhas - Pintando com a natureza - Colagem com elementos da natureza - Caixa sensorial (frutos, sementes, folhas, galhos) - Experimento – sensações – termohigrômetro - Cama de gato (folhas e frutos)
22 – Dia de Defesa da fauna	<ul style="list-style-type: none"> - Corrida de animais - Arca de Noé - Jogo dos órfãos - Que animal sou eu - Animais! Animais! - Microexcursão - Jogo dos Pares no arroz - Pescaria - Cama de gato (animais)
Outubro	
3 – Dia da abelha	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Porto mais doce - Construindo uma colmeia - Jogo das Abelhas - Centro de informação - Alinhavo - Transferência de pólen com pinça

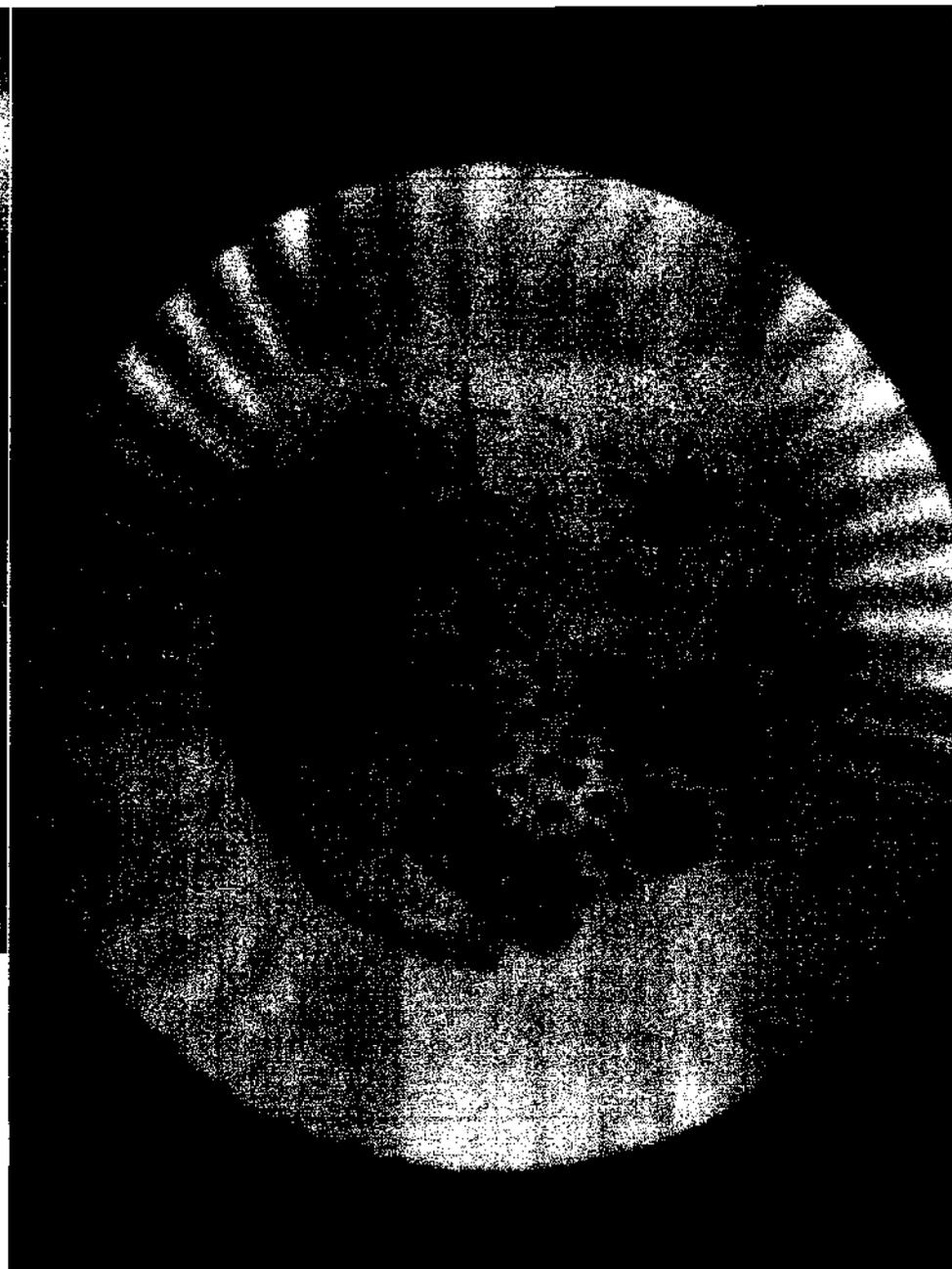
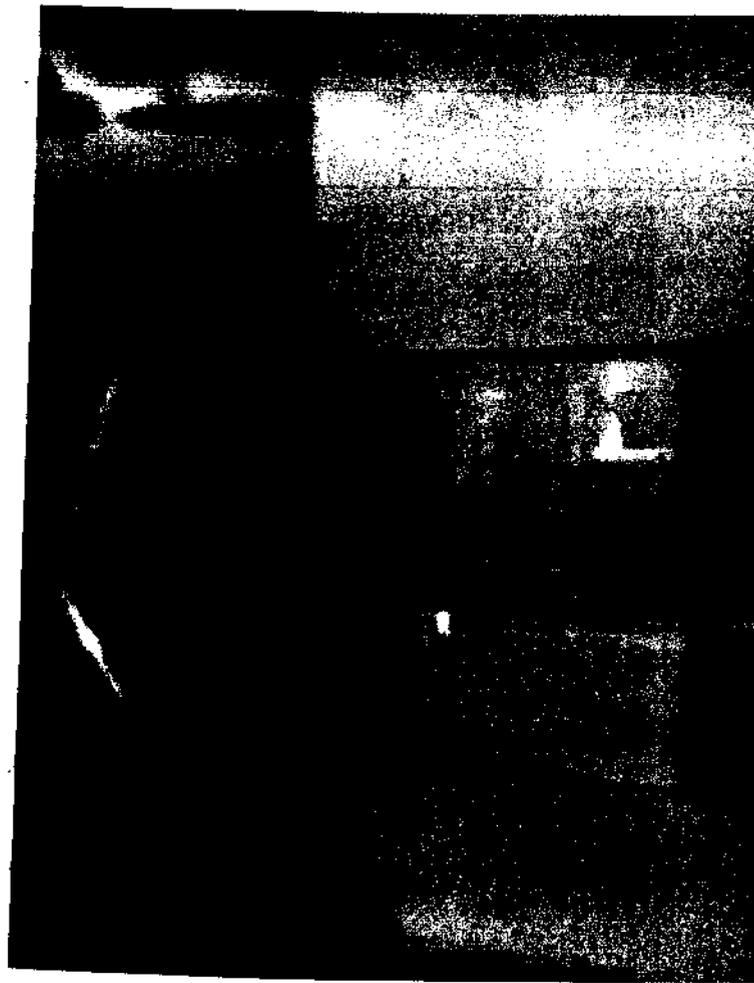
	<ul style="list-style-type: none"> - Movimento de pinça e contagem abelhas - Tiras de cortar
15 – Dia do Consumo Consciente	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidando da vida - Papel reciclado - Experiência com decomposição - Plasticologia Marinha - Painel TNT – tirar itens que não fazem parte do fundo do mar - Brincando no gelo - Lixo no mar - Reciclando giz de cera - Pescaria - Vídeos – Série Consciente Coletivo - Encaixa e empilha – usar embalagens de produtos Caixa gruda e desgruda - tampinhas
Novembro	
23 – Dia Mundial sem compras	<ul style="list-style-type: none"> - Vídeos – Série Consciente Coletivo - O consumismo – Porque geramos resíduos - Texto 5R - Dia lixo zero - Dia sem compra - De onde vem? - Quais produtos consumimos? - Será que nos deixamos levar pela propaganda? - Quais estratégias de venda nos induzem a consumir? - Encaixa e empilha – usar embalagens de produtos Caixa gruda e desgruda

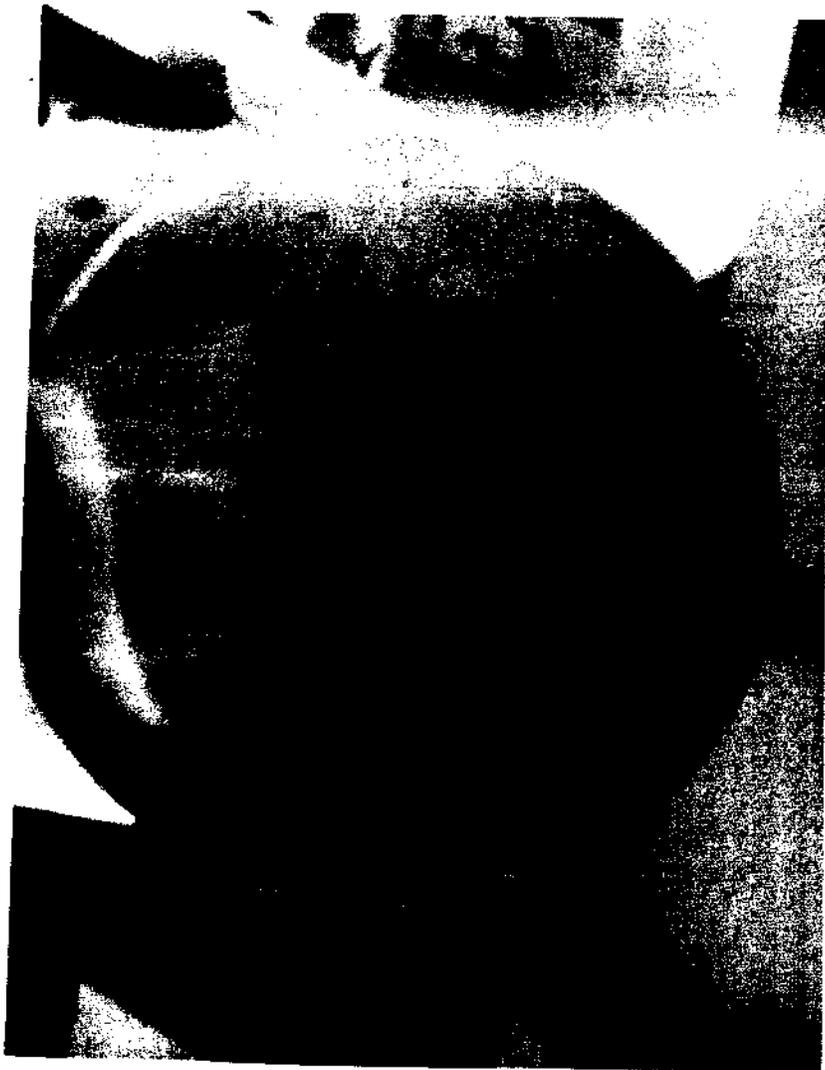


Criação de Acervo – Materiais Pedagógicos











Caixa de areia - Animais

Caixa de areia com pares de animais pode ser utilizada no Dia de Defesa de Fauna (22/10). A caixa de areia consiste de uma bandeja onde são colocados areia e pares de cartas com animais. As cartas devem ficar escondidas na areia. Os alunos deverão ser divididos em grupos e cada grupo deverá receber uma bandeja. Cada aluno do grupo deverá retirar uma carta de cada vez e tentar formar pares. Quando retirar carta que não forma par, o aluno deverá retornar a carta no mesmo lugar de onde retirou.

O que se trabalha com a caixa de areia? A caixa de areia fomenta aspectos como:

- coordenação motora fina: favorece que as crianças adquiram maior precisão com os dedos.
- coordenação: desenhar na areia um modelo visto no quadro facilita que, pouco a pouco, desenvolvam uma maior habilidade para coordenar seus olhos com suas mãos.
- concentração: manipular a areia e desenhar nela é um exercício de que as crianças gostam e as motiva. Por isso estão entretidas longos períodos de tempo.
- Relaxação: as atividades sensoriais, sobretudo as relacionadas com o tato, causam prazer e relax, servem para liberar tensões e são ideais para praticar o jogo tranquilo em casa.

Referência: Pedagogia ao pé da letra – Disponível em <https://pedagogiaaopedaletra.com/garrafa-sensorial/>

Caixa sensorial de arroz - Natureza

Caixas sensoriais permitem uma infinidade de temas. Observe o interesse de cada criança para criar a sua. Coloque uma toalha ou lençol como base para controlar a bagunça. Explique que a atividade deve acontecer no espaço determinado.

Principais estímulos:

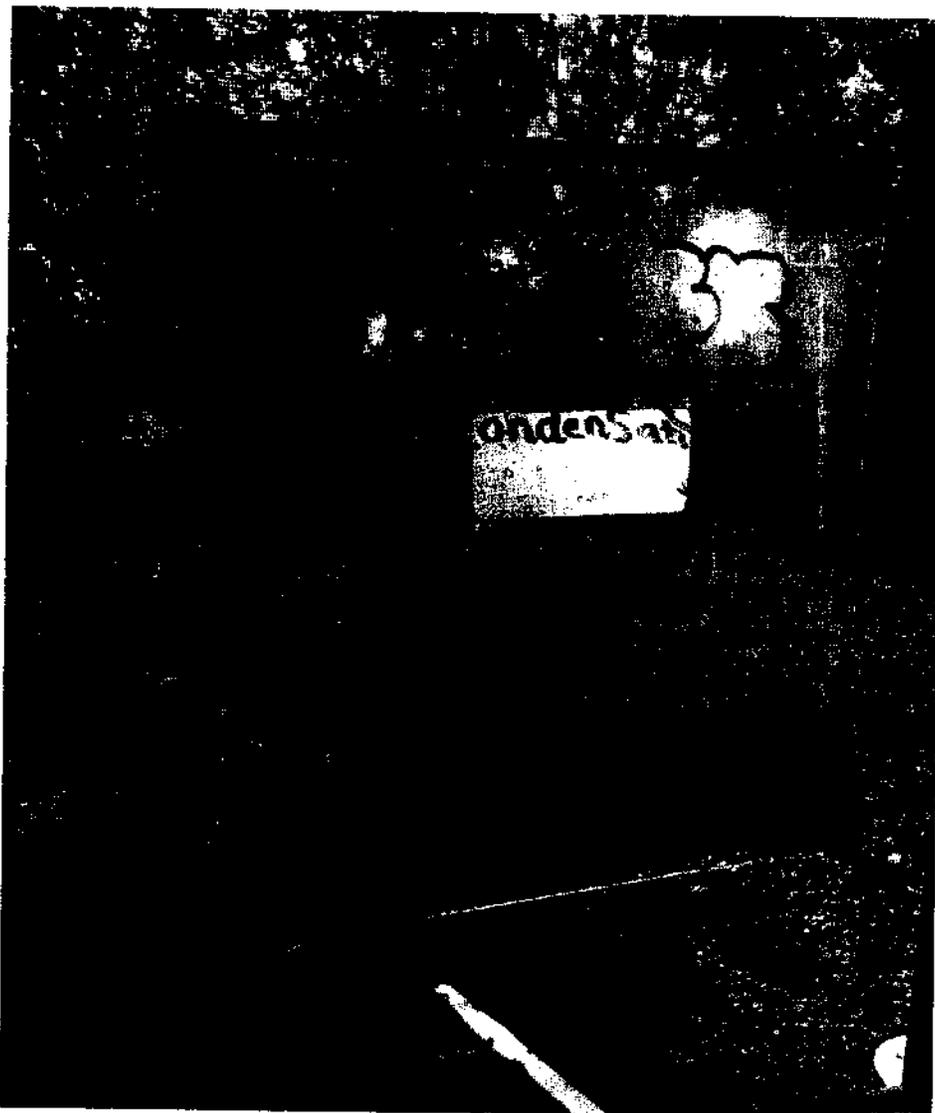
- Tato, visão e olfato
- Concentração
- Coordenação motora
- Imaginação. Crie temas ou cenários que estimulem o imaginativo.
- Linguagem. Procure descrever os objetos, sensações, tamanhos e texturas

Segurança – Arroz cru pode ser perigoso para crianças que ainda colocam tudo na boca

A caixa sensorial de arroz – Natureza contém elementos como galhos de árvore, flores, folhas, pequenos frutos. Pode ser utilizada no Dia Internacional da Biodiversidade (22/05), Dia do Meio Ambiente (05/06), Dia de Proteção das Florestas (17/07), Dia da Árvore (21/09).

Referência: Site Massacuca – Disponível em <http://massacuca.com/caixa-sensorial-arroz-com-insetos/>

Ciclo da água no saco plástico



Referência: <https://br.pinterest.com/pin/140596819597498493/?lp=true>

